

Critérios de Pesquisa:

Período: 01/02/2020 a 11/05/2020

Indexação: "PLP 149/2019"

Documento 1/167

2.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/02/2020-19:28
Publ.: DCD - 2/5/2020 - 144	JOSÉ NELTO-PODE -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Consulta à Presidência sobre a inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (chamado Plano Mansueto).

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de cobrar de V.Exa. e de fazer um pedido em nome de todos os Governadores do nosso País. Quando nós poderemos discutir o Plano Mansueto para que ele possa entrar em votação e para que todos os Governos que fizeram o dever de casa possam ter o direito de pegar empréstimos na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil e também no BNDES, para investir em infraestrutura no País, na construção de estradas, de casas, de pontes?

Gostaria de pedir a V.Exa. que dissesse para o Brasil quando poderemos colocar o Plano Mansueto em discussão e em votação neste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Deputado, durante o recesso, o Deputado Pedro Paulo, com algumas reuniões, e eu com outras, inclusive com a Secretária de Fazenda do Estado de Goiás, junto com o Secretário Mansueto, discutimos a matéria, ouvindo, inclusive, os Governadores de outros Estados. Acredito que no máximo em duas semanas teremos um texto pronto para apresentar ao Plenário da Câmara dos Deputados e ir ao voto.

Dependendo do texto, pode ter ou não ter votos para ser aprovado.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - Sr. Presidente, é importante. V.Exa. sabe da crise por que passam os Estados, principalmente o

meu Estado de Goiás e o seu Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. DEM - RJ) - Sei, é verdade.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO) - É preciso que haja dinheiro público para investimentos em infraestrutura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 2/167

2.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa	04/02/2020-19:32
Publ.: DCD - 2/5/2020 - 145	PEDRO PAULO-DEM -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS	BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO

Sumário

Incorporação de propostas adicionais ao relatório oferecido pelo orador ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (chamado Plano Mansueto).

O SR. PEDRO PAULO (DEM - RJ. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esclareço que o compromisso da própria Secretária de Goiás hoje é encaminhar propostas adicionais. Eu já estou estudando e incorporando alguma parte ao relatório. Que o nosso Líder do Podemos fique tranquilo, porque nós vamos atender não só os Estados *rating* C, que são 13, mas os Estados que também fizeram o dever de casa com *ratings* A e B e também ajustes aos Estados que estão com *rating* D, Estados como Goiás, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e o próprio Rio de Janeiro.

Documento 3/167

18.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - CD	- 19/02/2020- 12:20
Publ.: DCD - 2/20/2020 101	- JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Reiteração do pedido ao Presidente Rodrigo Maia de votação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal - Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu volto a cobrar de V.Exa. a votação do projeto de lei do Plano Mansueto neste Parlamento, porque sei o quanto ele é importante.

Diante da crise fiscal que enfrenta o Estado de Goiás, que é gravíssima, a crise que enfrenta o Estado de V.Exa., o Rio de Janeiro, e a crise que enfrenta o Estado de Minas Gerais, faço um apelo para que tenhamos uma reunião com o Relator do projeto do Plano Mansueto, o Deputado Pedro Paulo, e possamos votar esta matéria, de modo que todos os Estados da Federação possam ter acesso a empréstimos para o seu crescimento e a geração de empregos.

Portanto, deixo aqui o meu pedido e o meu apelo ao Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia.

Solicito a divulgação deste pedido no programa *A Voz do Brasil*.

Documento 4/167

41.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 01/04/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 4/2/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, sobre a suspensão de obrigações e a concessão de auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para reforço dos respectivos fundos de participação diante dos efeitos financeiros provocados pela pandemia de coronavírus.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto é importantíssimo. É preciso manter-se o valor nominal de 2019 do FPM e do FPE, afinal de contas, são os Estados e Municípios que enfrentam de fato o problema nas pontas: pagam funcionários, têm despesas hospitalares. Há um enfrentamento lá nas

pontas. Por isso, destaco a importância desse projeto.

Agora, nós precisamos pensar daqui para frente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na recomposição da receita que os Estados vão perder. Vejam que para alguns Estados, como Estados do Sul e do Sudeste, o FPE, na composição total da receita, é pouca coisa. Para Estados do Nordeste, na composição da receita total, o FPE tem valor maior. Então, temos que pensar nesse equilíbrio.

Eu sei que o nosso Líder Carlão está envolvido nas negociações, no entendimento. Fico imaginando o Rio de Janeiro e os problemas que terá pela frente, porque o FPE significa menos para o Rio de Janeiro do que para outros Estados, para São Paulo, para o Sul, para o resto da Região Sudeste. Então, precisamos pensar no Plano Mansueto e em outros projetos que possam recompor a receita para manter esse equilíbrio federativo no enfrentamento dessa crise, que tem como epicentro, inclusive, o Sudeste.

É importante toda a Nação estar envolvida nisso. O PSDB vota "sim" a esse projeto, com a esperança de que, para frente, nós possamos recompor receitas que estão sendo perdidas pelos Estados. É muito importante, contudo, manter o FPM e o FPE nos níveis de 2019.

O voto do PSDB é "sim".

Documento 5/167

42.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 03/04/2020-22:12	
Publ.: 4/4/2020 -	DCD	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e sobre a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 2.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Senhoras e senhores, principalmente aqueles que ainda estão assistindo à sessão neste

momento, aqui nós temos mais uma chantagem, contida em um texto que vai prejudicar tremendamente os Estados brasileiros...

Peço, por favor, que verifiquem o áudio, pois há outro microfone aberto que me está dificultando o uso da palavra.

Sr. Presidente, o que eu quero pedir a todos os brasileiros é atenção ao que está em jogo nesta votação. Esta solicitação de urgência mantém, no substitutivo que está circulando, que foi apresentado pelo Relator, rodadas de privatizações nos Estados brasileiros, incluindo de empresas de saneamento.

Dirijo-me aos trabalhadores e trabalhadoras da CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgoto, no Estado do Rio de Janeiro, e de outras companhias dos mais variados Estados para dizer que quem estiver votando favoravelmente a esta urgência estará facilitando o processo de privatização das companhias!

Além disso, existem outras contrapartidas draconianas que atingem diretamente servidores públicos, no texto de que se busca aprovar a urgência. Se, por um lado, essa reatualização do que seria o Plano de Recuperação dos Estados ajuda os Estados - e nós somos favoráveis a que se tenha a possibilidade concreta de o Estado não ter que fazer o pagamento de dívida com a União em valores exorbitantes, neste ponto temos posição favorável -, por outro lado, nós achamos que é um tremendo equívoco o voto favorável em matéria que, repito, vai fazer com que os servidores públicos, mais um vez, venham a pagar essa conta nos Estados brasileiros e, além disso, vai facilitar o processo de privatização de parte do setor elétrico dos Estados, do setor financeiro e do setor de saneamento e água.

Inclusive, quero tomar a liberdade de dizer: considero que, mantidos esses pontos no texto, a Liderança da Minoria deveria ter utilizado o seu poder de veto para que esta matéria não viesse a ser pautada, até porque existe uma enorme expectativa de trabalhadores e trabalhadoras dos Estados e de companhias que o Governo de Jair Bolsonaro e Paulo Guedes, junto com o Presidente da Câmara, está procurando privatizar. Essa possibilidade está sendo inserida no substitutivo que está sendo apresentado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço a V.Exa. que encerre, Deputado.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Trata-se de mais uma chantagem no projeto, projeto que, por um lado, pode beneficiar os Estados, mas por outro lado vai trazer rodadas de privatizações. Aproveita-se da crise de maneira indevida, e nós não podemos aceitar

que as coisas aconteçam dessa forma.

Documento 6/167

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD 22:12	
Publ.: DCD - 4/4/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e sobre a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 2.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PSOL orienta "não".

É muito grave que, no relatório do Deputado Pedro Paulo, ainda tenham vindo contrapartidas absurdas para os Estados. De novo, há chantagem da União em relação aos Estados. Massacram os servidores e colocam a privatização do setor financeiro. No Rio Grande do Sul, por exemplo, nós temos o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, que é reconhecido por todos os gaúchos. Além deste setor, há o de energia, o de saneamento e outros. Ataca-se o regime de previdência social dos servidores, proíbe-se uma série de recomposições salariais, e assim sucessivamente.

É óbvio que essa dívida dos Estados com a União tinha que ser renegociada, tendo em vista o que foi a negociação absurda da década de 90, que estabeleceu uma lógica de juros flutuantes, em que a União funcionava como agiota, e não como a União de todos os Estados da Federação.

Mas nós não aceitamos pegar carona, com a necessidade real dos Estados, que é negociar a dívida, para atacar servidores e atacar as nossas estatais.

Portanto, o PSOL orienta o voto "não" e pede votação nominal, Sr. Presidente.

Documento 7/167

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/04/2020- CD 22:16	
Publ.: DCD - 4/4/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	AFONSO FLORENCE-PT -BA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e sobre a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 2.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, saúdo V.Exa., o Relator, Deputado Pedro Paulo, e os Líderes da Oposição.

Sras. e Srs. Parlamentares, o Partido dos Trabalhadores orienta favoravelmente ao requerimento de urgência. Apesar de encaminharmos pela urgência do PLP, favorável ao requerimento, eu preciso registrar que o COMSEFAZ veio negociando com o Relator, o Deputado Pedro Paulo, e S.Exa. já cedeu no prazo 6 meses das dívidas dos Estados para com a União. Estamos negociando porque consideramos que temos retirar os condicionantes.

O Deputado Pedro Paulo conhece o nosso posicionamento. Ele precisa incluir os Estados de categorias C e D, com direito à abertura de crédito da LRF. Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins têm que ter o mesmo direito dos Estados de categorias A e B de terem limite fiscal novo para a contratação de crédito. Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul também estão fora, porque são da categoria D.

Nós da Oposição vamos apresentar também, nesse caso, uma emenda para dar um crédito a eles de confiança de 8% de espaço fiscal para novos créditos. É fundamental, senhoras e senhores, que os Estados tenham esse espaço fiscal.

Então, a nossa orientação é pela urgência, porque o Brasil não pode esperar. Mas o PT e a Oposição vão apresentar um substitutivo global. Isso é do conhecimento do Deputado Pedro Paulo e também é dos Governadores. Inclusive, como eu disse, Governadores do DEM e do PSDB têm interesse de ter espaço fiscal e renegociar dívidas,

seguridade líquida, terem direito de negociar contratos que estiverem em condições de crédito, sem taxas.

Para concluir, Sr. Presidente, o Brasil precisa de um regime de emergência fiscal para o combate ao coronavírus, e não de um novo modelo de recuperação fiscal.

Obrigado.

Documento 8/167

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD 22:20	
Publ.: DCD - 4/4/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e sobre a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 2.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa noite. Parabéns por este dia de muita produtividade em que todos nós do Parlamento brasileiro, da Câmara dos Deputados, fazemos esse esforço pelo Brasil. É muito importante o seu papel e, como V.Exa. destacou hoje, o papel da Oposição, dos partidos de esquerda. Enfim, toda a Câmara que buscado construir consensos importantes para o nosso País.

Sem dúvida, essa é uma matéria importante, nós temos que aperfeiçoá-la em muitos pontos, e, por isso, não podemos mais postergar este debate. Há muitos aspectos importantes nesse estado de guerra que estamos vivendo contra o coronavírus. O Plano Mansueto tem questões importantes mais estruturantes que iremos debatê-las. De modo que não podemos mais deixar de enfrentar esse debate, que já vimos amadurecendo há muito tempo, e aperfeiçoá-lo, num consenso progressivo daquilo que for possível, como fizemos hoje.

O PCdoB, portanto, aprova o regime de urgência.

Documento 9/167

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/04/2020- CD	22:20
Publ.: DCD - 4/4/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	OTTO ALENCAR FILHO-PSD -BA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e sobre a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 2.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. OTTO ALENCAR FILHO (Bloco/PSD - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, quero agradecer não só a V.Exa., mas também ao meu Líder, Deputado Diego, e, em nome dele, a todo o grupo do PSD, a oportunidade.

O Plano Mansueto é importantíssimo. Queria parabenizar o Relator, o meu amigo Deputado Pedro Paulo, que tem feito um excelente trabalho. Discutimos muito sobre o projeto nesta semana e ele, de forma muito prudente, ouvindo a todos, fez importantes mudanças, como a alteração do percentual para os Estados de classe C e D, que inclui os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por isso, o PSD vai orientar o voto "sim" para que possamos trabalhar ainda melhor esse projeto, cuja urgência é importante.

Muito obrigado. Um grande abraço.

Documento 10/167

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -03/04/2020- CD	22:28
Publ.: DCD - 4/4/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Esclarecimento ao Plenário sobre a apresentação pelo partido NOVO de emendas acerca da destinação, para as ações de combate à Covid-19, de



percentuais dos vencimentos dos servidores públicos, de verbas dos Parlamentares e de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e sobre a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 2.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu parabeno a Câmara por estar aprovando projetos tão importantes para poder salvar a iniciativa privada. Todas essas MPs de emprego, MP de crédito, todas essas MPs são fundamentais para salvar os empregos.

Agora, eu gostaria de explicar um pouco dois pontos das emendas do partido Novo que vão no sentido de nós darmos o exemplo. O setor público também tem que dar exemplo. Nós estamos fazendo uma série de medidas importantes para o setor privado, para salvar os empregos e as empresas, mas precisamos dar o exemplo e precisamos cortar despesas também. Das duas emendas que nós tínhamos, uma focava nas despesas que tem o setor público, com corte de salários também, mas o foco maior eram os penduricalhos, o extrateto, o que está acima do teto salarial, verbas de gabinete que não estão sendo usadas, cotão, enfim, uma série de cortes que podem ser feitos para destinarmos esses recursos para a saúde

O segundo ponto é o fundão eleitoral, é o fundão partidário que tem também de ajudar, os partidos têm de ajudar nesta hora para combater e diminuir o déficit, diminuir o impacto.

Há uma frase muito infeliz, que foi dita lá atrás pelo Ronaldinho, que não se faz Copa com hospitais. Agora, nós temos de tomar cuidado para não cometer o mesmo erro. Construimos tantos elefantes brancos, que são os estádios, e agora não temos hospitais necessários.

Portanto, Presidente Rodrigo Maia, não se fazem eleições com hospitais. Nós temos de destinar o dinheiro que está definido para os partidos políticos e as campanhas para a saúde, senão nós vamos pagar muito caro. A opinião pública vai nos condenar por não fazermos isso.

O partido Novo orienta o voto "sim" para esta matéria.

Muito obrigado e boa noite.

Documento 11/167

42.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 03/04/2020- CD	22:32
Publ.: DCD - 4/4/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e sobre a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 2.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa noite. Que bom estarmos até agora discutindo matérias relevantes sob sua liderança.

Este projeto, cuja urgência estamos votando, é de fundamental importância para os Estados e Municípios brasileiros. Este é o maior e mais arrojado projeto de recomposição da capacidade de investimento dos Estados brasileiros.

O Relator, o brilhante Deputado Pedro Paulo, tem sido sensível a algumas modificações porque ajuste fiscal não é um fim em si mesmo. Ele dota o Estado não só de condições de pagar pessoal, custeio, mas também de dinheiro para atender à demanda da população: oferecer saúde, melhorar a educação, reforçar a segurança pública.

Eu compreendo que alguns Parlamentares, algumas bancadas vão procurar fazer alguns ajustes - eles são necessários. O Deputado Pedro Paulo e o Presidente Rodrigo Maia têm acompanhado isso bem de perto - , e inclusive estou sugerindo a ele e vou sugerir à Câmara dos Deputados uma operação de crédito dentro do limite dos Estados (*Falha na transmissão.*) A dívida interna, negociando a rolagem da dívida também do componente externo, o que vai permitir inclusive mais 30 bilhões de reais novos (*Falha na transmissão.*) Então, um empréstimo que possa, portanto, aportar dentro dos seus fundos de Previdência.

Seria um reconhecimento, portanto, e um estímulo para fazer os

Estados ainda mais fortalecidos.

O PDT, portanto, encaminha "sim", pela urgência.

Eu agradeço ao nobre Líder Wolney Queiroz pela oportunidade que me dá neste momento.

Documento 12/167

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020- CD	15:48
Publ.: DCD - 4/8/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Expectativa de votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, acerca da instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e da alteração da legislação trabalhista brasileira, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, na mesma linha, eu queria pedir atenção a todo o Parlamento atenção especial para que possamos avançar no texto do Plano Mansueto, que vai ser extremamente importante para os Estados, para que possam superar este momento de crise do coronavírus; e também à MP 905/19, medida provisória que fala exatamente daquilo de que precisamos: garantir emprego e renda para a população.

O MDB nesta matéria, nesta urgência, encaminha "sim".

Documento 13/167

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020- CD	15:52
---------	---	-------



Publ.: DCD - 4/8/2020 - EFRAIM FILHO-DEM -PB

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Defesa de votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, acerca da instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e da alteração da legislação trabalhista brasileira, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco/DEM - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas vota favoravelmente, vota "sim" ao projeto.

O Deputado Kim Kataguirí fez um encaminhamento que deixou isto muito claro: é uma solução simples e eficaz, que produzirá muitos efeitos na vida real das pessoas. Quem precisa encontrará nesse projeto de lei - e esperamos que também o Senado Federal o aprecie de forma célere - uma solução muito rápida para as suas necessidades.

Quanto aos demais itens da pauta, o Democratas tem posição favorável à votação do Plano Mansueto e tem posição favorável à votação da Medida Provisória nº 905, de 2019. Fazem parte dessa agenda econômica, e é preciso que a Câmara dos Deputados avance nesta pauta, que é tão importante para o nosso País.

A orientação do Democratas é "sim".

Documento 14/167

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-07/04/2020-
	CD	16:08
Publ.: DCD - 4/8/2020 -	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus. Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Posicionamento do Patriota favorável à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, acerca da instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e da alteração da legislação trabalhista brasileira, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizá-lo pelo corte de 150 milhões de reais.

Há uma frase de um religioso que diz o seguinte: "*É impossível acreditar numa instituição política ou religiosa sem que as pessoas que estão à frente das mesmas demonstrem coerência de vida ao praticar aquilo que defendem*".

Então é um gesto extremamente simbólico o corte de 150 milhões de reais. O gesto e o exemplo é muito melhor do que um bom discurso. Então V.Exa. está de parabéns em assim praticar.

Com relação ao projeto, ele é uma medida simples e necessária. A nossa orientação é "sim", a favor da urgência.

Reafirmo que o Patriota é a favor da Medida Provisória nº 905 e do Plano Mansueto.

Logo, o Patriota faz aqui um apelo, porque nós desejamos, sim, que o acordo seja feito, para que nós possamos encaminhar essas duas matérias tão importantes para o futuro do País.

Documento 15/167

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-07/04/2020-
	CD	16:08
Publ.: DCD - 4/8/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Saudações aos profissionais da saúde e jornalistas. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de combate ao coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é importante dizer que esse projeto é fundamental nesse esforço que a Câmara vem fazendo para votar matérias e projetos de interesse, nessa força-tarefa que estamos fazendo no combate ao coronavírus. Esse é o esforço que está sendo feito.

Quero registrar, além do voto "sim" à matéria pela Minoria, os meus cumprimentos aos profissionais de saúde, aos da imprensa, aos jornalistas especialmente. Eu fico imaginando, se este País não tivesse uma imprensa livre e se não fossem esses profissionais de saúde, como estaria este País depois do início dessa pandemia pelo coronavírus.

Portanto, a nossa saudação a esses profissionais que estão salvando muitas vidas.

Quero parabenizar V.Exa. pelo gesto da Câmara de liberação desses recursos para o combate ao coronavírus e fazer um apelo, como tenho feito em nossas conversas diárias, para que continuemos com a mesma construção política, sempre - ou Minoria ou Maioria, ou Maioria ou Minoria, ou Oposição ou Governo - buscando construir consensos que possam projetar, cada vez mais, a Câmara dos Deputados.

Tivemos hoje várias conversas sobre o Plano Mansueto. Não dá para votar do jeito que está. V.Exa. sabe disso.

Portanto, socorrer os Estados num momento como este é algo fundamental, e temos que nos esforçar no auxílio emergencial para os Estados nos termos que V.Exa. tem colocado.

Temos também que avançar na discussão sobre os outros temas que são igualmente importantes, Sr. Presidente.

Por isso, encaminhamos o voto "sim". E queremos que essa construção permaneça, sempre preservando o interesse do Parlamento na defesa da vida e na defesa da saúde pública no Brasil.

43.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -07/04/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 4/8/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela destinação de recursos orçamentários da Casa para ações de combate à pandemia de coronavírus. Discussão do Projeto de Lei nº 848, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 5.991, de 1973, acerca do Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, com vista à validade de receita de fármacos durante surtos epidêmicos. Reconhecimento do trabalho realizado pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, no enfrentamento da pandemia de coronavírus. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto) sobre a instituição do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos e a todas.

Presidente, quero parabenizá-lo pela iniciativa de buscar o enxugamento das despesas da Câmara Federal para ajudar no combate à COVID-19. Isso dialoga com a agenda moderna que a Câmara dos Deputados tem adotado, no sentido de reduzir o tamanho das despesas para ampliar a capacidade de investimento. E esse investimento que a Câmara faz, com o apoio de todos os Parlamentares, sobretudo, é muito importante.

Quero parabenizar também o Deputado Kim Kataguiri pelo projeto. Nós do Republicanos votaremos favoravelmente a esta matéria, sob a liderança do Deputado João Roma, que conduz a bancada na noite de hoje.

Paralelamente, Presidente Rodrigo, quero fazer um registro importante. Ontem foi um dia muito triste para todos nós brasileiros. Passamos o dia focados na discussão sobre a permanência ou não do Ministro Mandetta. Todas as energias que deveriam ser gastas no combate à COVID-19 terminam sendo gastas com temas menores, como esse que observamos no dia de hoje. Não faz sentido o Brasil ficar nessa

expectativa, no pior momento da história da saúde pública do País, sem saber se haverá ou não a demissão do Ministro Mandetta.

O Ministro Mandetta, hoje, tem a confiança de todos nós que fazemos parte do Republicanos. Ele está tomando todas as decisões com o apoio e a confiança dos Governadores e Prefeitos de todo o Brasil. Eu espero que o Presidente Jair Bolsonaro tenha a compreensão de que é preciso serenidade, equilíbrio, sobretudo neste momento tão importante e difícil que vive o Brasil.

Então, nós queremos nos solidarizar com o Ministro Mandetta.

E quero, Presidente, dizer do nosso apoio ao Plano Mansueto. Nós sabemos do esforço que V.Exa. tem feito, desde o primeiro momento, para construir um entendimento com o Relator e sabemos da importância disso. Eu quero fazer um apelo para que procuremos chegar a algum entendimento, pelo menos no sentido de flexibilizar o endividamento dos Estados, para eles poderem ter mais recursos para fazer investimentos e prover programas sociais e para nós, paralelamente, poderemos buscar novas operações de crédito. Esse é um desafio. Os Estados do Norte e do Nordeste passam por momentos extremamente difíceis pela perda da capacidade de investimento. Na hora em que nós votarmos o Plano Mansueto, eu tenho certeza de que vamos dar um fôlego aos Governadores de todo o Brasil.

E é importante, Presidente, que nós tenhamos um olhar para as cem maiores cidades do Brasil. Hoje, os Municípios grandes do País passam também por muitas dificuldades. É importante que busquemos novas fontes de financiamento.

Presidente, tendo feito este registro na noite de hoje, quero parabenizá-lo pelo seu trabalho e, sobretudo, pelo seu compromisso e comprometimento com o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado.

Conclua, Deputado.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. *Participação por videoconferência.*) - Tenho plena convicção de que V.Exa. está cada vez maior, pela sua responsabilidade cívica com o País.



Sumário

Defesa de adiamento da discussão da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração legislação trabalhista brasileira. Pedido de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, acerca da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e das medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, decretado em decorrência da pandemia de coronavírus, bem como do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Retirada de requerimentos do PT.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desculpe-me. Eu estava assistindo à sessão pela televisão e, agora, pronuncie-me de forma remota.

Peço um esclarecimento sobre a nossa pauta de hoje. V.Exa. fez uma leitura rápida e tratou dos PLs 873/20, 1.409/20 e 1.161/20, e do PLP 149/19. A minha pergunta refere-se à MP 905. Como V.Exa. pretende encaminhá-la?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Sobre a MP 905, ainda estamos tentando construir o acordo, Deputado. Se tivermos que votá-la, eu abro uma nova sessão para que V.Exa. possa colocar todos os seus instrumentos de obstrução novamente, sem nenhum problema.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Não, sem dúvida. Caso a pauta da MP 905 seja colocada, a posição da nossa bancada é pela obstrução. Mas não será tratada nesta sessão. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Não, nesta sessão, não. Se eu tiver que votar a 905, eu sei que há muitos partidos contrários, encerro a sessão e abro outra. Mas quero votar por acordo.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Obrigado. Mas nós poderíamos construir a possibilidade de não debater hoje a MP 905? Fica o apelo, em nome da nossa bancada. É claro que eu não posso falar em nome de todos, mas há partidos que também pensam como nós. Se possível, poderíamos discutir isso só na semana que vem, tendo em vista que em torno do PLP 149 foi

construído um bom acordo, o que é muito bom para o Governo e para os Municípios, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Repita, Deputado, por favor.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Pois, não. A minha proposta, Sr. Presidente, é a seguinte: primeiro, gostaríamos - é lógico, é o que pensa a Oposição -, se fosse possível, de retirar de pauta a 905, e nós votaríamos a 936, que trata do emprego e da renda, em outro momento. Essa é a proposta que dirigimos a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está bom. A 936...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Outra coisa que eu quero propor a V.Exa. é que a MP 905 não faça parte da pauta de hoje, se for possível. Queríamos que não fosse votada, mas, se V.Exa. insistir nessa pauta, gostaríamos que fosse, então, discutida na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nós vamos tratar agora do projeto de lei complementar, depois vamos tentar avançar nas outras. A 936 não dá para votar hoje, mas assim que for escolhido o Relator, nós vamos trabalhar para que ela possa ser votada o mais rápido possível.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Então, hoje, nós ficamos com quatro itens na pauta: as três urgências e o PLP 149, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Nós temos essa proposta, o projeto do Deputado André Ferreira, do Deputado Dr. Zacharias Calil...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O Relator ainda está conversando sobre a 905. O ideal é que nós consigamos construir um acordo nessa matéria, para que ela não tenha que ser incluída em outra medida provisória. Nós vamos tentar enfrentar os pontos de convergência nessa matéria. Mas, por enquanto, não há acordo, vamos enfrentar as outras matérias.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) -

Muito bem, Sr. Presidente. Obrigado. Eu vou consultar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Obrigado.

Posso retirar os requerimentos desta sessão? *(Pausa.)*

Retirados.

É isso, Deputado Enio Verri? Pelo menos para esta sessão, Deputado.

Deputado Enio, posso retirar os requerimentos só para esta sessão? Se por algum motivo...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, desculpe a demora, é porque eu estava tentando conversar com a minha bancada. Neste primeiro momento, V.Exa. vai colocar em pauta o 149? Ou vai colocar o 873, o 1.409 e o 1.106? As urgências?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - A urgência já foi aprovada. Nós vamos votar o mérito.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - O mérito do PLP 149, é isso?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - O mérito do projeto que o Deputado Pedro Paulo relatou, o PLP 149.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. *Participação por videoconferência.*) - Sim, pode retirá-lo.

Documento 18/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/04/2020- CD 15:00
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	PEDRO PAULO-DEM -RJ
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. *Participação*

por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a dispensa da leitura do parecer e ir direto ao voto, para não ficar cansativo para os Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode falar, Deputado. Se alguém tiver alguma dúvida, nós esclarecemos.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência.*) - O voto do Relator é pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária. A proposição é compatível com o disposto no art. 1º, § 1º, da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, porque não colide com as normas legais que balizam a atividade orçamentária e financeira da União. O mesmo pode ser dito quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, que se encontra apenso.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa.

Não vislumbramos óbice à aprovação do projeto de lei complementar no que concerne à sua constitucionalidade, boa técnica legislativa e juridicidade. O mesmo pode ser dito quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, que se encontra apenso.

Exame de Mérito.

Faremos, a seguir, um sumário das principais modificações que introduzimos na proposição original, que em virtude da pandemia da COVID-19 e de acordo com os Líderes, as disposições iniciais que exigiam contrapartidas foram suprimidas para futura discussão, especialmente aquelas relacionadas ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, o Programa de Recuperação Fiscal e medidas de reforço da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nelas contemplamos tanto dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, quanto do Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, apenso.

Previmos autorização de suspensão de pagamento de principal e encargo de operações de crédito interno e externo celebrado com o sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito em 2020 durante o estado de calamidade pública. Essa suspensão é um pleito de muitos Parlamentares, os quais, inclusive, contemplaram a proposição nesse sentido, a exemplo do Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, de S. Exa., o nobre Deputado Eduardo Bismarck.

No exercício de 2020, em decorrência da atual calamidade, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão realizar aditamento contratual, firmado no exercício corrente, que suspenda os pagamentos do principal e encargos de operações de crédito interno e externo celebrados com o sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito.

Previmos regra específica para o refinanciamento de contratos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a Caixa Econômica Federal.

No caso de as operações a serem garantidas pela União, a garantia será mantida, não sendo necessária alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes.

Não ocorrerá execução de contragarantias de dívidas dos Estados e dos Municípios dos contratos de refinanciamento da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e das Medidas Provisórias nos nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e 2.185-35, de 24 de agosto de 2001 (estado de calamidade pública).

Os valores não pagos deverão ser aplicados preferencialmente em ações que mitiguem os impactos da pandemia da COVID-19 na saúde, na assistência social, no emprego, na atividade econômica e na arrecadação. Os entes deverão demonstrar e dar publicidade à aplicação dos recursos.

Enquanto perdurar a suspensão de pagamento, fica afastado o registro do nome do Estado ou do Distrito Federal ou Municípios em cadastros restritivos em decorrência, exclusivamente, dessa suspensão.

Foi concedido aos Estados e ao Distrito Federal limite de 8% da RCL para a contratação de operações de crédito com garantia da União, o limite extraordinário para contratar operações de crédito para o exercício de 2020.

Adiciona linhas de financiamento para combate à COVID-19 e estabilização da receita, bem como de compensação da União pela queda de receita dos entes federados

Revimos os efeitos da calamidade pública (art. 65 da LRF) para que o Congresso Nacional seja o único Legislativo a ser capaz de suspender a LRF e para que a União possa implementar rapidamente pacote de apoio aos entes subnacionais (unidades da Federação atingidas).

Durante estado de calamidade pública:

I - ficam dispensados os limites e condições previstos na LRF para:

b) contratação de operações de crédito;

c) concessão de garantias; e

d) recebimento de transferências voluntárias

II - são dispensadas verificações e afastadas vedações e

III - possibilitou-se que os saldos financeiros dos Poderes e órgãos autônomos

do exercício de 2019 sejam restituído ao Tesouro do ente federativo e destinado à calamidade ou sejam considerados como adiantamento de recursos, tendo seu valor deduzido das parcelas duodecimais do exercício em curso.

Os atos de gestão orçamentária e financeira devem ser necessários ao atendimento de despesas relacionadas ao cumprimento do estado de calamidade pública.

As renúncias de receita concedidas e as despesas geradas sem observância dos arts. 14, 16 e 17 desta Lei somente podem vigorar no prazo de vigência do estado de calamidade pública.

Os entes deverão manter registro e publicar relatórios mensais de forma segregada, que permitam a identificação e o acompanhamento das ações e despesas realizadas na calamidade.

O Congresso Nacional constituirá subcomissão da Comissão Mista de deputados e senadores prevista no § 1º do art. 166 da Constituição para o acompanhamento das medidas de gestão fiscal, orçamentária e financeira voltadas ao enfrentamento da calamidade pública.

Conclusão

Em conclusão, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, votamos:

- a) pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, e do apensado Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, na forma do Substitutivo em anexo;
- b) pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da proposição na forma do Substitutivo em anexo; e
- c) no mérito, por sua aprovação, também na forma do Substitutivo em anexo.

Sala das Sessões, em de abril de 2020.

Deputado Pedro Paulo, Relator"

Pedimos licença para não fazer a leitura do substitutivo visto que já circulou no *site* da Câmara dos Deputados e é de conhecimento de todos.

Era isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - V.Exa. está fazendo alguma alteração no texto? É melhor ler o substitutivo final. É importante ler o

substitutivo.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência.*) - Presidente, permita-me 1 minuto para que eu possa imprimir para poder ler o texto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Tudo bem. *(Pausa.)*

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência.*) - O parecer foi apresentado. Vou ler agora o substitutivo na íntegra, Presidente.

"Parecer apresentado em Plenário pelo Relator designado para manifestar-se pela Comissão Especial destinada à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019.

Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019

Estabelece o Programa Emergencial de Apoio a Estados e Municípios no Combate ao Coronavírus (COVID-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e dá outras disposições.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Pedro Paulo

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, exclusivamente para o exercício financeiro de 2020, o Programa de Apoio ao Financiamento do Combate ao Coronavírus (COVID-19).

§1º O Programa de que trata o *caput* é composto das iniciativas federais de:

I - suspensão dos pagamentos das dívidas refinanciadas pela União com amparo na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e na Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001;

II - reestruturação de operações de crédito com garantia da União; e

III - concessão de garantias a operações de crédito de interesse de Estados, Distrito Federal e Municípios para:

a) aplicação em ações de enfrentamento ao coronavírus (COVID-19); e

b) estabilização da receita no exercício de 2020.

§ 2º Ficam dispensados os requisitos legais exigidos para a assinatura dos termos aditivos previstos no art. 2º, para a realização dos aditamentos dos arts. 3º e 4º e para a contratação de operações de crédito com garantia da União previstas no art. 5º.

Art. 2º De 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a União ficará impedida de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos de refinanciamento de dívidas celebrados com os Estados e o Distrito Federal com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos contratos de abertura de crédito firmados com os Estados ao amparo da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Caso no período o Estado ou o Distrito Federal suspenda o pagamento das dívidas de que trata o *caput*, os valores não pagos:

I - serão apartados e incorporados automaticamente aos respectivos saldos devedores no primeiro dia subsequente ao fim do período de que trata o *caput*, atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência, para pagamento pelo prazo remanescente de amortização dos contratos;

II - deverão ser aplicados em ações que mitiguem os impactos da pandemia da COVID-19 na saúde, na assistência social, no emprego, na atividade econômica e na arrecadação.

§ 2º Enquanto perdurar a suspensão de pagamento referida neste artigo, fica afastado o registro do nome do Estado ou do Distrito Federal em cadastros restritivos em decorrência, exclusivamente, dessa suspensão.

§ 3º Os efeitos financeiros do disposto no *caput* retroagem a 1º de março de 2020.

§ 4º Os valores eventualmente pagos entre 1º de março de 2020 e o término do período a que se refere o *caput* terão seus efeitos financeiros aplicados sobre o saldo devedor, mediante amortização extraordinária da dívida.

§ 5º Fica a União autorizada a aplicar de imediato as disposições deste artigo aos contratos de refinanciamento das leis referidas no *caput*, independentemente da celebração de aditamentos.

§ 6º Os Estados e o Distrito Federal deverão demonstrar e dar publicidade à aplicação dos recursos de que trata o inciso II do § 2º deste artigo, evidenciando a correlação entre as ações desenvolvidas e os recursos não pagos à União, sem prejuízo da supervisão dos órgãos de controle competentes.

Art. 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão realizar aditamento contratual que suspenda os pagamentos devidos no exercício financeiro de 2020, incluindo principal e quaisquer outros encargos, de

operações de crédito interno e externo celebradas com o sistema financeiro e instituições multilaterais de crédito.

§ 1º Para aplicação do disposto neste artigo, os aditamentos contratuais deverão ser firmados no exercício financeiro de 2020.

§ 2º Estão dispensados, para a realização dos aditamentos contratuais de que trata este artigo, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, inclusive aqueles exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como para a contratação com a União.

§ 3º No caso de as operações de que trata este artigo a serem garantidas pela União, a garantia será mantida, não sendo necessária alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes.

§ 4º Serão mantidas as condições financeiras em vigor na data de celebração dos termos aditivos, podendo o prazo final da operação, a critério do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ser ampliado.

§ 5º A verificação do cumprimento dos limites e das condições relativos à realização de termos aditivos de que trata o *caput* que não tiverem sido afastados pelo § 1º deste artigo será realizada diretamente pelas instituições financeiras credoras.

Art. 4º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal ficam autorizados a celebrar termos aditivos com vistas à renegociação dos pagamentos de operações de crédito devidas por Estados, Distrito Federal e Municípios a partir da data de publicação desta lei complementar e até o fim do exercício financeiro de 2020.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - observará o previsto no § 1º do art. 3º, quanto ao prazo de aditamento contratual, e nos §§ 2º a 5º do mesmo artigo, todos desta Lei Complementar; e

II - não se aplica a operações de crédito que sejam objeto de discussão no âmbito de processos judiciais.

§ 2º Enquanto não celebrados os aditamentos de que trata o *caput*, ficam suspensos os pagamentos das operações de crédito devidas por Estados, o Distrito Federal e os Municípios com vencimento a partir de 1º de março a 31 de dezembro de 2020.

§ 3º Caso não sejam celebrados os aditamentos de que trata o *caput*, as prestações não pagas no vencimento originalmente previsto em virtude do disposto neste artigo terão seu vencimento em parcelas mensais e sucessivas

30 dias após o prazo inicialmente fixado para o término do contrato.

Art. 5º Os Estados e o Distrito Federal terão, no exercício de 2020, limite equivalente a 8% (oito por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2019 do respectivo ente para contratação de operações de crédito com garantia da União para:

I - aplicação em ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19); e

II - estabilização da Receita Corrente Líquida no exercício de 2020.

§ 1º Os limites de contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios válidos para o exercício de 2020 deverão ser compatibilizados com o disposto nesta Lei Complementar no prazo de até 30 dias após sua publicação.

§ 2º Não se incluem nas limitações previstas neste artigo as operações de crédito contratadas no exercício financeiro de 2020, com amparo nos arts. 3º e 4º desta Lei Complementar, as contratadas até 31 de março deste exercício ou que não aumentem o saldo da dívida consolidada do Estado, Distrito Federal ou Município.

Art. 6º Fica a União autorizada a aditar os contratos de refinanciamento firmados ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para dispensar o cumprimento da obrigação a que se refere o art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Para a assinatura dos termos aditivos autorizados no *caput* ficam dispensados os requisitos legais exigidos para a contratação com a União e a verificação dos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Fica a União, nos limites da dotação orçamentária específica, autorizada a compensar a queda de arrecadação:

I - do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e

II - do Imposto Sobre Serviços, no âmbito de cada Município e do Distrito Federal.

§ 1º A compensação prevista neste artigo será calculada pela diferença nominal entre a arrecadação do ICMS ou ISS nos meses de abril, maio e junho de 2020, e o valor arrecadado por cada ente no mesmo período do exercício anterior.

§ 2º Fica assegurada, da parcela da compensação da União prevista neste



artigo, a transferência aos Municípios do respectivo Estado de percentual equivalente ao estabelecido no inciso IV do art. 158 da Constituição.

Art. 8º A Lei Complementar nº 101, de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional e nos termos de Decreto Legislativo, em parte ou na integralidade do território nacional, enquanto perdurar a situação:

.....

III - serão dispensados os limites e condições para:

- a) contratação e aditamento de operações de crédito;*
- b) concessão de garantias; e*
- c) recebimento de transferências voluntárias;*

IV - serão dispensados os limites, e afastadas as vedações e sanções previstas e decorrentes dos arts. 35 e 42 e o disposto no parágrafo único do art. 8º desta Lei Complementar, desde que os recursos arrecadados sejam destinados ao combate à calamidade pública;

V - serão afastadas as condições e as vedações previstas nos arts. 14, 16, inciso II e 17 desta Lei Complementar, desde que o incentivo ou benefício e a criação ou o aumento da despesa sejam destinados ao combate à calamidade pública;

VI - o saldo financeiro não comprometido, apurado no final do exercício anterior, relativo aos recursos destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, na forma do art. 168 da Constituição Federal, será restituído ao Tesouro e destinado ao combate à calamidade pública, ou compensado na entrega dos duodécimos do orçamento em curso.

§ 1º O disposto neste artigo, observados os termos estabelecidos no decreto legislativo que reconhecer o estado de calamidade pública:

I - aplicar-se-á exclusivamente:

- a) às Unidades da Federação atingidas e localizadas no território em que for reconhecida a situação de calamidade pública pelo Congresso Nacional e enquanto perdurar a referida situação de calamidade;*
- b) aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento de*



despesas relacionadas ao cumprimento do Decreto Legislativo;

II - não afasta as disposições relativas à transparência, controle e fiscalização.

§ 2º No caso dos Municípios, a calamidade pública será reconhecida pela respectiva Assembleia Legislativa e enquanto perdurar a situação serão:

I - suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

§ 3º No caso de aditamento de operações de crédito garantidas pela União com amparo no disposto neste artigo, a garantia será mantida, não sendo necessária alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes.

(...)

§ 5º As renúncias de receita concedidas e as despesas geradas sem observância dos arts. 14, 16, inciso II, e 17 desta Lei somente podem vigorar no prazo de vigência do estado de calamidade pública, ou terão, excedido esse prazo, em relação aos seus efeitos financeiros posteriores, que atender às condições e observar as vedações previstas no citado dispositivo.

§ 6º A restituição de que trata o inciso IV, do § 1º, do caput será realizada de forma integral, independentemente do período em que perdurar a referida calamidade.

§ 7º É vedado o aumento de despesas não relacionadas à finalidade do Decreto Legislativo com base na eventual margem orçamentária ou financeira obtida com o afastamento dos limites e condições de que tratam esse artigo.

§ 8º O Congresso Nacional constituirá subcomissão da Comissão Mista de Deputados e Senadores prevista no § 1º do art. 166 da Constituição para o acompanhamento das medidas de gestão fiscal, orçamentária e financeira voltadas ao enfrentamento da calamidade pública.

Art. 65-A. No prazo de que trata o art. 65, quanto às despesas não diretamente relacionadas ao combate dos efeitos da calamidade pública:

I - aplicam-se as vedações previstas no caput do art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - ficam suspensos aumentos, progressões e promoções funcionais de membros, servidores, militares e empregados, sejam da administração direta ou indireta.

Parágrafo Único. Para fins de aplicação do dispositivo no inciso II do caput:

I - durante o período de duração do estado de calamidade pública, ficam vedados quaisquer atos que impliquem reconhecimento, concessão ou pagamento de progressão e promoção, não se computando o referido período de suspensão para quaisquer efeitos obrigacionais futuros; e

II - decorrido o período de suspensão, os respectivos critérios existentes até o reconhecimento da calamidade pública voltam a gerar efeitos, podendo ser computado resíduo ou fração de tempo que tenha se acumulado exclusivamente no período anterior à data de início da calamidade pública."

Aguarde só um minuto, Presidente, por gentileza.

(Pausa prolongada.)

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, voltando à leitura:

"Art. 9º A Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art.1º.....
.....

§ 7º O prazo para assinatura do termo aditivo a que se refere o *caput* deste artigo se encerra em 30 de junho de 2021.'

.....
.....' (NR)

'Art. 1º-A Fica dispensada a aplicação de encargos moratórios contratuais para fins de apuração do saldo devedor consolidado em 1º de julho de 2016, nos termos do § 5º do art. 1º desta Lei Complementar.

§ 1º Os encargos moratórios a que se refere o *caput* são aqueles previstos nos contratos de refinanciamento de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, cuja aplicação decorra de suspensão de pagamentos, total ou parcial, em virtude de decisões judiciais proferidas até 1º de julho de 2016.

§ 2º Os valores já confessados, constantes dos termos aditivos celebrados ao amparo desta Lei Complementar, serão recalculados e deverão constar de

novos termos aditivos, conforme o caso.

§ 3º Os valores correspondentes a encargos moratórios pagos serão deduzidos dos saldos devedores vincendos dos respectivos contratos. (NR)'

.....
.....

'Art. 4º-A Termo aditivo poderá ser firmado, conforme Regulamento, para:

I - substituir as penalidades decorrentes do descumprimento da limitação de despesas, estabelecidas nos §§ 1º e 2º do art. 4º, pelo recálculo com encargos de inadimplência dos valores não pagos à União em decorrência da redução extraordinária de que trata o art. 3º e imputação desse montante ao saldo devedor principal da dívida, ou

II - prolongar a validade do novo limite de despesas para os três exercícios subsequentes ao exercício de 2020, sem considerar as despesas ocorridas durante todo o exercício em que o Congresso Nacional tiver reconhecido a calamidade pública.

Parágrafo único. A apuração da limitação de despesas será realizada:

a) com os mesmos critérios contábeis utilizados para a definição da base de cálculo; e

b) considerando-se o somatório das despesas dos exercícios financeiros sujeitos à referida limitação, conforme Regulamento.' (NR)

Art. 10 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 2020.

Deputado Pedro Paulo

Relator"

Obrigado, Presidente.

É esta a leitura na íntegra.

Documento 19/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	15:36
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Proposta ao Relator Pedro Paulo de retirada do § 2º de dispositivo constante no parecer oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu reconheço que todo esse processo de deliberações que estamos vivendo, que está sendo muito produtivo, tem um olhar imediato: de um lado, combater a crise sanitária; de outro lado, afastar o máximo possível toda a questão de desativação da economia - manter emprego, dar renda e fazer com que iniciativas possam ser tomadas.

Hoje estamos falando do capítulo referente aos Estados. Tratamos disso na semana passada quando recompusemos o FPM e o FPE. Mas, aquilo que era para ser uma proposta...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Deputado Arnaldo Jardim, V.Exa. está colocando a mão em cima do seu microfone, assim não conseguimos ouvi-lo.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. *Participação por videoconferência.*) - Sr. Presidente, aquilo que era uma discussão estrutural sobre o Plano Mansueto e as dívidas dos Estados agora nós estamos discutindo como algumas medidas pontuais e emergenciais para fazer frente à questão do Estado. Eu compreendo isso. Nós estamos solidários.

Sobre a suspensão das dívidas, para que haja um momento para se negociar, depois há dois capítulos, falo como Líder, para dialogar com o Relator.

O primeiro trata do artigo que estabelece a possibilidade de recomposição dos Estados, a capacidade de endividamento deles, quando fazemos uma autorização excepcional de 8% em cima da receita corrente líquida, aquilo que é chamado pelo Relator de recomposição da receita corrente líquida.

Por outro lado, estamos propondo também, a partir do projeto do Relator, a recomposição do ICMS para que os Estados possam fazer frente às suas questões. A União vai comparecer para isso, como no

caso dos Municípios com o ISS.

Tenho um questionamento, Sr. Relator, sobre essa expansão dos empréstimos. Pergunto se não poderíamos retirar o § 2º proposto no PLP, porque me parece que a retirada, ou seja, a exclusão que se faz dessas operações deixa uma trava para que não haja contratação de empréstimos de forma indiscriminada e que eles possam ser focados no combate à crise.

Então, de um lado, há a possibilidade de contrair empréstimos; de outro, há a possibilidade que abrimos de suspensão da dívida e recomposição do ICMS. Gostaria de saber se isso não acaba causando um custo muito excessivo. Eu gostaria que isso fosse pensado como uma forma complementar e não acumulativa.

Por isso, gostaria de sugerir ao Relator que estudasse a retirada do § 2º. Acho que isso daria mais equilíbrio ao texto.

Documento 20/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/04/2020- CD 15:36
Publ.: DCD - 4/9/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Contrariedade à votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração legislação trabalhista brasileira.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu peço para falar no início da sessão - após a leitura do parecer do Deputado Pedro Paulo, que diz respeito ao auxílio emergencial que esta Câmara, neste momento, discute e vota para socorrer os Estados - para dialogarmos sobre a pauta e especialmente sobre um tema que poderá vir à pauta: a Medida Provisória nº 905, de 2019.

Eu o faço, Presidente, movido por três sentimentos.

O primeiro deles é reconhecer que até hoje, até o momento em que este PLP está sendo discutido, tudo o que nós fizemos foi por consenso, construído a quatro mãos. E todos, centro, direita e esquerda, comandados por V.Exa. Ninguém passou do limite, ninguém pisou em falso. Mesmo quando tínhamos divergências sobre a PEC do Orçamento Segregado, a PEC do Orçamento de Guerra, nós sempre buscamos construir um bom entendimento, para que a Câmara dos Deputados pudesse dialogar com o Brasil e assumir prontamente a exigência, o imperativo central deste momento, que é a defesa da vida, coisa que o Governo Bolsonaro não tem feito. Há um desdém, um desprezo em relação aos Estados, uma falta de compromisso com o País, uma falta de agilidade naquilo que a própria Câmara vem votando, enfim o Governo é lento.

Como diz um amigo meu, o Governo vai a jato para socorrer o sistema financeiro e vai a passos de tartaruga para socorrer os mais pobres, os mais vulneráveis ao coronavírus.

Esse é o primeiro sentimento, Sr. Presidente.

O segundo é que as matérias que nós temos votado, todas elas, dizem respeito ao período de estado de calamidade, e os pontos centrais visam atender às necessidades do País. Nenhuma delas fugiu a esse princípio.

Como sempre diz V.Exa. nas nossas conversas, não vamos pensar 2021, 2022, como quer muitas vezes o Ministro Guedes. Vamos pensar o Brasil hoje, salvar vidas. É disso que temos de tratar, uma questão maior.

Eu ouvi há pouco o Deputado Arnaldo, com todo respeito, dizendo que é fundamental que o PLP que trata desse socorro aos Estados também imponha limites para que os Estados contraíam operações de crédito, desde que comprometidos com esse imperativo de atender às demandas do enfrentamento ao coronavírus.

Este tem que ser o nosso comportamento na Câmara Federal: votarmos matérias que digam respeito a esse período de grave e absoluta crise que afeta a todos, Europa, Estados Unidos e Brasil.

O terceiro sentimento, Sr. Presidente, é um apelo que quero fazer ao encaminharmos a votação, conforme nosso compromisso dialogado com V.Exa. O PLP é esse, mesmo os partidos tendo ponderações em um ponto ou em outro.

Como disse V.Exa., retirou-se até a securitização que o PSOL estava

questionando, porque não fazia parte do acordo. Na ponderação de um ou outro partido, sempre buscamos, no dissenso, um consenso progressivo para aprovar as matérias que interessam ao País. O exemplo deste PLP é essa conduta que vimos tendo ao longo dessas 3 semanas de trabalho permanente, comandado por V.Exa.

Rogo a esta Casa que não ultrapassemos a fronteira, não passemos do limite, mesmo no fio da navalha, ao socorrermos os Estados. O projeto está bom, não é tudo, mas é razoável para socorrermos os Estados neste momento, dentro dos critérios que o Deputado Pedro Paulo colocou. Por isso nós não vamos obstruir este projeto. Mas não podemos ultrapassar a fronteira, passarmos do limite, no fio da navalha, porque nós estamos conduzindo um processo que tem inclusive recuperado a imagem do Parlamento. Todo o País reconhece, Presidente, o papel de V.Exa., como mediador de conflitos, na condução desse processo que está dando resultado, que inclusive tem melhorado a imagem do Congresso Nacional, especialmente da Câmara.

Então, não podemos passar do limite, porque senão nós estaremos comprometendo essa opinião coletiva que o Brasil está tendo da nossa Casa, do Parlamento brasileiro, da Câmara dos Deputados.

São 3 semanas sem brigas, sem obstrução, porque nós pactuamos que vamos votar. E ninguém pode dizer que não está atendendo a este ou àquele partido, tudo tem sido por consenso. Um recua aqui, outro recua ali. E assim temos que continuar.

Rogo a esta Casa que não ultrapassemos o limite, que deixemos para tratar as matérias que dizem respeito ao pós-coronavírus noutra oportunidade, como a MP 905.

A MP 905, Presidente - e eu espeito a opinião de quem quer que seja sobre o conteúdo dela -, na verdade, mexe com os direitos trabalhistas, é outra reforma trabalhista, sim. Podemos discuti-la, como fizemos tantos debates meritórios sobre a PEC da Previdência e a reforma trabalhista, mas não é razoável, não é aconselhável, neste momento de crise do coronavírus, em que estamos defendendo a manutenção dos empregos, socorrendo os Estados, pedindo para o Governo colocar crédito e capital de giro para atender às empresas, mexermos em pontos das leis trabalhistas. Não podemos fazer isso, pois estaríamos cometendo um erro grave numa conjuntura como esta.

Eu estava vendo o depoimento, de ontem para hoje, na madrugada, da Primeira-Ministra alemã, Angela Merkel, que não é nenhuma esquerdista, no qual ela dizia: *"Eu estou retirando todas as exigências constitucionais, porque há um estado de emergência na Alemanha. Eu tenho que gastar para salvar todas as vidas"*. Suspendam-se todas as

reformas. Nós pactuamos o consenso progressivo com relação a esta matéria.

Todos os partidos de esquerda, Presidente, têm dialogado com V.Exa., de manhã, de tarde e de noite, demonstrando o compromisso que têm com o País. Todos estamos ganhando com isso. A minha tese não pode se sobrepor à tese do outro e assim por diante. Nós precisamos construir, no dissenso, aquilo que seja de interesse do País. Jamais temos que botar o carro na frente dos bois!

Nós podemos discutir, pós-coronavírus, Presidente, como V.Exa. disse hoje numa mensagem - posso revelá-la publicamente aqui -, os temas da MP 905. Mas o que ela tem a ver hoje com a crise do coronavírus?

Mexer nisso para quê? Seria por capricho? Seria para atender...

Eu entendo que todos nós Parlamentares temos relações diretas com entidades empresariais, com o mundo do trabalho, com o mundo do capital. Mas o mundo do capital já está tão bem socorrido que o momento é de socorrer aqueles que não podem ter os seus direitos retirados num momento de crise, como este do coronavírus.

Vou fazer um apelo, Sr. Presidente. Veja que há poucos instantes o nosso Líder da bancada do PT e os demais Líderes colocaram que não iriam obstruir. V.Exa. fez um pedido, e o estamos atendendo de pronto. Vamos socorrer os Estados. Aliás, o mérito desse socorro que está sendo feito aos Estados é de V.Exa., com o nosso concurso.

V.Exa. nos pediu hoje, por volta do meio-dia, das 13 horas: "*Vamos votar. Retirem as emendas, retirem os destaques, e vamos votar esse projeto por consenso, porque ele interessa ao Brasil*". Mais uma vez o atendemos, como fizemos nas matérias que foram votadas na semana passada e na retrasada. Este tem sido o papel da Câmara dos Deputados, este tem sido o seu papel como Presidente, este tem sido o nosso papel.

Eu estou na Câmara, Sr. Presidente, há 13 anos ou 14 anos, no quarto mandato de Deputado Federal, e nunca vi um momento tão especial como este, não só pela crise que o Brasil está vivendo, pela dor das famílias brasileiras, daquelas que precisam tanto do nosso apoio e da nossa solidariedade para votarmos matérias importantes para o povo, como estamos fazendo, mas também, sobretudo, pelo grau de construção política que nós estamos fazendo dentro da Câmara dos Deputados, de respeito, de confluência das nossas ideias, de construção coletiva.

A Oposição tem tido um papel muito importante, sem deixar de dialogar 1 minuto com V.Exa. E V.Exa. tem sido grandioso, tem sido um

estadista no comando da grande política, no comando daquilo que é necessário fazer para o País.

Nós não vamos solicitar nem pedir nada a V.Exa., Sr. Presidente, que não esteja concatenado com o interesse geral do Brasil. É por isso que o nosso voto é favorável a esse projeto. Mas quero dizer que não podemos ir além daquilo que nos aconselha a boa política. Sigamos firmes e unidos, sempre buscando construir o melhor para defender a vida de milhões e milhões de brasileiros, sem jamais passar do limite. É esse o apelo que faço publicamente, em nome da Minoria.

Hoje trabalhamos o dia todo, e sei o quanto V.Exa. tem sido aberto para a discussão desses temas. Sigamos nessa conduta, Presidente, porque quem ganha - e V.Exa. tem sido tão atacado por pessoas desse Governo - é o Brasil, é a população, e V.Exa., como Presidente da Câmara.

Muito obrigado.

Documento 21/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 08/04/2020- CD 15:48
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agravamento da incidência da Covid-19 no Estado do Amazonas. Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Expectativa de rejeição, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, de liminar concedida pelo Ministro Ricardo Lewandowski em ação contra a Medida Provisória nº 936, de 2020, a respeito da instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares, para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Apelo à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.581, de 2020, acerca da regulamentação de acordo a respeito do pagamento de precatórios federais, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus. Proposta de adiamento do pagamento de parcelas vincendas de financiamentos contraídos pelo empresariado brasileiro junto ao sistema bancário. Destinação, pelo Presidente Rodrigo Maia, de recursos orçamentários da Câmara dos Deputados para as

ações de combate à Covid-19.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero primeiro registrar o esforço de V.Exa. na construção da unidade do Parlamento.

Quero registrar a situação do meu Amazonas, que ontem ultrapassou São Paulo em diagnósticos da COVID por 100 mil habitantes, sendo o segundo Estado da Federação. Aqui os números dobram a cada 48 horas.

Já são 636 diagnósticos confirmados, 23 óbitos e quase mil pacientes em observação. Portanto, os recursos decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 149, tão bem relatado pelo Deputado Pedro Paulo, são fundamentais para o Estado do Amazonas, para que possa ampliar o número de leitos, tanto com respiradores quanto de leitos de UTI. As UTIs particulares aqui chegaram a 100% de ocupação, e as UTIs dos hospitais públicos estão com 95% de ocupação, sendo que, dos 61 Municípios do interior do Estado do Amazonas, apenas 1 tem UTI. Portanto, se o vírus chegar com força ao interior do Estado do Amazonas, nós teremos uma situação catastrófica. É muito importante a garantia desses recursos.

Eu inicio esta minha fala me solidarizando com V.Exa., Sr. Presidente, e o Deputado Pedro Paulo pela sensibilidade, porque conseguiram construir um acordo muito importante para os Governos. De nossa parte, nós também estamos dando a nossa contribuição, canalizando recursos de emendas impositivas, individuais e coletivas, para o combate à COVID-19 e fazendo com que esses recursos cheguem ao interior, principalmente para a compra de EPI e respiradores, de forma a minimizar e a mitigar o sofrimento da nossa gente.

Eu quero tratar, Sr. Presidente, com o compromisso de respeitar o tempo, de outros três temas.

Primeiro, quero lamentar a decisão liminar do Ministro Ricardo Lewandowski a respeito da Medida Provisória nº 936. A Medida Provisória nº 936 é fundamental, porque garante o justo equilíbrio entre redução de custos para o empregador e garantia de manutenção de renda, com complementação de recursos do FAT, do Seguro-Desemprego, para o empregado. A decisão do Ministro Lewandowski tecnicamente é absurda. Ela reescreve a medida provisória, ela cria uma regra não prevista na medida provisória. Eu li hoje que já está marcada para o dia 16 a votação dessa liminar em plenário e tenho certeza de que o Supremo Tribunal Federal irá derrubá-la, pois já causou alguns estragos. No Rio de Janeiro, por exemplo, a 71ª Vara do

Trabalho anulou um acordo de suspensão de contrato de trabalho feito por uma empresa de vigilância. A medida, portanto, gera insegurança jurídica, é muito ruim tanto para empregadores quanto para trabalhadores, já que a medida provisória garante a renda através de recursos do FAT.

Sr. Presidente, quero fazer mais dois registros. Um deles diz respeito ao meu Projeto de Lei nº 1.581, de 2020. Requerimento de urgência foi apresentado pela Deputada Margarete e já tem a assinatura de praticamente todos os Líderes partidários. Ele cria a possibilidade de acordo direto para pagamento de precatórios de grande valor, estabelece um deságio de 40% no valor do precatório. Se nós considerarmos que, neste terceiro bimestre, a previsão orçamentária, no Orçamento da União, é de 19 bilhões de reais para pagamento de precatórios, poderemos gerar uma economia, canalizada para o Ministério da Saúde, da ordem de 7,6 bilhões de reais. Eu quero fazer um apelo a V.Exa.: para que, em havendo a assinatura da grande maioria dos Líderes, possamos o mais rapidamente possível pautar essa matéria.

Por fim, Sr. Presidente, quero trazer o apelo do empresariado brasileiro que tem financiamento, tanto nos bancos públicos quanto nos bancos privados.

Veja só: o BASA, o Banco da Amazônia, um banco público, pequeno, restrito à nossa região, estabeleceu a regra de suspender todas as parcelas de créditos vincendas a partir de abril e de transferi-las para o final dos contratos, sem nenhuma regra nova, com o cumprimento das mesmas regras contratuais. O incrível é que o BASA faz isso, mas a Caixa Econômica Federal está compelindo todos aqueles que captaram capital de giro através de financiamento bancário de crédito a pagarem os financiamentos, mesmo diante desta crise avassaladora sobre o setor produtivo.

E mais: os bancos privados, que têm tido uma atitude colaborativa, uma atitude responsável por parte do Parlamento brasileiro, tiveram redução do compulsório, aumentaram a sua liquidez, não oferecem crédito barato para o setor produtivo e, mais do que isso, não suspenderam também o pagamento desses financiamentos para capital de giro.

Então, eu estou estudando com a minha assessoria a possibilidade de estabelecer que a regra já instituída pelo BASA, de pegar as seis parcelas vincendas a partir de abril e jogá-las para o final dos contratos, seja uma regra para todo o sistema bancário, para garantir liquidez para o sistema bancário, mas dar algum fôlego para quem precisou pegar FNO, no caso do BASA, ou capital de giro, que é o que geralmente as empresas buscam quando vão atrás de financiamento

no sistema bancário.

Acho que esse é um esforço, neste momento, que deve ser de todos os brasileiros, de todos os setores econômicos. A Câmara, sob sua liderança, acabou de dar um exemplo, economizando 150 milhões de reais. Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, pouca gente fez esta conta: 150 milhões de reais equivalem a mais do que 100% do salário de todos os Deputados durante os 12 meses do ano. Havia muita gente falando em 20% do salário dos Deputados, e a Câmara está transferindo para o Ministério da Saúde um valor maior do que 100% do salário dos Deputados, o que demonstra um esforço coletivo e uma responsabilidade com o País.

Quero encaminhar o voto favorável à matéria, por fim, na certeza de que todos os Estados, em especial o meu Estado do Amazonas, que tem contado com o esforço e a dedicação do Governador Wilson Lima, do Vice-Governador Carlos Almeida, de toda a bancada de oito Deputados Federais e três Senadores, mais do que nunca, precisam dessa recomposição de recursos de ICMS. Com a queda na atividade produtiva da Zona Franca de Manaus, cai vertiginosamente a arrecadação de ICMS do nosso Estado.

É assim, com cada um dando a sua parte em termos de colaboração, com o povo unido, com os Poderes unidos, que nós vamos superando a divergência, superando a crise com menos danos e preparando o Brasil para, tão logo esta tempestade passar, retomar o caminho da prosperidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 22/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	15:56
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	ARTHUR LIRA-PP -AL	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elogio ao Deputado Pedro Paulo pelo substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Congratulações à Casa e às Lideranças partidárias pelo acordo construído em torno do texto da proposição. Defesa de votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato

de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Pedido ao Relator Pedro Paulo de reexame do § 2º, do art. 5º, do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019.

O SR. ARTHUR LIRA (Bloco/PP - AL. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta minha fala, quero enaltecer o voto do Deputado Pedro Paulo, a sua relatoria muito benfeita. O Deputado Pedro Paulo sempre é sensível aos pleitos de todos os partidos, de todos os Estados.

Sr. Presidente, se eu me exceder no tempo, peço que acrescente o tempo de Líder. O.k.?

O Deputado Pedro Paulo, é sempre muito solícito. O Projeto Mansueto, por acomodações políticas entre os Estados e situações que fugiram ao controle do Parlamento neste momento, poderia trazer mais danos para a economia no futuro do que acertos. O fato de segregar, no PLP 149, alguns temas que são mais importantes, como o não pagamento da dívida dos Estados durante o ano de 2020, para que esse recurso seja destinado ao tratamento da COVID, à geração de renda, de emprego e de alimentos nos Estados; o fato de os 30 bilhões do ICMS serem destinados para a garantia da mesma arrecadação de abril, maio e junho, nos mesmos índices do ano passado; a possibilidade igualitária dos empréstimos na faixa dos 8% da Receita Corrente Líquida, para os Estados também ajudarem nos seus custos, que não serão poucos nesta época de pandemia; além do repasse dos 25% dos Municípios que também têm direito ao ICMS, são muito bem-vindos neste momento, Sr. Presidente.

Têm que se congratular a Câmara dos Deputados, as Lideranças partidárias, tanto de esquerda quanto de centro e de direita, pela articulação, sempre buscando o entendimento, o entendimento em todos os pontos, não só em relação aos pontos com os quais a Esquerda concorda, não só em relação aos pontos com os quais a Direita concorda, não só em relação aos pontos com os quais o Centro concorda. Nós temos divergências pragmáticas, ideológicas, que, neste momento, têm que ser superadas com bom nível, bom senso, boa relação, bom trâmite, bom companheirismo, o que não foi demonstrado na fala injusta, do meu ponto de vista, do Líder José Guimarães, quando enalteceu V.Exa. e afirmou que todos os Líderes de centro o pressionam para a votação da MP 905. Nós estamos dialogando há mais de 1 semana. Aliás, hoje de manhã liguei pessoalmente para o Deputado José Guimarães, pedi a ele que refletisse, porque o Relator estava disposto a retirar todos os contratempos trabalhistas que estivessem naquela medida provisória, porque não compactuamos com isso neste momento. Mas a medida provisória também tem muita coisa importante para ajudar os pequenos e microempresários, os pequenos

e microempreendedores, na geração e na manutenção de emprego neste momento. Eu fiz um apelo à Oposição: se quisesse votar contra, que votasse, expressasse, deixasse, mas não obstruísse, porque esse é um tema que realmente traz consenso para os partidos de centro. A pedido de V.Exa., Sr. Presidente Rodrigo Maia, eu mesmo liguei para vários Líderes, para tentar chegar a um acordo para a votação desta matéria. Não é possível? Vamos em frente. Não há problema, não há diminuição nem engrandecimento neste momento. O que há é a necessidade de colocar as coisas com muita clareza, Deputado José Guimarães. Nós somos parceiros dos partidos de esquerda, nós defendemos muitas das teses que V.Exas., às vezes, encampam ideologicamente. O Centro nunca se furtou a colaborar com parceria no âmbito das votações que melhorem a vida das pessoas no Brasil. Neste momento, com muita tristeza, tivemos que ouvir uma fala ideológica, pragmática e desvirtuada do que aconteceu e do que acontece hoje. Eu pediria inclusive até o próprio pronunciamento do Presidente Rodrigo Maia, que dissesse se estou mentindo ou falando a verdade.

Quero fazer um pedido ao Relator, o Deputado Pedro Paulo. O texto dele, no § 2º do art. 5º, diz que aos empréstimos contraídos até 31 de março não será aplicada a mesma regra dos 8% da Receita Corrente Líquida.

Eu pediria ao Relator Pedro Paulo que, com toda a sensibilidade que tem e a boa técnica legislativa que emprega, fizesse com que todos os efeitos viessem após a publicação da lei, com que o prazo de 31 de março fosse modificado e passasse a valer o prazo da promulgação do PLP, que espero tenha o seu conteúdo aprovado por unanimidade nesta Casa hoje, porque os Estados vão precisar muito, pelo que se avizinha por aí.

A população tem que estar consciente de que foi trancada muito precocemente em casa e que o momento, agora, é de tensão. As taxas vão dobrar, como disse o Deputado Marcelo Ramos, já alertando sobre o Amazonas. As taxas de mortes e confirmações vão dobrar, dia após dia. Neste momento de muitas dificuldades, Estados e Municípios precisam estar com as suas finanças previsíveis, com as suas receitas atendidas na previsibilidade e ter a chance de combater em pé de igualdade esta pandemia.

Os brasileiros precisam e esperam um posicionamento mais tranquilo desta Casa. Em cima dessa tranquilidade é que eu reafirmo, Sr. Presidente, Deputado Rodrigo, o nosso compromisso, o compromisso dos partidos de centro, do Partido Progressista, de sempre estarem abertos ao diálogo, às conversas, às negociações. Esta tem sido sempre a nossa pauta no Congresso Nacional: dar o equilíbrio necessário, para que, nos momentos de dificuldade, não tenhamos a

exposição, o fato exponencial de um ou outro querer usar de maneira equivocada o tempo de sua fala.

Desculpe-me, se o meu pronunciamento foi deveras longo. O voto do Progressista - é lógico, com o acatamento do Relator, o Deputado Pedro Paulo, a essa modificação no § 2º - , é "sim", Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 23/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	16:04
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elevado número de pessoas infectadas e de óbitos ocorridos no País em decorrência do coronavírus. Empenho do Presidente Rodrigo Maia na construção de texto consensual do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Pedido à Presidência de adiamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Defesa de votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da pandemia de coronavírus.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, primeiro, é preciso reconhecer e reafirmar sempre que esta forma como trabalhamos hoje, com cada um em um lugar diferente do País, foi a que nós encontramos para não abandonar o povo neste momento mais difícil, momento em que mais de 1 milhão e 200 mil pessoas estão infectadas por um problema que não se sabe ainda como resolver. No Brasil já chega a quase 700 o número de mortes. São mortes que não gostaríamos de ver acontecer. Isso entristece o País, isso entristece a todos nós.

Mas, no meio dessa tristeza toda, queria saudar o Presidente, o Deputado Rodrigo Maia, pelo esforço que fez para construirmos hoje

um grande acordo com Líderes de todas as partes desta Casa, em favor de Estados e Municípios. Deixou de ser o Plano Mansueto, que era o plano da maldade, o plano da exigência a Estados e Municípios, que estão de fato carregando nas costas as dificuldades deste momento mais difícil, e virou uma grande ação, um grande plano entre Rodrigo Maia e os Líderes. Foi isso o que nós conseguimos conquistar aqui.

É bom darmos essa notícia para Governadores e Prefeitos. Será um alívio, um alento para eles, haja vista o trabalho que estão fazendo. De fato, eles é que estão segurando as dificuldades e as mortes que estão acontecendo nos Estados e Municípios do Brasil.

Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, quero agradecer a V.Exa. o esforço que fez, junto com todos os Líderes desta Casa, do Centro à Esquerda. Construimos juntos este momento. Acredito que vamos continuar fazendo isso, porque é melhor para os trabalhadores, é melhor para o País, é melhor para a sociedade.

Eu nunca vou esquecer o que disse recentemente a Luiza Trajano, uma empresária importante do País, do Magazine Luiza. Ela disse que, neste momento, precisamos levar tranquilidade ao País e aos trabalhadores.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu acredito muito que V.Exa. vai manter a palavra, vai manter o acordo que fizemos, de cuidar agora, neste momento, da parte mais urgente, de Estados e Municípios, para que eles tenham dinheiro para enfrentar a pandemia. Os outros problemas, a MP 905, que não tem a ver com este momento importante do País, que coloquemos de lado, para discutir depois, quando for necessário, talvez depois da pandemia. Agora os trabalhadores estão assustados, os trabalhadores estão com medo, não sabem como vai ficar o País, não sabem como vão enfrentar as suas empresas e como será a sua vida depois da pandemia. Nós não sabemos de absolutamente nada, Sr. Presidente. Tudo o que foi escrito antes desta pandemia tem que ser deixado para trás, porque não vale para este momento de dor, de dificuldade, de preocupação e de desespero, sob pena de, se votarmos nesta Casa qualquer coisa que não seja no sentido de amparar os Estados, os Municípios, as empresas, os trabalhadores, os grandes beneficiados, depois de tudo isso, serem os consultórios de ciências, os consultórios de apoio à sociedade, que vai procurar os psicólogos e tudo o mais. Não queremos isso. Não queremos, depois disto, uma sociedade doente e com dor. Queremos os trabalhadores unidos e dispostos a reconstruir o nosso País. Não se faz a reconstrução de país punindo trabalhadores no momento mais difícil.

Sr. Presidente, eu quero reafirmar o agradecimento a V.Exa., que se esforçou, junto com os Líderes desta Casa, para termos hoje um



grande de momento de homenagem aos Governadores e aos Prefeitos, que estão acolhendo a dor dos brasileiros neste momento. Quero reafirmar com V.Exa. o nosso compromisso de garantir que a MP 905, que não tem a exigência deste momento e que não ajuda os trabalhadores nem as empresas, seja deixada de lado, em nome deste momento que estamos vivendo, de concordância, de articulação, de unidade nacional. É preciso ter foco, e o nosso foco neste momento é salvar vidas, é fazer com que o dinheiro chegue a Estados e Municípios, é tranquilizar os trabalhadores, é começar a votar agora as medidas provisórias que chegaram a esta Casa e que tratam da pandemia. Uma delas é a MP 936, que pode trazer um grande debate acerca da vida dos trabalhadores, que pode socorrer as empresas e garantir os empregos. É isso o que o povo quer ouvir de nós nesta Casa. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai ter esse olhar, vai ter essa sensibilidade, como tem tido até agora. Portanto, somos a favor desse grande pacto, dessa grande articulação que V.Exa., Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, articulou junto com os Líderes, para ajudar Estados e Municípios, para socorrer Estados e Municípios.

Daqui para a frente eu continuarei apostando na articulação, no entendimento de que o nosso foco vai ser o coronavírus, porque nós precisamos socorrer os Estados, os Municípios, os trabalhadores e as empresas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 24/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	16:12
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Esclarecimento aos Deputados Arthur Lira e Arnaldo Jardim sobre o substitutivo oferecido pelo orador ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero agradecer aos Líderes que fizeram intervenção

as palavras.

Eu queria dizer ao Deputado Arnaldo Jardim que, de certo modo, a colocação, a preocupação dele, de um lado, é parecida com a preocupação ou seria oposta à preocupação que tem o Líder Arthur Lira, do PP. Isso porque o Deputado Arnaldo Jardim tem receio de que haja cumulatividade de financiamentos nos Estados que já tinham operações com a União, por exemplo, de financiamento, que utilizaram os critérios da CAPAG no ano passado, que já consumiram aqueles empréstimos. O receio é o de que, com o novo limite que está sendo estabelecido a partir do substitutivo que nós pretendemos aprovar, não se some isso, não gere um gasto excessivo. De outro lado, o Líder Arthur Lira pondera que esses empréstimos os Estados já tinham feito, são compromissos já assumidos e que a necessidade de novo financiamento é justamente para, em alguma parte, recompor, por exemplo, outras receitas tributárias ou outra arrecadação que está sendo perdida durante a crise, e não somente do ICMS. Ela é necessária, por exemplo, para que os Estados possam também cobrir gastos extraordinários na área de saúde. Então, há necessidade. Por isso o meu substitutivo contemplou o limite extraordinário de 8%, linear - 8% da Receita Corrente Líquida, linear -, para todos os Estados.

Sr. Presidente, eu não vejo problemas em diferenciar as datas. O meu substitutivo estabelece os empréstimos contraídos até 31 de março de 2020. O Líder Arthur Lira pede que nós estendamos esse prazo para a data da promulgação da lei, por causa de empréstimos que já estão praticamente finalizados. Não há problema nenhum. Eu posso incorporar isso ao meu relatório.

Era isso o que eu tinha a dizer por enquanto, Sr. Presidente, em relação ao substitutivo.

Documento 25/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	16:16
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos legislativos da Casa. Repúdio às fake news divulgadas com a finalidade precípua de disseminação da discórdia e do caos com relação à pandemia de coronavírus. Apoio do PSD ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis

Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Elogio ao Deputado Pedro Paulo, Relator a proposição.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Eu faço, em primeiro lugar, um ato de louvação à forma como V.Exa., Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, vem conduzindo as atividades do Parlamento brasileiro. Sempre corajoso, destemido, nunca nos rebaixou. Pelo contrário. Muitas vezes é o anteparo a todas as supostas violações de prerrogativas do Parlamento brasileiro. Vou parabenizá-lo sempre - nunca me canso de fazê-lo -, pelo seu papel como guardião-mor hoje da estabilidade democrática do País.

Ao mesmo tempo, parabenizo o Deputado Pedro Paulo, habilidoso, engenhoso, inteligente, estudioso, humilde, que construiu, junto com as demais Lideranças, um acordo que possibilitou contemplar os Estados brasileiros que hoje estão realmente sofrendo, de forma aguda, os efeitos desta pandemia inesperada.

Mas, Sr. Presidente, eu quero colocar sobre a mesa, para refletir junto com os meus colegas Parlamentares e com o Brasil, uma questão que vem me preocupando. Ela diz respeito, em primeiro lugar, àquilo que juramos no início de fevereiro, solenemente. Lembro que foram três as vertentes do nosso juramento. A primeira: defender a Constituição; a segunda: promover o bem geral do povo; a terceira: sustentar a união e a integridade do Brasil. Se existe um valor que permeia todo o conteúdo desse juramento, Sr. Presidente, nós sabemos qual é: é o valor da verdade. Eu não vou aqui me arrogar o direito de conceituar a verdade. Isso nem Jesus fez, diante de Pilatos, o símbolo da omissão, quando lavou as mãos diante da possibilidade de ser culpado pelo crime que ele possibilitou. Mas eu acho que nós podemos, devemos e queremos falar sobre a mentira, Sr. Presidente, que é a antítese da verdade. Não sobre a mentira da criancinha, a mentira infantil, ingênua, incauta, pueril. Falo da mentira organizada, falo da mentira estruturada, falo da mentira militante, falo da mentira que, na linguagem cibernética, todos nós conhecemos, das *fake news*. Sobre elas, Sr. Presidente, o primeiro alerta: a mentira é incompatível com o regime democrático, a mentira é inimiga de um debate público maduro. Da mesma forma como nas relações intersubjetivas - nas relações entre os amigos, a mentira é um veneno, porque provoca discórdia; na família, a mentira é um veneno, porque provoca intrigas e rupturas; nos casais, a mentira também é um veneno, porque provoca separação -, a mentira, quando industrializada de forma maldosa e com a finalidade precípua de disseminar a confusão e o caos, desagrega uma sociedade e faz

ruírem os pilares de uma democracia.

Nesta conjuntura em que vivemos, nós podemos ver com clareza solar, Sr. Presidente e nobres colegas, o grau de nocividade que o descompromisso com a verdade acarreta. Num contexto em que a vida de bilhões de pessoas no planeta está sob risco concreto - por que não dizer num momento inédito na história? -, nunca se precisou tanto de homens e mulheres verdadeiros, com o compromisso fazer com que a verdade seja a salvaguarda da própria civilização.

Sr. Presidente, nós temos um inimigo comum, que é a morte. Porque o coronavírus mata. Temos que destacar uma nota muito peculiar nesta conjuntura. Nós temos dois mundos. Um deles é o mundo epidérmico, o mundo do contato, o mundo do abraço, o mundo do gosto, o mundo do cheiro. Mas temos outro mundo - eu não diria complementar àquele, eu diria paralelo, e se comunica com ele -, que é o mundo virtual, o mundo digital, o mundo dessas rotinas que nós estamos vivenciando hoje no Parlamento, da rotina remota que nos aproxima e ao mesmo tempo nos distancia. Muito bem. É neste ambiente que a mentira ganha o seu impulso e se encoraja, porque não há o olho no olho, e não há o contato epidérmico.

Esta é a arma mais poderosa, Sr. Presidente: a mentira contra o regime democrático. Eu digo que, muito mais nociva que a COVID-19, a mentira é mais grave que todos os vírus, que todas as bactérias, que todos os fungos, que todos os germes unidos, porque a mentira transforma uma verdade em algo ilusório. A mentira faz com que charlatões se transformem em cientistas. A mentira faz com que sabichões e astrólogos se transformem e se tornem filósofos. A mentira, Sr. Presidente - e nós sabemos disto -, muitas vezes faz com que a base da sociedade se desagregue. Nós não podemos permitir, em nome da democracia, que isso ocorra.

Por isso, enquanto governos, organismos internacionais, os Estados se mostrarem indolentes - porque eles se escudam no princípio da liberdade de informação para dizer: "*Não, a liberdade de informação é absoluta, e nós não podemos fazer nada em relação às fake news*" -, menos força e menos tempo a democracia terá para reagir. Nós vamos viver em um mundo, se continuarmos omissos, de relativismos absurdos em que vai ser insustentável viver. Não é essa a herança que devemos deixar para as próximas gerações.

Sr. Presidente, concluindo o meu pronunciamento, eu faço daqui um brado - na verdade quase em tom de clamor -, a postular, não só a esta Casa, mas também a todas as vozes democráticas da Nação: que reajamos enquanto é tempo, porque, da mesma forma como dizem que nós vivemos um tempo em que falar que é honesto é uma vergonha, podemos logo, logo chegar ao tempo em que defender a verdade seja

considerado crime. Então, que o juramento feito na nossa posse seja a verdade de todos nós e que não deixemos o Brasil ser refém da mentira. Vamos fazer juntos do Brasil o País da verdade.

O PSD vota "sim" ao projeto muito bem relatado pelo Deputado Pedro Paulo.

Documento 26/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/04/2020- CD	16:20
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	POMPEO DE MATTOS-PDT -RS	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Adoção pela bancada do PDT e pela Casa de medidas destinadas ao combate à pandemia de coronavírus.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos votando o plano de recuperação ou pelo menos de reequilíbrio fiscal para Municípios e Estados, no que diz respeito à relação com o nosso ente federado, a União.

É natural que nesta hora os Estados e Municípios tenham um socorro, ou seja, a suspensão do pagamento das suas dívidas sem precisarem ir para o SPC, para o SERASA, para o CADIN; a facilitação de novos empréstimos aos Municípios para dar-lhes um fôlego e aos próprios Estados; a viabilização e o alívio das exigências para o regime de recuperação fiscal, o que absolutamente atende aos reclames, anseios e angústias do meu Estado, o Rio Grande do Sul. São medidas de compensação em função da baixa arrecadação que os Municípios e Estados vão ter, ou seja, um fôlego para os Municípios, uma garantia, uma segurança.

Nesse contexto, Presidente, uma série de medidas foram tomadas por V.Exa., pelo Parlamento como um todo, pela bancada do PDT. O nosso Líder Wolney, o nosso Líder André Figueiredo e a nossa bancada, que hoje ao meio-dia se reuniram com o Presidente Lupi e com o Ciro Gomes, estão lado a lado, *pari passu*, em parceria para

ajudar a fazer o que precisa ser feito em favor do Brasil, do nosso povo, da nossa gente, do cidadão e da cidadania.

Aliás, Sr. Presidente, eu pergunto: quem diria que há males que vêm para o bem? Precisou haver toda esta pandemia para nós enxergarmos algumas coisas que nos faltava ver em favor da sociedade, em favor dos Municípios, em favor dos Estados, que estavam ajoelhados, de pires na mão, pedindo ajuda à União, que, com a mão fechada, com a mão cascuda, negava uma mão estendida, negava um abraço, negava um socorro. Pois agora é hora de nós fazermos isso para os Estados e Municípios, para depois ajudarem o povo mais humilde, o povo mais pobre. Por isso, digo que há males que vêm para o bem.

Espero que nós possamos sair desta pandemia do coronavírus uma sociedade mais humana, mais bem relacionada, mais verdadeira, até porque sabemos que a diferença entre a mentira e a verdade é muito grande, mas há uma que se assemelha às duas, que é a meia verdade: ela prospera pelo que é verdade e engana pelo que é mentira. Há gente que fala um pouco de verdade e muito de mentira para convencer os outros de que o Brasil vai bem, de que as coisas estão boas e de que o povo está bem. Não. O povo precisa de saúde, o povo precisa de educação, o povo precisa de uma economia que ande, o povo precisa de um Congresso que dê respostas e de um Executivo que faça a sua parte - que não fique prometendo os 600 reais e empurrando o pagamento com a barriga para amanhã ou depois de amanhã; que pague o que deve para que as pessoas recebam o que é de direito. A César o que é de César e a Deus o que é de Deus. Ao Governo Federal o que lhe pertence, mas ao povo o que lhe cabe. Por isso, o Governo tem que pagar o que lhe está devendo.

Portanto, Sr. Presidente, encerro dizendo que nós temos que fazer a nossa parte. Eu estou fazendo a minha, o PDT está fazendo a sua, o Parlamento nacional está fazendo a sua parte. E eu tenho certeza de que nós vamos sair deste episódio muito melhores do que entramos, com um melhor aprendizado, com uma maior compreensão, mais generosos, mais humanos e com uma lição aprendida, que é a lição do convívio, da fraternidade e do bem-estar social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 27/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	16:28
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	MARCELO FREIXO-PSOL -RJ	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é da maior importância este voto, este relatório ao projeto de ajuda emergencial aos Estados. Mais uma vez o Congresso ajuda concretamente a população brasileira, vítima de uma pandemia neste momento. O Congresso cumpre hoje um papel que talvez seja o mais importante da sua história.

Parabenizo o Relator e parabenizo V.Exa., que conduziu um diálogo difícil durante toda a semana para que pudéssemos chegar a este ponto. É da maior importância, hoje, fazer com que Estados e Municípios possam ter a suspensão do pagamento das dívidas, a reestruturação das operações de crédito, a garantia de novas operações, a possibilidade de aditivos com BNDES e Caixa Econômica. Isso vai representar uma melhoria concreta nas condições de tratamento na ponta, na vida das pessoas.

As pessoas não moram na União, Presidente Rodrigo Maia; as pessoas moram no seu Estado, na sua cidade. É lá que os leitos serão ampliados, é lá que o isolamento vai acontecer. O Congresso entende essa realidade, dialoga com essa sensibilidade e aprova mais um projeto da maior importância. E garante isso com transparência! Garante isso com investimento em saúde, assistência social e emprego! O Congresso, Deputado Rodrigo Maia, entendeu desde o início que não há separação entre a crise da saúde e a crise do emprego. Houve maturidade das partes.

Tem razão o Deputado Arthur Lira, quando diz que não é o momento para haver vitória da Esquerda ou da Direita ou do centro. Pelo contrário, a grande vitória da Câmara, a grande vitória do Congresso é a capacidade de unidade de todas essas forças para aprovar uma pauta que não nos divida, uma pauta que não nos fragmente. Por isso é tão importante chegar a esse acordo, que, tenho certeza, será aprovado por unanimidade.

Chamo a atenção do Relator, talvez, para uma coisa que foi incluída de última hora, na última leitura do substitutivo: o art. 65-A, que pode ser interpretado como uma não possibilidade de promoção dos profissionais de saúde. Isso talvez merecesse um esclarecimento, mas

é um ponto que certamente votaremos com facilidade em um acordo fácil.

Que bom que nós temos o Sistema Único de Saúde, que bom que podemos contar com bancos públicos e que bom que temos o Congresso Nacional.

Presidente, V.Exa. tem tido uma habilidade muito grande na condução das diferenças. Não haverá vitorioso de uma parte ou de outra do Congresso. Ou o Congresso tem a maturidade de construir uma pauta que nos unifique e faça esta Câmara ser útil à população, como está sendo - ou todos nós seremos derrotados. Por isso, todo cuidado na hora de fazermos essa pauta. V.Exa. tem debatido com muito cuidado, ouvindo todas as partes, e é isso que tem dado à Câmara uma importância muito grande, na contramão do que tem feito a Presidência da República. Então, parabênz, mais uma vez, o Relator e V.Exa., assim como os representantes de todas as forças políticas.

É evidente que o PSOL vai votar "sim", com esse ponto específico de cuidado que vamos ter que tomar.

Esperamos que este Congresso possa continuar tendo uma pauta que nos unifique e não nos divida, porque é assim que poderemos ser mais úteis à população brasileira.

Documento 28/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	-08/04/2020- 16:28
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Solicitação aos Deputados de apoio às emendas apresentadas pelo PSL ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de aprovação da Medida Provisória nº 946, de 2020, sobre a extinção do Fundo PIS- Pasep, instituído pela Lei Complementar nº 26, de 1975, e a transferência do seu patrimônio para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras.

e Srs. Deputados, eu vou fazer algumas ponderações em relação ao texto do Relator Pedro Paulo.

Presidente, eu peço que V.Exa. agregue o meu tempo de Líder, por favor.

É claro que o PSL concorda que este Parlamento estenda a mão para socorrer os Estados e Municípios, que estão, obviamente, passando por uma crise, ainda mais intensificada por conta do coronavírus. Então, sim, o PSL concorda com esta ajuda, o PSL concorda que nós do Parlamento possamos dar esse fôlego aos Estados e Municípios.

Compensar as perdas de arrecadação de ICMS e de ISS para Estados e Municípios também é uma medida que o PSL entende como boa, justamente por conta da crise, da pandemia da COVID-19.

Também concordamos com a regra específica para refinanciamento dos contratos do BNDES e também da Caixa Econômica Federal, com algumas suspensões de pagamentos de encargos de operações de crédito, de empréstimos. Sabemos que há algumas vantagens importantes, porque este texto dá condições emergenciais e de curto prazo a Estados e Municípios para que eles continuem operando e sigam de maneira a se reequilibrar financeiramente, enquanto promovem os ajustes.

Mas há algumas desvantagens, por óbvio, no texto, porque estamos falando de um orçamento único. Entre essas desvantagens, Sr. Presidente, está o custo dessas medidas.

Eu sei que há uma divergência entre o cálculo que é feito por alguns técnicos da Câmara e os cálculos do Governo. O Governo chega a falar em 180 bilhões de reais. Talvez os cálculos estejam um pouquinho superestimados em relação a esses valores, mas, ainda assim, é um custo muito alto.

Presidente, eu tenho algumas preocupações em relação a esse texto. Uma delas diz respeito a que nós aprovemos essa ajuda aos Municípios, essa compensação, de maneira a fazer com que seja uma média dos mesmos meses do ano passado. Quando fazemos uma média em tempos de crise, podemos ter problemas, e problemas graves, com isso. Então, apresento uma sugestão - estou apresentando em forma de emenda e pedindo aos Líderes o apoio - de que fixemos o valor do repasse a esses Estados e Municípios, sem fazer diretamente uma vinculação com o que foi liberado no ano passado, tanto em relação a ICMS quanto em relação ao ISS. Sugiro que façamos essa compensação, mas em um valor fixo.

Eu vou dar um cálculo que os Líderes já ouviram e que é um cálculo da

própria área econômica. Por exemplo, 15 bilhões a serem divididos *per capita* nesses meses de pandemia. Isso pode ajudar a dar um pouco mais de equilíbrio. O valor repassado aos Estados e Municípios é um pouco menor, por conta da crise, mas também é um socorro importante e ajuda os Estados e Municípios e, ao mesmo tempo, não deixa uma bomba-relógio armada para a União - temos que pensar no todo. Pessoas estão nas cidades, pessoas estão nos Estados, mas nós temos que pensar também no valor dessa conta. Então, talvez, esse equilíbrio - eu estou apresentando a emenda e pedindo o apoio aos Líderes - possa ser alcançado através desse texto.

Outra emenda que o PSL faz questão de apresentar, Presidente, diz respeito a medidas moralizadoras e de transparência.

Então, é possível, através de uma emenda - e eu peço apoio dos Líderes -, abrir para a fiscalização, tanto da CGU quanto do TCU, da aplicação desses recursos. Algumas pessoas podem dizer: "*Ah, mas essa fiscalização é automática*". Não; não é, porque nós estamos tratando de recursos que serão próprios dos Estados e Municípios. Então, não é uma fiscalização automática. Colocar isso como algo obrigatório ou abrir para essa fiscalização gera um caminho de mais transparência. É uma medida que traz mais moralidade. Temos que tomar todo o cuidado com o dinheiro público, e essa fiscalização, como eu disse, não é automática justamente por conta de se tratar de recursos próprios, Sr. Presidente.

Então, eu peço aos Líderes que apoiem essas emendas. Tudo o que nós queremos é fazer esse socorro. Nós, do PSL, queremos ajudar nesse socorro aos Estados e Municípios, mas, por óbvio, pensando muito - muito! - no cuidado com o orçamento da União e com os próprios Estados e Municípios.

Outra coisa, Sr. Presidente, que talvez nós possamos discutir - eu creio que os Líderes podem discutir conosco - é o valor do endividamento dos Estados e dos Municípios. O valor para o endividamento está em 8%. Isso pode criar, em médio prazo, um caos para os próprios Estados por conta desse valor de 8%.

Reduzir esse valor - inicialmente a área econômica falava em 2%, e talvez fosse melhor achar um meio termo, 5% - pode ser uma medida que, de novo, ajude Estados e Municípios. Isso nos daria a certeza de que estamos cuidando do orçamento como um todo - também do orçamento da União.

A nossa preocupação é, de fato, estender as mãos para Prefeitos, para Governadores e para a população como um todo, mas não gerar, repito, uma bomba-relógio que possa estourar ali na frente em relação

a esse orçamento.

Tenho mais dois assuntos, Sr. Presidente, aproveitando o meu tempo de Líder.

O Governo publicou ontem uma medida provisória que trata do saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o trabalhador. Isso não é imediato; aconteceria a partir do dia 15 do próximo mês.

Eu já propus uma emenda a esse respeito e peço o apoio dos Líderes para que nós possamos ampliar essa liberação dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, não limitando o saque a 1.045 reais, como o Governo propõe, mas permitindo que aquele que é o detentor do Fundo, aquele que é o dono do dinheiro, escolha que valor vai sacar do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em momentos de crise, em momentos de pandemia. Essa é a Emenda nº 1 a essa medida provisória, e para ela eu peço o apoio de V.Exas.

Lembro também, Sr. Presidente, mais uma vez, o projeto que envolve as questões da Serasa. O cidadão continua sendo incluído na Serasa, continua indo para a fila de mau pagador, mesmo não tendo condições financeiras ou logísticas de pagar algumas contas. Isso é injusto!

Nós estamos dando agora aos Estados e Municípios a possibilidade de não entrar nesse cadastro, a Serasa dos Estados e dos Municípios, mas também temos que socorrer o cidadão comum, que, em época de pandemia, em época de crise, nem sequer consegue sair de casa.

Então, o projeto já está aí. Já discutimos uma parte dele na semana passada. A urgência já foi aprovada. Eu peço que ele seja colocado em pauta e aprovado.

As duas emendas a esse texto serão apresentadas a partir de agora para os Líderes.

Sr. Presidente, o PSL concorda com o projeto, mas sugere as alterações para essas questões que eu citei, que envolvem o cuidado com o dinheiro público, o cuidado com o valor total desse socorro e também com a moralidade no uso do dinheiro público e a fiscalização do que se propõe nesse projeto.

Obrigada, Sr. Presidente.

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e demais pares, eu gostaria de começar observando que o Governo, ao mandar este projeto de lei complementar, insiste em um erro, porque quer aproveitar um momento de calamidade pública, de medo, de desorganização de toda a sociedade frente ao perigo da morte para passar algumas das teses que não têm funcionado no Brasil. Se depender do *Financial Times*, o capitalismo deverá rever a tese do liberalismo.

Portanto, nós podemos tirar duas conclusões dessa proposta inicial do Governo. Primeiro, não é verdade que o Governo esteja preocupado com a pandemia. Segundo, não é verdade que ele esteja arrumando saídas para o desemprego, dado o número de desempregados depois de todas as reformas que retiraram direitos dos trabalhadores.

Dito isso, Sr. Presidente, eu quero parabenizar todos aqueles que têm trabalhado, a começar por V.Exa., e quero ainda nominar o Deputado Afonso Florence e o Líder Enio Verri pelo empenho e competência com que trabalharam, sem diminuir evidentemente o papel de ninguém.

Mas eu queria fazer uma observação. Se eu percebi bem, não está explícito no relatório do Deputado Pedro Paulo que a contratação de novos empréstimos ou a renegociação de dívidas entre Estados e Municípios podem ser feitas com qualquer banco, seja um banco nacional, seja um banco estrangeiro.

Por que eu observo isso? Porque a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte acabou de reivindicar juros zero por parte dos bancos. O Prefeito ACM Neto, de Salvador, fez uma crítica correta e dura, dizendo que os bancos estão ganhando dinheiro demais. Eles simplesmente aumentaram a taxa de juros em plena crise.

Então, eu gostaria de apelar ao Relator para que explicitasse que a contratação de novos empréstimos ou a renegociação de dívidas pode feita ser com qualquer banco, evidentemente com a possibilidade de o

poder público escolher o melhor para as finanças.

Finalmente, o Governo colocou condicionantes, mas, felizmente, nós conseguimos retirá-las. As condicionantes previam privatização do setor energético, privatização do setor de água, privatização, enfim, daquilo que é vital para a economia, além do que queriam trazer com o encargo do Executivo até funcionários terceirizados de outros Poderes, tentando obrigar Municípios e Estados a acatarem o teto de gastos igual ao do Governo Federal, o que tem infelicitado o País.

Documento 30/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	16:40
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	GLAUBER BRAGA-PSOL -RJ	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de valorização das empresas estatais brasileiras.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Senhoras e senhores, é evidente que nós temos que trabalhar para possibilitar a ampliação de recursos para os Estados e Municípios brasileiros, num momento como este que nós estamos enfrentando, mas havia muita coisa ruim nessa proposta que se utilizava do período de crise para inserir medidas de privatização e ataques a servidores públicos.

O ponto positivo é que, numa leitura rápida do que foi apresentado agora pelo Relator, foram retiradas as rodadas de privatização, como, por exemplo, dos setores de saneamento e de água em todo o Brasil, como uma das contrapartidas draconianas. Isso saiu do texto.

Saem do texto também os ataques mais diretos aos servidores públicos, mas ainda há coisas que precisam ser retiradas, por exemplo o art. 65-A, que trata da impossibilidade de qualquer tipo de aumento no período em que essa renegociação, essa adesão fosse feita.

Eu pergunto, por exemplo, nos casos específicos de garis dos mais variados Municípios e regiões brasileiras, eles não poderão receber

qualquer tipo de aumento, num momento como este que nós estamos vivenciando? Isso é algo que, na nossa avaliação, não pode estar no texto.

Pelo que eu percebi aqui, também foi retirada a securitização, o que é um avanço, porque era também se utilizar de uma situação extremamente grave para a inclusão de uma terceirização indevida, o que na nossa avaliação tem um caráter inclusive fraudulento.

Além disso, eu queria aproveitar este espaço para falar como, em um momento de crise como esse que estamos vivendo, verifica-se a necessidade de fortalecimento e de valorização das estatais brasileiras.

Vejam V.Exas. o trabalho que vem sendo realizado, por exemplo, pela DATAPREV. A DATAPREV, que estava no radar de privatização do Governo de Jair Bolsonaro, teve 20 unidades fechadas e 494 funcionários ameaçados de demissão, agora está fazendo um trabalho importantíssimo, fundamental, para que possa ser feito não só o cadastramento, mas também a busca ativa de milhões de brasileiros que precisam receber benefícios em um momento tão grave como esse que estamos vivendo.

Vejam o papel da Caixa Econômica Federal neste momento. Eu quero saber qual seria o banco privado que realizaria esse tipo de trabalho de apoio à população brasileira neste momento. Nenhum! Então, que nós possamos fortalecer as estatais brasileiras e que nós não nos utilizemos de outros projetos para enfraquecer aquilo que é uma necessidade, que é a garantia de que o interesse público esteja preservado! O interesse público preservado é aquele que fortalece - repito - as suas estatais e que não se utiliza de um momento de crise para enfraquecê-las.

Documento 31/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/04/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	ALEXIS FONTEYNE-NOVO -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ALEXIS FONTEYNE (NOVO - SP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, esse Plano Mansueto tem uma importância fundamental, e sua discussão já vinha de antes dessa crise toda. Era para botar ordem nos Estados, era para criar responsabilidade fiscal, era para que todos os Estados pudessem ter o mesmo padrão de apresentação de números para acabar com as criatividades contábeis. Era realmente uma necessidade muito grande.

Entendemos que, diante do fato de ele ter agora que ser aprovado no meio dessa crise toda, está sendo alterada completamente a proposta, fazendo com que o projeto perca o seu foco. Então, para ser bem objetivo aqui, preocupa-nos demais tudo que está sendo feito nas últimas horas para apresentar essa possibilidade de salvar os Estados com a arrecadação de ICMS, ISS, como se os Estados não fossem responsabilizar-se pelo que está acontecendo.

É óbvio que todos os Estados vão ter uma queda muito grande de arrecadação de ISS e ICMS, porque a atividade econômica está diminuindo demais, está despencando, mas nós temos que mostrar austeridade. Nós não podemos aproveitar uma situação dessas e simplesmente não ter uma postura de conter gastos, de conter as despesas desnecessárias, de poder mostrar que é necessário fazer os ajustes.

Os Estados precisam ter o mesmo padrão de informação das suas contabilidades. Assusta-nos muito que isso esteja acontecendo. Nós não podemos aproveitar uma situação como essa para simplesmente ignorar toda a responsabilidade que tem que ser apresentada pelos Secretários de Finanças dos Estados e Secretários da Fazenda.

Então, Sr. Presidente, nesse sentido, o Partido Novo deve votar contra esse projeto, sabendo da sua necessidade e importância, mas, neste momento, com tudo o que está sendo apresentado, entendemos que não está sendo atendida a necessidade nem de curto prazo, nem de longo prazo.

Precisamos ter muita responsabilidade no que se refere a essa matéria. Os Estados, de forma muito irresponsável, em muitas administrações, gastaram o que não tinham, criando dívidas impagáveis, passando para os seus sucessores contas impagáveis, Presidente, e agora nós temos que ter o ajuste dessas contas com esse Plano Mansueto. É razoável o que está sendo pedido.

Portanto, solicitamos que seja resgatado o projeto inicial, e nessa matéria o Partido Novo deve votar contra.

Muito obrigado.

Documento 32/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/04/2020- CD	16:48
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	EDMILSON RODRIGUES-PSOL -PA	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Apelo ao Presidente Rodrigo Maia por imediata votação e aprovação do parecer oferecido pelo Deputado JHC ao Projeto de Lei nº 5.733, de 2019, sobre a regulamentação do rateio, entre os profissionais do magistério da rede pública, de recursos decorrentes de diferenças das transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF oriundos de precatórios.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou em caminho contrário ao do Deputado Alexis Fonteyne. Aliás, com todo o respeito, um Partido Novo que tem como meta recuperar teses liberais do século XIX é, no mínimo, muito estranho.

Hoje vi uma reportagem que me chocou muito. A maioria dos que estão morrendo em países como os Estados Unidos são negros, favelados ou latinos. No Brasil, a classe média tem tido algumas perdas importantes, mas é verdade que os mais desprotegidos são os que moram mal, não têm água potável, não podem comprar sabão e muito menos podem comer. É nesse sentido que as políticas aqui não podem priorizar interesses do grande capital financeiro, não podem ser destrutivas da autonomia dos Estados, do pacto federativo, em nome de um equilíbrio fiscal que nesse momento é sinônimo de morte para os que não têm dinheiro para comprar comida e não podem vender nas ruas, não podem fazer um biscate, não podem trabalhar como autônomos ou no mercado informal simplesmente porque estão absorvendo a tese científica, e não essa falácia defendida pelo Presidente da República, mas a tese científica, de todas as pessoas sérias e que amam a vida neste País, de que o isolamento social evitará uma catástrofe.

Então, querer aqui defender o Plano Mansueto é, no mínimo, agredir a necessidade de tomarmos medidas no curto prazo para garantir políticas que venham a combater o coronavírus, esse novo coronavírus, para evitar que milhares e milhares de pessoas acabem contaminadas e desenvolvam a doença, a COVID-19, para evitar mortes, evitar dor.

Aliás, para o Mansueto, o grande cantor e compositor negro brasileiro, já falecido, Monsueto Menezes diria:

Botei na balança, você não pesou

Botei na peneira, você não passou

Mora na filosofia

Pra que rimar amor e dor?

Nesse momento ou se defende a dor, o sofrimento do adoecimento e da morte, ou se desenvolvem políticas de amor para salvar vidas, e é o que nós estamos fazendo.

Parabéns, Presidente Rodrigo, que é um liberal, mas tem sensibilidade social e está coordenando, com sensibilidade, a aprovação de projetos. Esta mudança relatada pelo Deputado Pedro Paulo é exemplo de sensibilidade, de mediação. Não adianta insistir numa tese liberal que vai trazer uma agressão ao pacto federativo, tirar autonomia de Estados, impor uma linha de ferro e fogo para viabilizar novos empréstimos ou a renegociação de empréstimos de outrora, exatamente num momento em que Estados precisam de recursos para conter o coronavírus, para evitar doenças, para salvar vidas, para desenvolver políticas a favor dos cidadãos brasileiros.

Quero dizer que sou do Pará, um dos Estados que mais perdem com a Lei Kandir, mas, se queremos discutir seriamente, por que não viabilizar a cada ano a restituição dos 39 a 40 bilhões de reais que os Estados perdem enquanto mineradoras, madeireiras e outras empresas exportam, sem pagar um único centavo de ICMS? O Pará ganharia muito com essa medida. O Governador, por exemplo, poderia desenvolver políticas, como vem desenvolvendo, com muito mais tranquilidade, sem precisar pedir favor ou até novos empréstimos ao Governo Federal.

Há importantes medidas que podem ser tomadas. E faço um apelo ao Deputado Rodrigo: há um relatório do Deputado JHC a um projeto que trata dos precatórios do FUNDEF. Foram 10 anos sem pagar devidamente Estados e Municípios, particularmente os do Norte e Nordeste. São mais de 100 bilhões de reais que estão depositados

esperando uma decisão. Nós podemos aprovar este relatório, com a máxima urgência, e garantir 100 bilhões de reais para os Estados aplicarem neste combate importante que vem sendo levado a sério por Governadores, políticos de todos os partidos, mas infelizmente com alguns políticos sem responsabilidade, sem amor à vida, querendo tumultuar e desmoralizando inclusive aqueles que por eles são nomeados.

De modo que é necessário afirmar, neste momento, o compromisso com a vida. Nada de querer impor aqui, a ferro e fogo, medidas, metas que tirem dos Estados e dos Municípios a sua autonomia, que imponham destruição de direitos de servidores públicos, que inviabilizem, por exemplo, o fortalecimento de políticas públicas, políticas sociais e serviços públicos, valorizando inclusive os servidores públicos. Daí o apelo no que diz respeito ao art. 65-A, citado pelo Deputado Glauber Braga, que deverá ser um destaque do PSOL. É de fundamental importância que, neste momento, médicos, enfermeiros, maqueiros, mas também quem dirige ambulância, quem faz a limpeza de hospitais, os garis, enfim, aqueles trabalhadores do serviço público que estão diretamente ligados ao combate do corona não deixem de ser valorizados. Então, esta é uma medida que o Deputado Pedro Paulo pode aceitar para nem ir a voto, porque nós precisamos ter a possibilidade de valorizar quem está morrendo ou correndo o risco de morte para salvar vidas - e muitas vidas - de brasileiros.

Parabéns a todos que estão demonstrando sensibilidade para aprovar uma lei que realmente signifique uma declaração de amor ao povo brasileiro, e não uma declaração de amor à dor ou de ódio à vida, ódio ao povo e amor, quiçá, ao grande capital financeiro, que realmente é o que menos enfrenta problemas neste momento. Nós temos que nos preocupar hoje com os muito pobres, os trabalhadores assalariados, os trabalhadores da área cultural, os garis, enfim, principalmente os desempregados, os autônomos e os trabalhadores do mercado informal.

Obrigado.

Documento 33/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	16:56
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	VALMIR ASSUNÇÃO-PT -BA	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto)



sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de n.ºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de n.ºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória n.º 2.185-35, de 2001. Importância da aprovação pela Casa de medidas em prol das minorias diante da pandemia de coronavírus. Defesa da destinação, para as ações de combate à Covid-19, de reservas internacionais e de recursos orçamentários destinados ao pagamento dos juros da dívida pública brasileira.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT - BA. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, nós estamos vivendo um momento importante da sociedade brasileira. Acredito que nós tomamos uma série de medidas importantes para ajudar a população e hoje nós vamos também tomar medidas importantes para ajudar Estados e Municípios. E eu digo que nós vamos ajudar os Estados e os Municípios, porque é nos Municípios onde as pessoas vivem e são os Estados que coordenam e acompanham um conjunto de políticas. Por isso, eu acredito que a aprovação desse projeto é fundamental para o momento que nós estamos vivendo.

Mas nós não podemos perder de vista que há uma série de categorias, no Brasil, que precisam do apoio da Câmara dos Deputados. Eu estou falando do sem-terra, do pequeno agricultor, do indígena, do quilombola, do gari, de um conjunto de pessoas que vivem neste País e que precisam do apoio do Estado. E eu sei que esse apoio só virá pela Câmara dos Deputados, porque o Governo Federal não está preocupado em cuidar da vida das pessoas.

Quando o Governo Bolsonaro diz que não tem dinheiro, eu quero aqui, mais uma vez, apresentar dois caminhos importantes: nós temos 350 bilhões de dólares de reservas internacionais que podem ser destinados para o combate ao vírus; e, ao mesmo tempo, nós temos 409 bilhões de reais, no Orçamento, para pagamento de juros a banqueiros. Esse dinheiro também pode ser destinado para o combate ao vírus. Então, há uma série de medidas que nós temos que tomar ainda para fortalecer, cada vez mais, as pessoas que mais precisam de políticas públicas.

Acredito que a Câmara e o Senado têm feito a sua parte, e eu não posso concordar, de forma nenhuma, com aqueles e aquelas que, em determinados momentos, dizem que estão preocupados com o ajuste fiscal. Neste momento, agora, não há debate de ajuste fiscal. Nós não podemos estar preocupados em ajustar a economia. Neste momento, agora, a nossa preocupação central tem que ser em como fazer chegar alimento nas casas das pessoas. É verdade, Sr. Presidente, que os ricos deste Brasil, quando viram a população trabalhadora ficar em

casa durante essa quarentena, perceberam que não é o capital que gera dinheiro e riqueza; é o trabalho do povo, é o trabalho do dia a dia, é a força de trabalho que gera riqueza. Isso ficou demonstrado nessa quarentena.

Por isso, Sr. Presidente, parabéns pela sua atitude, seu compromisso, sua dedicação! Vamos continuar trabalhando para defender o povo e defender a vida das pessoas.

Documento 34/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/04/2020- CD 17:00
Publ.: DCD - 4/9/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	CAMILO CAPIBERIBE-PSB -AP DOS ORDEM DO DIA DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Pedido à Presidência de votação do Projeto de Lei nº 1.154, de 2020, sobre a suspensão do desconto salarial de empréstimo consignado em folha de pagamento durante o estado de emergência pública decretado em face da pandemia de coronavírus.

O SR. CAMILO CAPIBERIBE (PSB - AP. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos que acompanham esta sessão da Câmara.

Gostaria de dizer que eu estava muito preocupado com o teor original do Plano Mansueto, que estava pautado há alguns dias e hoje vem à deliberação, porque o momento era equivocado. Nós não podemos votar medidas como essa num momento de emergência sanitária.

Então, sabiamente houve esse entendimento. O nosso partido foi um dos que cobraram que, por não ser o momento adequado, não apreciássemos isso, e sim o texto apresentado, que foi lido pelo Relator, o Deputado Pedro Paulo, a quem cumprimento por apresentar um plano verdadeiro de socorro aos Estados e Municípios. É disso que o Brasil precisa num momento como este que estamos vivendo.

Esse substitutivo ainda precisa de alguns ajustes, o que acontecerá por meio das emendas que serão apresentadas. O PSB inclusive fará

emendas. Com isso nós conseguiremos chegar a um formato ideal.

Sr. Presidente, eu gostaria também de solicitar algo. Eu sou autor do Projeto de Lei nº 1.154, de 2020, que suspende a cobrança dos empréstimos consignados em folha de pagamento. Eu até diria que é uma espécie de Plano Mansueto para os servidores públicos. Com essa suspensão, nós poderíamos colocar os recursos que não serão descontados a serviço da combatida economia brasileira.

Eu fiz uma pesquisa muito rapidamente no *site* da Câmara e vi que existem neste momento pelo menos 20 outros projetos com a mesma finalidade tramitando, sem prejuízo de vários outros que estão dando entrada no Senado da República, pois vários Senadores estão tendo a mesma iniciativa.

Da mesma maneira que, num momento como este de crise, medidas excepcionais são tomadas para socorrer os entes públicos, eu acredito que garantir um espaço fiscal - que é um jargão que usamos aqui na Câmara para falar dos entes públicos - nos bolsos dos servidores público possa se reverter num aquecimento da nossa combatida economia.

Então, Sr. Presidente, eu solicito a V.Exa. que coloque em votação esse projeto. Não é questão de colocar em votação o meu projeto, mas algum desses projetos, para que nós possamos urgentemente socorrer a nossa economia através dessa medida. Sabemos que empréstimos consignados são empréstimos praticamente sem risco.

Gostaria de dizer que, da maneira como está o PLP 149, eu me sinto muito mais tranquilo para votar, mas aguardo a deliberação do partido para poder tomar essa decisão. Eu tenho certeza de que com as emendas vamos poder mudar.

Sr. Presidente, coloque em votação a suspensão dos descontos na folha de pagamento dos servidores públicos federais, estaduais e municipais. O Brasil precisa disso para se recuperar neste momento de crise tão aguda.

Muito obrigado.

Documento 35/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	17:04
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	HELDER SALOMÃO-PT -ES	
CÂMARA	DOS	DISCUSSÃO
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO



Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Necessidade de aprovação pela Casa de proposta de concessão de recursos às pequenas e microempresas, para enfrentamento da crise gerada pela Covid-19. Pedido à Presidência de retirada de pauta da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. HELDER SALOMÃO (PT - ES. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, colegas Deputados, a Câmara Federal tem dado uma demonstração de muita responsabilidade e equilíbrio neste momento em que vivemos uma grave crise sanitária no nosso País.

A exemplo da votação do estado de calamidade pública, assim o Governo não pode dizer que não tem as condições para tomar medidas urgentes e necessárias, nós votamos a renda básica emergencial, que é importantíssima, embora o Governo esteja demorando tanto para fazer com que esse dinheiro chegue até as mãos do povo brasileiro para matar a fome daqueles que estão vivendo dificuldade. E agora nós estamos votando esse projeto. Inicialmente o projeto preocupava-nos muito, mas, com o relatório apresentado, entendemos que esse é um projeto que vai socorrer, que vai ajudar substancialmente os Municípios brasileiros.

Votar esse projeto com esse relatório substitutivo apresentado significa criar as condições para Estados e Municípios atuarem com mais força, especialmente neste momento de combate ao novo coronavírus. Nós sabemos que estamos entrando no momento mais crítico desta crise sanitária.

Todos esses arranjos que nós fizemos mostram que foi possível, sob a liderança de V.Exa., Sr. Presidente, conduzir e construir consensos importantes. Enquanto o Governo brasileiro está na contramão, nós estamos atuando para ajudar o povo brasileiro.

Eu queria, antes de encerrar, falar de duas questões importantes. Faço aqui dois apelos, Presidente Rodrigo Maia.

É preciso que nós votemos nesta semana ou na próxima semana um pacote de ajuda aos pequenos empreendedores brasileiros. Precisamos colocar, no mínimo, 300 bilhões para apoiar as empresas que estão tendo que suspender as atividades por causa da

quarentena. Assim, como outros países fizeram, essas empresas poderão sobreviver e pagar os salários dos servidores.

Por fim, quero fazer um apelo para continuarmos nesse clima de buscar convergências na Câmara. Vamos retirar de pauta a MP 905. Essa MP foge dos objetivos que nós traçamos quando fizemos o acordo para realizar essas sessões virtuais: votar projetos para ajudar o povo brasileiro. E a MP 905, Sr. Presidente, vai trazer muitos prejuízos. É inadmissível que nós votemos essa medida nesta Casa.

Documento 36/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/04/2020- CD 17:08
Publ.: DCD - 4/9/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	FLÁVIA ARRUDA-PL -DF DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Pontos fundamentais do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.267, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.714, de 2003, com vista à ampliação da divulgação do serviço telefônico Disque 180 diante da pandemia da Covid-19, bem como do Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, destinado à garantia da integridade física da mulher durante a pandemia do coronavírus. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução do trabalhos de combate à Covid-19. Excelência da atuação do Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto).

A SRA. FLÁVIA ARRUDA (Bloco/PL - DF. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esse plano já era extremamente necessário antes da crise. Agora, então, ele é fundamental. Ele vai dar condições aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal de suspender os pagamentos das dívidas e de refinarciar a reestruturação dos créditos com a União. Isso é fundamental.

O mais importante é que os entes federados ganham a possibilidade de obter garantias da União para novas operações. E, assim, eles vão ter recursos para poder investir na saúde e na assistência social nessa crise.

Permita-me enumerar os pontos que acho fundamentais. Falo aqui em nome da bancada.

O primeiro ponto é permitir que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal deixem de pagar as parcelas dos contratos com a União. Isso vai dar um oxigênio para que eles possam gerir essa crise. O segundo ponto é firmar que esses valores não pagos devem ser investidos em ações para diminuir os impactos da COVID-19 na saúde e na assistência social. Isso é fundamental.

Outro ponto importante é a autorização para a CAIXA e o BNDES renegociarem as suas operações de crédito. A Bancada Feminina considera extremamente importante a obrigação colocada pelo Relator de exigir a transparência. E quero fazer uma consideração. A Deputada Joice citou que nós poderíamos fiscalizar através da CGU, do TCU e do TCE. Cada uma de nós vai fiscalizar e vai cobrar dos seus Estados a aplicação desses recursos.

Também consideramos importante a autorização para a União abrir créditos, para que se possa fazer compensação na queda da arrecadação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O Relator foi muito ponderado em todas as suas colocações, também flexibilizando os limites da LRF, o que, em tempos de calamidade, com a autorização do Congresso, é fundamental.

Sr. Presidente, em nome da bancada, eu vou fazer um apelo aqui para que os nossos projetos, os projetos priorizados pela bancada, sejam apreciados, porque infelizmente houve crescimento da violência neste contexto de isolamento e com a instabilidade financeira da família. Então, nós precisamos considerar alguns temas que ainda não foram colocados em pauta e temos aqui dois projetos de lei, o PL 1.267, da Deputada Talíria Petrone e outras Deputadas, e o PL 1.291, da Deputada Maria do Rosário. São dois PLs importantes para a Bancada Feminina, porque tratam especificamente do contexto de violência contra a mulher, que infelizmente cresceu dentro do isolamento.

Eu quero, em nome da bancada, agradecer-lhe e parabenizá-lo, Sr. Presidente, pela condução dos trabalhos na Casa e, principalmente, pela união que fez com todos os partidos e com todos os Líderes para que esse texto pudesse ser modificado e colocado em votação. Eu quero parabenizar e agradecer em especial ao nosso caro colega Deputado Pedro Paulo, Relator, que teve muita paciência, que inclusive fez uma videoconferência com todas nós da Bancada Feminina, quando pôde esclarecer muitas dúvidas, e a toda a Câmara dos Deputados, que, com mais esta medida, vai permitir que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal salvem vidas humanas, invistam em leitos, em respiradores e ajudem em uma coisa fundamental neste

momento: matar a fome dos mais vulneráveis, que estão sofrendo consequências enormes por conta dessa pandemia que nós temos vivido no Brasil.

Muito obrigada.

Documento 37/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-08/04/2020-
	CD	17:12
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Sr. Presidente, eu quero, nesses 2 minutos, defender este projeto, porque ele é produto do acordo que o Relator patrocinou com o conjunto dos Líderes e especialmente conosco, os Líderes da Oposição. O nosso voto evidentemente é favorável, e ele é produto daquilo que para mim é fundamental na Câmara, construir pontos e projetos que nos unifiquem e que não nos dividam.

Esta é a minha tese, a de que, neste período de coronavírus, Sr. Presidente, nós votemos matérias que unifiquem o País, que unifiquem no princípio fundamental que é a defesa de vida e o combate ao coronavírus. Matérias que promovam a desunião não é razoável que sejam votadas. E digo aos meus colegas Parlamentares, a todos os que fizeram referência à minha fala, que é legítima: é claro que todos nós fazemos pressão sobre o conjunto da Casa, Sr. Presidente. Todo dia há uma conversa com o Presidente Rodrigo Maia, buscando sempre aquilo que for melhor para o País, porque o Brasil está sofrendo muito. Então, este é o nosso compromisso.

Quando eu digo que este projeto é produto de mais um acordo que fizemos e que a Medida Provisória nº 905 não é, é porque ela não tem nada a ver com a pauta do coronavírus. Nós não queremos discutir, num momento de crise aguda como a que o Brasil está vivendo, matérias que nos dividam. Isso é ruim para a Casa. É isto que eu estou

dizendo, é por isto que eu vou continuar costurando e trabalhando com o Presidente Rodrigo Maia e com os Líderes que compõem o Colégio da Minoria, para buscar sempre o consenso.

Ora, se uma matéria nos divide aqui, divide um lado, divide o outro lado, não dá para votar. Ninguém pode querer se sobrepor ao outro, desde que nós tenhamos três compromissos. Em primeiro lugar, construir a nossa unidade, não pautar matérias que dificultem a unidade do conjunto dos partidos. Em segundo lugar, tirar esses entulhos todos para serem votados após o coronavírus. Em terceiro lugar, discutir projetos - há muitos tramitando - que são igualmente importantes.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Peço que conclua, Deputado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - No mais, Sr. Presidente, gostaria de dizer que este é o esforço que nós vamos fazer.

Faço sempre uma ponderação do papel de V.Exa., que não está pendendo nem para um lado nem para o outro. Tem de fazer como V.Exa. está fazendo, pendendo para o lado do País. É isso que está projetando a Casa. Por isso, não podemos votar matéria A ou B que unifique um lado e desunifique o outro. Mas sempre temos de pensar no consenso para o bem, em defesa da vida no Brasil.

Documento 38/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/04/2020- CD	17:16
Publ.: DCD - 4/9/2020 -	JHONATAN DE JESUS-REPUBLICANOS -RR	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Inexistência de acordo para votação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. e Srs. Deputados, eu peço que dívida

meu tempo. Vou falar por 1 minuto e passar a palavra ao Deputado João Roma, que está, nesta semana, representando a Liderança.

Eu só quero dizer que não houve acordo. Nós ainda não construímos acordo neste texto. Nós precisamos rever alguns pontos. Eu acho que o Relator tem de ser mais sensível a esses pontos, atender mais as bancadas. Nós queremos ajudar os Governadores, queremos ajudar no refinanciamento das dívidas, mas não fizemos acordo para votar este texto da forma como ele está.

Então, se não houver um ajuste, nós devemos entrar no processo de obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Eu já anunciei que nós vamos continuar amanhã pela manhã, Deputado. V.Exa. foi o primeiro a colocar dúvidas. Vamos tentar construir um acordo até amanhã pela manhã, incluindo as suas emendas.

O SR. JHONATAN DE JESUS (REPUBLICANOS - RR. *Participação por videoconferência.*) - Muito bem, Sr. Presidente.

Então, se não houver acordo no texto... Conforme falei com o Líder Deputado Wellington, o Líder Deputado Arthur e com vários Líderes, há algumas pendências que nós temos de tentar corrigir. Por isso, nós temos de ajustar este texto.

Nós entendemos as aflições dos Governadores, entendemos que é necessário corrigir, neste momento de calamidade. Mas nós também não podemos sufocar a União da forma como está. Alguns temas têm de ser ajustados para conduzir esta reunião.

Sr. Presidente, como o Deputado João Roma está representando a Liderança também, passo a palavra agora, no tempo da Liderança, a S.Exa., para que possa complementar a fala.

Então, se não houver nenhum acordo, nós vamos entrar com o *kit* obstrução completo nesta matéria, até que consigamos resolver.

Obrigado.

Documento 39/167

44.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -08/04/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 4/9/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	DOS JOÃO ROMA-REPUBLICANOS -BA ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO



Sumário

Aprimoramento do texto do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos de combate ao coronavírus e pela destinação de recursos orçamentários da Casa para as ações de reversão dos efeitos da crise provocada pela doença.

O SR. JOÃO ROMA (REPUBLICANOS - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde.

Muito obrigado, Líder Jhonatan de Jesus.

Ficou muito claro o posicionamento do Republicanos, mas eu tenho esperança de que até amanhã nós consigamos chegar a um ajustamento do texto. O Relator Pedro Paulo está fazendo o trabalho de harmonizar todas essas tendências. Eu mesmo conversei com ele algumas vezes. Ele prontamente verificou questões apontadas pelo Deputado João Campos, do Republicanos, pelo Deputado Silas Câmara, que colocou uma situação bastante importante, e ele também conseguiu acoplar isso ao seu texto. Pontos também foram aqui apresentados, inclusive por mim, num debate que ocorreu pela Frente dos Prefeitos, para que se tenha algum olhar para as Prefeituras brasileiras, que é onde se vive primeiro esse drama, quem primeiro precisa dar o suporte à população. Como vai ficar a questão da limpeza pública, a questão do transporte, Sr. Presidente, que está cada vez mais entrando em colapso? Como o Prefeito ACM Neto muito bem colocou esta semana, que até hoje o Deputado Arlindo Chinaglia aqui comentou, é muito importante neste momento, em que todos estão sendo sacrificados, em que comerciantes estão falindo, em que trabalhadores autônomos não estão conseguindo ganhar o seu pão, que todos deem sua quota de sacrifício, nesse momento tão difícil do Brasil. E é inadmissível que o sistema bancário não perceba esta situação dramática e queira, em vez disso, ampliar as taxas de juros, num momento terrível desses que a Nação tem enfrentado.

Esse é o momento que nós precisamos colocar, de forma muito clara, situações cruciais para o funcionamento básico das necessidades da população, em especial da população mais carente. Aqui em Salvador, por exemplo, Sr. Presidente, em várias comunidades, as pessoas nem sequer têm sabão para lavar as mãos. Então, a situação é dramática, as pessoas pedem cesta básica, auxílio, alimentação. Numa situação como essa, a Prefeitura tem que se virar. Estamos montando praticamente uma situação de guerra para poder fazer frente a todo

esse transtorno, a todo esse embaraço perante a nossa população.

A Prefeitura de Salvador, por exemplo, está montando até um hospital de campanha, está disponibilizando UTIs. Então, dentro de todo esse contexto, é importante que consigamos, cada um, harmonizar os textos. para que se entre em consenso.

V.Exa. está de parabéns pela condução, com muita harmonia, buscando inclusive fazer diversos sacrifícios, como no dia de ontem, destinando 150 milhões do orçamento da Câmara dos Deputados para o combate ao coronavírus. É com esse papel, de forma ativa, enxergando o principal do povo brasileiro, que a Câmara dos Deputados está dando o seu exemplo, e todos nós queremos avançar nisso.

O Republicanos está discutindo esse tema intensamente na sua bancada. Quer, sim, avançar, para dar a sua quota de contribuição e aperfeiçoar esse tema, para que as Prefeituras também possam ter um espaço considerável, uma vez que elas são as principais atingidas neste momento do coronavírus.

Eu peço, portanto, Sr. Presidente a sua intervenção também perante o Relator para que ele possa, como tem feito, buscar harmonizar esses textos, conversar com os demais integrantes. Do Republicanos, ele já conversou comigo, acatou sugestão do Deputado João Campos, do Deputado Silas Câmara, do Deputado Hugo, da Paraíba. Então, é muito importante que todo esse diálogo se mantenha até o dia de amanhã, para que nós consigamos, mais uma vez, dar exemplo e mostrar que o Parlamento brasileiro está de mãos dadas, de forma solidária com a nossa população. É dessa forma que nós podemos avançar em temas que são cruciais.

Reitero mais uma vez a questão do transporte público, pois em alguns locais está entrando em colapso, como é o caso de Salvador. Não se encontra financiamento para que o sistema continue avançando dentro das suas atividades. Então é muito importante uma mobilização nacional para que nós consigamos - especialmente vinculada às necessidades básicas da população, aos serviços que atingem a todos - avançar de uma forma cada vez mais harmônica.

Estou acompanhando a posição do Líder Jhonatan, que claramente colocou alguns pontos em relação à matéria. Vamos avançar nessa discussão.

Conversei já com o Relator Pedro Paulo, a quem parabenizo pela habilidade e por estar buscando realmente uma ferramenta que possa auxiliar todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 40/167

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020- CD	11:56
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Agravamento da incidência de coronavirus no Estado do Amazonas. Apelo à Casa por observância do equilíbrio na construção e votação do texto do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL encaminha o voto "não" à matéria, com o objetivo de que possamos caminhar e dar celeridade ao processo.

Quero aproveitar estes 50 segundos que me restam, Sr. Presidente, para fazer um alerta ao País sobre a situação do Estado do Amazonas. O Amazonas ontem ultrapassou São Paulo e Distrito Federal e é o Estado com mais ocorrências de coronavírus por 100 mil habitantes. De cada 100 mil amazonenses, 19 já têm coronavírus. Está dobrando o número de novos casos a cada 48 horas. As nossas UTIs já estão estranguladas. Faço, então, um apelo para que busquemos com todo esforço construir e votar um texto equilibrado para o PLP 149/19, a fim de socorrermos os Estados, o que é fundamental para o Amazonas. Além disso, peço ao Ministro Mandetta a liberação imediata das emendas de bancada individuais dos Parlamentares do Amazonas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 41/167

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020-	
---------	--	--

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques. Empenho dos Líderes partidários na aprovação de medidas emergenciais a favor dos Estados, dos Municípios e das populações vulneráveis diante da pandemia de coronavírus. Urgente votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de, ao orientar a Minoria, pedir desculpas aos Vice-Líderes. Tenho outra videoconferência agora importante - estou acompanhando as duas - e estou inscrito para fazer análise da conjuntura atual, juntamente com o ex-Presidente Lula e outros dirigentes nacionais do PT.

Neste momento, Sr. Presidente, além de encaminhar o voto "não" da Minoria às emendas, quero usar parte do tempo da Liderança para falar. Não vou usar todo o tempo, mas, se possível, gostaria de ter uns 5 minutos, por gentileza, para expressar uma opinião importante sobre os fatos recentes.

Hoje, estamos concluindo a semana com votações que se iniciaram ontem, e eu queria me dirigir ao conjunto dos Líderes, a V.Exa. e ao Parlamento como um todo.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, nós construímos, nos últimos 20 dias, nas sessões das últimas 3 semanas, um processo muito importante de construção coletiva, de esforço coletivo de todos os Líderes.

Nós Líderes da Oposição, os Líderes que no espectro ideológico são mais vinculados aos processos de direita e os Líderes dos partidos de centro que atuam nesta Casa aprendemos e concluímos que, em relação às divergências, no momento da conclusão e da consolidação das propostas, há sempre um princípio que tem norteado a nossa



atuação coletiva, que é o entendimento para a votação de matérias consensuais que incidam sobre princípio que todos defendemos, a defesa da vida, em função da grave crise que se abate sobre o País, sobre Estados e Municípios, mas, principalmente, sobre as populações mais vulneráveis. O esforço que nós estamos fazendo é fruto dessa construção coletiva, e eu quero testemunhar isso aqui.

Aproveito para me referir a uma fala que fiz ontem para o conjunto dos Líderes, no início da discussão do PLP 149, tão importante para socorrer emergencialmente os Estados - e nós precisamos fazer isso daqui para segunda-feira. Ao me referir à construção que fizemos, Sr. Presidente - e eu queria fazer referência a isso publicamente -, penso que exagerei, no sentido de atribuir a alguns partidos mais de centro uma pressão indevida sobre V.Exa. Eu revi o vídeo e peço que se retire dos Anais da Casa a parte a que eu me refiro, quando me referi a esses partidos como se estivessem fazendo pressão indevida e deixando V.Exa. em situação de saia justa, como eu me disse na ocasião. Eu quero dizer isso publicamente e ressaltar o respeito que tenho, como Líder da Minoria e como Deputado no quarto mandato, ao conjunto da Casa, aos Líderes, especialmente ao Deputado Arthur Lira, com quem temos feito muitas parcerias. Portanto, eu quero fazer esta retificação da minha fala de ontem, pedindo que se retire dos Anais a parte em que eu me referi aos Líderes do centro político da Casa.

Sr. Presidente, eu quero também me referir a algo muito importante. Hoje, enquanto estávamos participando da sessão, eu tive a oportunidade de ouvir dois Governadores em conversas paralelas, o Governador da Bahia e o Governador do Piauí. É muito importante que V.Exa., com o conjunto dos Líderes, apresse a discussão e a conclusão do relatório para que na segunda-feira, se for o caso - hoje ou segunda-feira, conforme V.Exa. definir -, nós tenhamos a votação do substitutivo do Deputado Pedro Paulo ao PLP 149, que pode, sim, ajudar muito os Estados, que estão sufocados.

Os Estados estão passando por dificuldades enormes. Os leitos no sistema de saúde não são suficientes para atender às pessoas que estão contaminadas, as máscaras não são suficientes, aliás, os insumos como um todo não são suficientes para atender à demanda que está surgindo em cada Estado.

No meu Estado, o Ceará - e sigo o exemplo do Deputado Marcelo, com relação ao Amazonas -, a minha querida Fortaleza está entre as capitais de Estado no País com o maior percentual da população contaminada pelo coronavírus. Então, nós precisamos agir, como V.Exa. tem feito, como nós temos feito. Nós faremos tudo o que for possível, Sr. Presidente, para, na unidade que nós estamos construindo aí dentro, buscar caminhos que possam salvar milhões e

milhões de vidas no Brasil.

Temos que atender também os Municípios, porque esta pandemia pode se generalizar no País. É hora de a Câmara, como já está fazendo, juntamente com o Senado, a ciência e todos aqueles que têm compromisso com a saúde pública no Brasil, fortalecer os mecanismos de controle social. Esse é o apelo que os Governadores vêm fazendo.

Presidente, não há como combater o coronavírus se não houver amparo institucional e, sobretudo, apoio financeiro. O Governo Federal não tem ajudado os Estados. O que tem repassado é uma quantia ínfima, que não ajuda em nada os Estados a fazer a guerra que estão fazendo no combate ao coronavírus.

Quero, Presidente, com esta fala, fazer um apelo para que todos sigamos unidos na busca de soluções emergenciais para salvar vidas no nosso imenso Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

Muito obrigado a todos e a todas.

Documento 42/167

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	12:24
Publ.: DCD - 4/10/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação das Emendas de Plenário de nºs 1 a 4, com parecer contrário, oferecidas ao Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PCdoB orienta o voto "não", dada a necessidade de urgência absoluta no momento. Reconhecemos o mérito das emendas, mas todos nós temos muita pressa, pressa para aprovar esta matéria e também outras tantas que são urgentes e fundamentais para o Brasil enfrentar esta pandemia.

Já foi lembrada aqui, por exemplo, a importância de retomarmos com

rapidez a votação do relatório do Deputado Pedro Paulo para que os Estados tenham recursos para ampliar as ações tão necessárias e urgentes de combate à pandemia. É fundamental também, Presidente, que nós possamos acelerar a liberação das emendas de bancada e das emendas individuais impositivas que estiverem inscritas para o combate à pandemia do coronavírus.

O PCdoB reconhece o mérito das emendas, mas, neste caso, vota "não", exatamente para que tenhamos celeridade na tramitação e aprovação da matéria.

Documento 43/167

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	13:04
Publ.: DCD - 4/10/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Defesa da construção de acordo consensual em torno do texto do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Orientação de bancada na votação do Projeto de Lei nº 1.006, de 2020, sobre a prestação, pela União, de auxílio financeiro às Santas Casas de Misericórdia e hospitais filantrópicos diante da pandemia de coronavírus, ressaltados os destaques.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saudar a Casa por todo o esforço com que vem conduzindo esta situação, registrar o comprometimento do PL com estas pautas que são fundamentais para estruturar a saúde no Brasil e reafirmar a necessidade de um esforço coletivo para encontrarmos uma saída equilibrada para o PLP 149.

O Deputado Pedro Paulo tem encaminhado aos Deputados alguns esclarecimentos, baseado inclusive em números, questionando o alarmismo apresentado pelo Ministério da Economia e deixando claro que esta não é uma medida como uma bomba fiscal, como alardeia o Ministério da Economia. Ao contrário, trata-se de uma medida necessária, urgente, para darmos o mínimo de fôlego aos Estados e Municípios.

Mais uma vez, gostaria de cobrar o esforço de todos para que cheguemos a um acordo em relação a este PLP.

O PL vota "sim".

Muito obrigado.

Documento 44/167

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	14:04
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressaltados os destaques. Congratulações aos Deputados André Ferreira e Léo Moraes, respectivamente, autor e relator da proposição. Congratulações à Casa, à Presidência e aos Líderes partidários pela proficuidade dos trabalhos de combate à Covid-19. Expectativa quanto à construção de acordo consensual com vista à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queremos parabenizar o Deputado André Ferreira pela iniciativa muito salutar de apresentar este projeto, que é muito simples e que vai exatamente ao encontro do espírito desta Casa, neste momento de enfrentamento ao coronavírus. Quero parabenizar também o Relator, Deputado Léo Moraes.

A inscrição automática dos integrantes do Cadastro Único e dos idosos inscritos no BPC na Tarifa Social de Energia é muito importante. Eu fiquei impressionado ao saber que a lei foi regulamentada em 2012 e só agora alguém teve essa iniciativa.

Sr. Presidente, nós estamos vivendo um momento muito importante no Parlamento. Essas iniciativas da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional como um todo são muito importantes neste

momento. Eu acho que isso deve permanecer após a pandemia. Os Parlamentares precisam ter os seus projetos apreciados, uma vez que tanta coisa boa e importante tem sido votada nesta Casa. A Câmara dos Deputados tem cumprido o seu papel. Estamos todos de parabéns!

Eu quero parabenizar os Líderes, V.Exa. e toda a Câmara por mais uma semana de profícuo trabalho em nome do povo brasileiro. A Câmara está fazendo o seu papel, está construindo propostas, votando, fazendo coisas importantes para o Brasil. Isto é o que importa: podermos votar de acordo com o que a sociedade brasileira espera.

Sr. Presidente, eu espero também que nós possamos construir um acordo em torno do Plano Mansueto, do PLP 149/19. Eu tenho conversado com o Relator, tenho tentado construir um entendimento com os partidos, para que todos nós retiremos os empecilhos, os destaques, as emendas, para agilizarmos a votação. Não vamos deixar espaço para *fake news*, para notícias inverídicas que estão sendo plantadas, como se esse socorro aos Estados fosse uma bomba fiscal - não é. Nós sabemos que é um socorro importante e necessário.

Portanto, V.Exa. pode contar com o nosso apoio, com o apoio do PDT, que se dispõe juntamente com os demais partidos da Oposição. Eu já contatei a Líder Perpétua Almeida, o Deputado Enio Verri e o Deputado Alessandro Molon. Num acordo conjunto de Líderes, nós nos dispomos a retirar todos os destaques, todas as emendas, com o propósito único de acelerar a apreciação, votar o projeto e garantir a aprovação do PLP 149.

Desejo a todos uma boa Páscoa e um bom fim de semana! Espero que possamos nos encontrar na segunda-feira revigorados, reenergizados, como disse o Líder Alessandro Molon, para retomarmos a trincheira na luta em defesa do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 45/167

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-09/04/2020-
	CD	14:12
Publ.: DCD - 4/10/2020 -	IVAN VALENTE-PSOL -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do Substitutivo adotado pelo Relator da Comissão de Minas e Energia ao Projeto de Lei nº 1.106, de 2020, sobre alteração do § único do art. 4º da Lei nº 12.212, de 2010, com vista à



simplificação da inscrição no Programa de Tarifa Social da Conta de Energia, ressalvados os destaques. Necessidade de amparo do Estado brasileiro às camadas menos favorecidas, diante da pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Votação pela Casa do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019 (Plano Mansueto) sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero colocar que este é um momento de solidariedade. Eu acho que este projeto vem nessa direção. É um projeto que vai falar da tarifa social automática, que não era dada a pessoas muito pobres, desassistidas.

Mas há muita gente que ainda não compreendeu a gravidade da crise que nós estamos vivendo: econômica, política, social e sanitária. O Governo queria dar 200 reais como ajuda emergencial. Isso já mostra que eles não estão entendendo nada da extensão das coisas. Há gente falando ainda em austeridade, em ajuste fiscal, quando a hora é de falar que não há mais regras. Essas regras liberais foram arrebatadas não só no Brasil, mas fora também. Regra de ouro, Lei de Responsabilidade Fiscal, equilíbrio no câmbio... Gastaram 25 bilhões de reais para equilibrar o câmbio em 5,30 reais praticamente.

É hora de acolher, de ter solidariedade! É a hora de o Estado brasileiro socorrer os de baixo, os pobres. A doença e a fome estão aí. Erra quem acha que a pandemia vai ter efeitos apenas durante 3 meses. Não se sabe o alcance dela nesse momento, nem em âmbito mundial, porque vai haver uma grande depressão mundial, fora o problema sanitário, nem aqui no Brasil, onde nós temos um incapaz na Presidência da República.

Portanto, é preciso que o Congresso Nacional debata essas questões. Por exemplo, a Medida Provisória nº 905, de 2019, não pode entrar, porque é uma segunda reforma trabalhista em 2 anos. Isso simplesmente não cabe!

E o PLP 149 socorreu os Estados, que perderam 35% de ICMS.

Temos que ter a clareza de que a hora é de dar socorro, é de usar o Tesouro, é de usar o endividamento.

45.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 09/04/2020- CD 16:20
Publ.: DCD - 4/10/2020 - REGINALDO LOPES-PT -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Inexatidão do discurso proferido pelo Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, sobre o montante de recursos disponibilizados pelo Governo Federal para combate à Covid-19. Não apresentação pelo Governo Jair Bolsonaro de medidas concretas para enfrentamento da doença. Defesa de aprovação, pelo Parlamento brasileiro, de proposições destinadas à proteção dos Estados e Municípios, dos trabalhadores e das empresas brasileiras contra os efeitos da pandemia de coronavírus. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Imediata inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus. Defesa de apresentação de emenda substitutiva global à proposição.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente Enrico Misasi, quero começar minha fala fazendo uma pergunta e um desafio ao Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo. Tive a oportunidade de ouvir sua intervenção: ele disse para a sociedade brasileira que o Governo Bolsonaro já disponibilizou para o enfrentamento da COVID-19 1,3 trilhão de reais.

Eu faço um desafio. Eu sei que o Governo Bolsonaro nega a ciência e acho que agora ele também está brigando com a matemática, com os números. Na realidade, o Governo Bolsonaro ainda não disponibilizou nem 5% do valor anunciado pelo Líder do Governo.

Senhores, é preciso ter responsabilidade com o País.

Eu sou favorável a que o Governo coloque na economia 1,3 trilhão de reais, mas a verdade é que o Governo tem dificultado a aprovação de um projeto extremamente importante para o País, o de dar previsibilidade aos entes subnacionais, aos Estados e aos Municípios, chamando de pauta bomba o que é um projeto emergencial para enfrentar o Coronavírus, da ordem de 200 bilhões. Ele não tem disponibilidade para ajudar esses entes federados. Notem que metade

é não onerosa e outra metade é Orçamento Geral da União.

Portanto, é lamentável essa afirmação do Líder do Governo.

Mas quero dizer, Presidente, que nós temos uma grande missão, na ausência de um Governo que é incapaz de liderar o País, que não tem nenhuma sensibilidade social - nenhuma sensibilidade! Ele fez opção pela economia, e não pela vida do povo brasileiro. É um Governo que não apresentou até agora nenhuma proposição objetiva, um pacote concreto para o País. Ele corre atrás das ações e das iniciativas do Parlamento brasileiro. É um Governo incapaz.

Cabe ao Parlamento brasileiro tornar-se um poder moderador junto a outras instituições e fazer essa grande travessia. Nós precisamos fazer essa travessia, combater o vírus, enfrentar a pandemia e começar a reconstruir o Brasil. Mas, de fato, para termos sucesso no enfrentamento da pandemia, nós somos obrigados, na semana que vem, a votar um programa de recuperação emergencial dos Estados e Municípios.

Por que eu estou dizendo isso? Os Municípios, os Estados em especial, vão perder 40% da sua arrecadação nos próximos 3 meses. Nesse primeiro mês, março, já perderam mais de 10% dela. No somatório, vão perder mais de 40% do ICMS e parte do Fundo de Participação. Ao mesmo tempo, vão ter que aumentar as suas despesas, porque são eles, lá na ponta, que estão enfrentando a pandemia.

Portanto, nós não podemos passar da semana que vem para garantir essa previsibilidade. Nós precisamos votar o projeto de recuperação emergencial.

A segunda questão, muito importante, é que nós precisamos garantir a previsibilidade dos trabalhadores formais e das empresas, matéria com a qual o Governo Bolsonaro e o próprio Presidente da República, como têm afirmado, de fato, têm compromisso, mas até agora nada. A única coisa com que o Governo trabalha é para votar a Medida Provisória nº 905, que é uma vergonha! Em momento de anormalidade, o Governo ultraliberal de Bolsonaro e Paulo Guedes quer retirar ainda mais direitos, para deixar as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros mais vulneráveis neste momento de pandemia.

Portanto, nós temos que reinventar a Medida Provisória nº 905 e pautar imediatamente a Medida Provisória nº 936, mas, evidente, é preciso apresentar uma substitutiva global a essa medida provisória para dar garantias aos trabalhadores brasileiros formais.

É fundamental que o Governo Federal e Paulo Guedes compreendam

que eles são os responsáveis por garantir, nessa travessia no enfrentamento ao vírus, à pandemia, o fluxo de renda dessas empresas. É o Governo Federal que terá que garantir o salário dos trabalhadores brasileiros, mas não é cortando 75% dele, porque isso é uma vergonha. Assim, de fato, o Governo Bolsonaro estará destruindo o presente e o futuro da economia brasileira.

É inaceitável que o Governo não tenha essa compreensão, que o Ministro Paulo Guedes não tenha a compreensão de que ele precisa neste momento garantir, distribuir renda para o povo brasileiro.

As empresas, seja micro, pequena, média, até a empresa grande, se elas perderam mais de 50% do seu faturamento, é inaceitável que assumam essa responsabilidade, porque senão nós estaremos retirando esses empresários do mercado durante e pós-pandemia. Nós precisaremos das organizações empresariais para reconstruir o Estado brasileiro.

Portanto, não é empréstimo. Na verdade, quem tem que assumir o salário é o Governo Federal, como também tem que assumir o fluxo de arrecadação que os Estados e Municípios estão perdendo com a pandemia. Tem que ser a União por uma questão simples: os Estados e Municípios não podem emitir título da dívida pública, não podem fazer moeda. Cabe à União assumir essa responsabilidade.

Na semana que vem, nós temos duas grandes tarefas: garantir essa previsibilidade aos Estados e Municípios, senão vai entrar em colapso o serviço público do País na área da saúde, da educação, da assistência social, da segurança pública, porque os Governadores não terão recursos para garantir os salários. Eles não vão poder ampliar suas equipes na área da saúde, na área da segurança e na área da assistência, assim como não poderão ter ações de assistência ao seu povo, garantir a alimentação dos seus alunos.

Bolsonaro não pode continuar apostando no caos. A impressão que eu tenho é que ele está apostando no caos para que as pessoas entrem em desespero e rompam a medida de isolamento social.

Por último, eu quero aqui também dizer que é importante, sim, não negatar as pessoas nos birôs de crédito, como SERASA e SPC. Mais positivo neste momento, não só de pandemia, mas de reconstrução da economia brasileira - e há um conjunto de Deputados de vários partidos políticos que está apresentando um projeto nesse sentido -, é retirarmos o nome dessas pessoas do SPC e da SERASA. Quem tem que garantir essa retirada é o Estado brasileiro.

Assim como estamos estatizando parte das dívidas das Santas Casas e dos hospitais via Caixa Econômica Federal, nós precisamos também

comprar as dívidas dos bancos comerciais e dos credores, e refinanciá-las ao povo brasileiro pela taxa SELIC. Nós precisamos tirar os mais pobres dessa ciranda financeira dos juros compostos, dos juros sobre juros, que impede a economia brasileira de crescer. Em vez de as pessoas, de os trabalhadores e as trabalhadoras colocarem esses recursos no consumo, cuidarem melhor da sua vida, da família, da saúde, da educação, ficam presas ao sistema financeiro.

Portanto, é um avanço esse primeiro projeto, mas nós precisamos, durante o período da COVID-19, recomeçar também a reconstrução do País, e essa reconstrução do País passa pela ampliação do mercado interno com renda e consumo.

Documento 47/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	16:40
Publ.: DCD - 4/14/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada, pelo Republicanos, de requerimentos de obstrução das votações do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Eu queria, primeiro, em nome do Republicanos e sob a orientação do Líder Jhonatan de Jesus e de toda a bancada, dizer que nós fechamos questão quanto à retirada do *kit* obstrução para que possamos avançar, na tarde de hoje, neste tema tão importante para o Brasil, no sentido de socorrer os Estados e Municípios. Nós apoiamos esta matéria, sabemos da necessidade da recomposição do ICMS e do ISS nesses próximos meses.

Depois de votado esse tema, Sr. Presidente, precisamos avançar em outros temas que são fundamentais para o Brasil, bem como precisamos discutir a possibilidade de novas operações de crédito, o que também vai ser muito importante para os Estados e Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, nós retiramos o *kit* obstrução para avançarmos, na tarde de hoje, sob a sua condução, a sua liderança, nesse tema que é fundamental para o País.

Documento 48/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária CD	- 13/04/2020- 16:40
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	BENEDITA DA SILVA-PT -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pelo funcionamento da Casa e pela aprovação de relevantes matérias de interesse do povo brasileiro. Repúdio à postura do Presidente Jair Bolsonaro com relação à pandemia de coronavírus. Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Contrariedade à aprovação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é a primeira vez que eu estou falando...

Neste momento, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo por sua iniciativa de manter a Câmara aberta e, conseqüentemente, o Congresso Nacional, para votarmos matérias de grande relevância para o nosso povo.

E o nosso Presidente está na contramão de toda essa história. O que nós estamos a apreciar, em que pese as medidas já tomadas, é que está existindo uma morosidade em atender uma população que necessita neste momento de estar em casa e não nas ruas.

No entanto, Sr. Presidente, o que nos incomoda é ver o Presidente da República incitando a população a voltar para o trabalho. Nós sabemos que, se não fosse o trabalho e o esforço desta Casa, nós não teríamos ainda essas medidas que consideramos paliativas, porém necessárias neste momento, que é ter uma renda mínima para que essas pessoas possam também permanecer em casa. Ele gostaria de dar 200 reais e, se não fosse também esse trabalho, não estaríamos com 600 reais

para as pessoas que mais necessitam, 1.200 reais para as famílias também que devem ser beneficiadas.

Nós estamos assistindo neste momento, com muita preocupação, aos números de mortes crescendo e nós não vemos os Governadores respaldados o suficiente para que, com o repasse dos recursos, o mínimo que se esteja implementando nos Estados ou nos Municípios possa ser cumprido.

Por isso, nós, Sr. Presidente, não aceitamos o fato de termos essa Medida Provisória nº 905. Estamos debatendo e discutindo o PLP 149, porque entendemos que o esforço que temos feito até agora de unificar esses interesses e votar matérias consensuais é o que está dando certo, é o que está permitindo o mínimo de satisfação à população brasileira e o diálogo com as instituições independentes.

Por isso, quero renovar aqui o esforço de V.Exa., da Oposição, de todos aqueles que têm este compromisso de fazer valer esses direitos de que os trabalhadores precisam, os Governadores precisam e os Municípios também estão precisando neste momento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 49/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	16:44
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	PROFESSORA ROSA NEIDE-PT -MT	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO DISCURSO

Sumário

Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PROFESSORA ROSA NEIDE (PT - MT. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais pares, votar o PLP 149 para os Municípios e Estados deste País é sumamente importante. A liderança do senhor tem sido determinante.

Tenho recebido mensagens de Prefeitos e Prefeitas aqui no Estado do Mato Grosso desesperados, porque o valor do ICMS que será recebido e está previsto não dá para pagar a folha de salários dos profissionais,

então há perda de empregos neste momento. Aqui no nosso Estado, por exemplo, profissionais da educação ainda não foram contratados, Prefeituras estão cortando os contratos.

Portanto, se não houver esse socorro aos Estados e Municípios, não haverá condições de os nossos trabalhadores continuarem a receber seus salários, na quarentena, e garantir a passagem, a travessia, neste momento.

Nós temos um Presidente da República que está pouco preocupado com essa situação.

É sumamente importante que todos nós, que o Parlamento ofereça essas garantias.

Votar o PLP 159, hoje, significa socorrer Estados e Municípios, que ainda não têm sua estrutura para assumir essa pandemia.

Vamos juntos, com muita força, socorrer Estados e Municípios e garantir empregos de todas as pessoas e a estrutura básica para os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil.

Muito obrigada.

Documento 50/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 16:48
Publ.: DCD - 4/14/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Reconhecimento pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, da gravidade da pandemia de coronavírus. Apelo à população brasileira, pelo Titular da Pasta, a favor do isolamento social. Desrespeito, pelo Presidente da República, às orientações da comunidade científico-sanitárias preventivas da Covid-19. Não liberação, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recursos aos Estados brasileiros para enfrentamento da doença. Defesa de suspensão do pagamento de parcelas de empréstimos contraídos pelos entes federados junto à União e organismos internacionais. Apoio ao Substitutivo apresentado pelo Relator Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Importância de votação das Medidas Provisórias de nºs 932, de 2020, sobre a

alteração das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos especificados; e 936, de 2020, relativa à instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é o início de uma sessão importante que tem como objetivo votar algo decisivo para socorrer os Estados que vivem uma das maiores crises, por conta da falta de apoio que os Governadores não vêm recebendo do Governo Federal.

Ao discutir esta matéria, quero, em primeiro lugar, recuperar aquilo que tenho tido o cuidado de discutir, de avaliar, de propor, de fazer sugestões, no âmbito da Oposição, e no diálogo com V.Exa. e com os demais Líderes, algo que tem sido fundamental em tempos de coronavírus.

Ficamos chocados com o que ouvimos ontem no *Fantástico*. O Ministro da Saúde, em entrevista especial ao *Fantástico*, fez novamente um apelo para que o isolamento social unifique o País, os Prefeitos, os Governadores, o Presidente da República e ele próprio, como manda a Organização Mundial da Saúde. Ao fazer esse apelo, o Ministro da Saúde, reconhece a gravidade do que acontece no Brasil hoje. Nós vivemos no Estado do Ceará, e a Capital Fortaleza é uma das principais preocupações nacionais, juntamente com Manaus e outras partes do Brasil.

O Ministro chega a fazer um apelo para que a população brasileira se unifique num caminho que ele vem defendendo desde o início que é o do isolamento social, a melhor vacina, o melhor remédio para se combater o coronavírus. E chega a dizer, Presidente, que a população fica muitas vezes sem entender, sem saber quem seguir. Segue as orientações do Ministro da Saúde, as orientações da Organização Mundial da Saúde ou as orientações do Presidente da República? Haver dois discursos, neste momento, é péssimo, não é um caminho para dar tranquilidade e segurança à população sobre aquilo que tem que ser feito, conforme orientação dos Governadores.

Penso que a situação é muito grave. Eu não sei se todos nós temos condição e sensibilidade necessárias para compreendermos o que está acontecendo no Brasil. Todo dia o Presidente desrespeita uma orientação da ciência e daqueles que estão comandando o enfrentamento da COVID-19 aqui no Brasil, e não acontece nada. De repente, nós Parlamentares estamos normalizando uma situação de completa irresponsabilidade com a saúde pública no Brasil, porque o

Presidente não está tratando os Estados como deveriam ser tratados, dá pito nos Governadores, não repassa os recursos.

O que nós estamos vendo de ontem para hoje, Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares? Estamos vendo, mais uma vez, o País voltar a discutir se o Mandetta sai, se quem manda é ele ou o Presidente da República. Nós nunca vimos isso na história do Brasil! Isso é de uma irresponsabilidade tal que a Câmara dos Deputados precisa reagir. E, ao reagir, nós temos que votar matérias importantes para ajudar os Estados e os Municípios.

É isso que nós estamos fazendo com esse PLP, que não é mais Plano Mansueto coisa nenhuma, como eu sempre disse a V.Exa., Presidente. O Plano Mansueto foi para o *freezer*, porque impunha determinados condicionamentos que não eram razoáveis de aceitarmos do ponto de vista federativo, do ponto de vista do que representam os Estados na relação com a União. O Plano Mansueto queria impor uma reforma fiscal em tempos de coronavírus, e não dava para aceitar isso. E o relatório que o Deputado Pedro Paulo apresentou, como os nossos Governadores estão dizendo, na verdade é um regime de emergência fiscal para socorrer os Estados, os Municípios. Achamos que podia ser mais, porque é nos Estados, é nos Municípios que as pessoas vivem, moram.

Portanto, nós precisávamos fazer mais ainda, como, por exemplo - o Deputado Mauro Filho sempre chama a atenção disso -, deveríamos suspender o pagamento das parcelas dos empréstimos que os Estados têm com a União e com os organismos internacionais; deveríamos ampliar o espaço fiscal, para que os Estados pudessem contrair empréstimos. Tudo isso é necessário. Essa é a batalha diária que os Governadores vêm fazendo ao longo desses 30 dias de enfrentamento do coronavírus.

Esse relatório do Deputado Pedro Paulo é o possível, é o que melhor agrega.

Nós vamos, Presidente, porque ele tem pacto, acordo, dialoga com os Governadores e, ao mesmo tempo, pacifica uma coisa que para nós é fundamental: continuar votando matérias em que haja consenso entre nós.

Esse foi o compromisso de quando nós iniciamos as sessões remotas, o sistema de votação remota, esse esforço que nós estamos fazendo, porque todo mundo sabe que fazer obstrução em determinada matéria em sessão remota é muito mais difícil.

Portanto, eu quero, em primeiro lugar, dizer que a votação desse PLP nº 149, o substitutivo, nos atende, porque atende ao País. O Governo

virou as costas para os Estados e, mais uma vez agora, a Câmara está fazendo a sua parte, votando esta matéria, que não é tudo, mas é parte importante desse esforço coletivo que nós estamos fazendo.

A mesma construção desse PLP, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, tem que ser preservada para outras matérias, para a votação de medidas provisórias. Chamo atenção para o fato de que, desde a Medida Provisória nº 932, de 2020, as medidas provisórias não estão sendo votadas. Nós precisamos dar destino a elas, porque, senão, como são editadas pelo Presidente da República, vão valer após a publicação no *Diário Oficial*.

Por exemplo, a Medida Provisória nº 936, de 2020, que é a medida provisória da defesa do emprego, das empresas, do capital de giro, para as pessoas não demitirem, deve ser prioridade absoluta nossa, como fizemos com o plano emergencial. E agora vem do Senado uma ampliação importante.

Tudo que está acontecendo no País, Sr. Presidente, é produto da construção coletiva acertada consensualmente entre os Líderes e V.Exa. aí na Câmara dos Deputados. A Câmara tem se projetado, a Câmara tem se colocado à altura dos desafios deste momento grave que vive o Brasil.

Os Estados estão agonizando. E essa medida é fundamental. Por isso, eu considero, atendendo a um apelo dos Governadores, das nossas bancadas, daqueles que compreendem a gravidade e estão empenhados no combate ao coronavírus, que nós temos que votar esta matéria por consenso, como foram todas as matérias votadas até então.

Rogo aos meus pares, a todos os Líderes que continuemos fazendo um esforço para votarmos as matérias que dizem respeito a esse período de enfrentamento dessa pandemia, que está dilacerando famílias. A todo instante, nós percebemos o drama daquelas pessoas que sequer estão tendo o direito de enterrar seus entes queridos.

A situação é grave, Presidente. Nós precisamos estar juntos. E o apelo que faço é que continuemos. Eu quero me dirigir a todos os Líderes, meus caros Líderes do Congresso Nacional, todos eles, da esquerda, da direita, do centro, de todos os perfis ideológicos, para que nós continuemos trabalhando pela unidade desta Casa. A unidade desta Casa é fundamental para construirmos o consenso no dissenso, dialogando apartidariamente, dialogando com aquilo que interessa ao País neste momento, que é salvar vidas, mandar para os Estados os insumos necessários, fazer o teste rapidamente, porque, se não for feito com rapidez, vai comprometer os dados estatísticos que nós

temos que apresentar para a sociedade.

Nós temos que ser muito transparentes e estamos sendo. Por isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós vamos, mais uma vez aqui, trabalhar sempre concatenados com aquilo que tem sido a nossa âncora neste momento de coronavírus: votar matérias que possam sinalizar o amplo consenso aqui na Casa.

O esforço foi feito de quarta-feira para cá, deixamos de votar este PLP na quinta para construir um consenso. É assim que nós temos que fazer: construir o consenso e não o dissenso.

É por isso que o PLP vai à votação e tem, eu espero, a unanimidade do Parlamento brasileiro. Este será o comportamento da Liderança da Minoria: dialogar com todo mundo e construir sempre o consenso, que é o melhor caminho para preservar o Parlamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 51/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	HILDO ROCHA-MDB -MA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Teor das propostas apresentadas pelo orador ao Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Aumento das transferências constitucionais para os Estados e Municípios brasileiros. Repasse, pelo Governo Federal, de recursos financeiros ao Estado do Maranhão para combate ao coronavírus. Não aquisição, pelo Governador Flávio Dino, de respiradores mecânicos e equipamentos de proteção individuais para a área de saúde. Alerta sobre o agravamento das desigualdades regionais, no caso de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara, colegas Deputados e Deputadas, apresentei algumas propostas ao Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, que visa amparar os Municípios e os Estados

neste momento de dificuldade.

Uma das propostas é a que transfere a cota-parte dos Municípios, no que diz respeito ao ICMS, diretamente para a conta do Fundo de Participação dos Municípios, e não para os Estados, porque muitos Estados poderiam se apropriar desse recurso, que é dos Municípios, e fazer uso dele e não repassá-lo aos Municípios.

Há outra proposta ainda em discussão, que prevê, e nós sabemos que isso vai acontecer, Presidente, o aumento da arrecadação do ICMS a partir de 2021, que o excesso de arrecadação, a partir de 2021, com base no que foi arrecadado em 2018 e 2019, seja transferido para um fundo, o Fundo Nacional que vai amparar novas situações que venham a ocorrer e em que seja decretado estado de calamidade pública, para que não precisemos correr e demorar no apoio e socorro aos Municípios.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que eu olhei neste final de semana, eu tive a curiosidade de olhar, que as arrecadações, através das transferências constitucionais dos Estados e dos Municípios, ao invés de diminuir, até sexta-feira, aumentaram. Não houve nenhuma diminuição, conforme o previsto.

Logicamente, no ICMS lá do Maranhão, a arrecadação diminuiu e teria que diminuir mesmo, tendo em vista os atos arbitrários e o estado de exceção que o Governador do Maranhão colocou lá. Mas, mesmo assim, o Presidente Jair Bolsonaro já transferiu para o Maranhão mais de 140 milhões de reais para o combate à COVID-19.

O Governo Federal está fazendo a sua parte, já pagou os 600 reais. Várias pessoas que eu conheço lá do Maranhão já estão recebendo os 600 reais, mas eu não vejo as ações dos Governadores, são muito poucas. As ações dos Governadores são só proibir, proibir, proibir, proibir.

Eu ainda não vi o que o Governador do Maranhão comprou de EPIs, o que ele já comprou de respiradores novos e ventiladores mecânicos para equipar os hospitais com aquilo que é necessário. Muito pelo contrário, ele ficou com parte do que era destinado aos Municípios do que o Governo Bolsonaro mandou.

Ele ficou, reteve esse dinheiro e o entregou para uma entidade comprar esses EPIs. Até agora não chegaram esses EPIs, as compras não foram feitas. Então, nós temos que prestar bastante atenção, porque eu vejo muita crítica ao Presidente Bolsonaro, mas é ele está agindo. O Presidente da República, a Câmara dos Deputados, nós estamos agindo. Nós estamos agindo, nós estamos aprovando as medidas

necessárias, como neste caso agora.

Sr. Presidente, nós temos que ver que é função da União diminuir as desigualdades regionais, diminuir as desigualdades sociais. E esta proposta que nós estamos levando, sem dúvida nenhuma, vai aprofundar as desigualdades regionais.

Nós temos de ter muito cuidado.

Por isso, a minha preocupação em fazer a constituição desse fundo para minorar, diminuir o aprofundamento das desigualdades regionais.

Documento 52/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 4/14/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PARECER DISCURSO

Sumário

Emissão de Parecer às Emendas de Plenário de nºs 2 a 5, 7 a 14, 19 a 26, 30 a 33, 35 a 37, 42 a 50, 54 a 59, 61 a 69, 72 a 88, 90 a 96, 99, 101 a 106, 108 a 110, 112 a 116, 118 a 120, 125 a 130, 132 a 133, 137 a 138, 141, 143, 145 a 148, e 150, oferecidas ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Para proferir parecer. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, passo a ler o parecer:

"Parecer às Emendas de Plenário pelo Relator designado para manifestar-se pela Comissão Especial destinada à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019.

Parecer às Emendas de Plenário.

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 156 Emendas de Plenário.

As Emendas de Plenário nºs 1, 15 a 17, 18, 27 a 29, 34, 38 a 41, 51 a 53, 60, 70 a 71, 89, 97, 98, 100, 117, 121 a 124, 131, 134 a 136, 139, 140, 142, 144, 149, 151 a 156 não atingiram quórum de apoio.

As Emendas nºs 06, 107 e 111 foram retiradas. Portanto, não nos manifestaremos sobre essas emendas.

Em discussão com os Líderes partidários, consolidou-se a ideia da necessidade de se garantir aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios auxílio financeiro, equivalente a um seguro contra a queda da arrecadação do ICMS e ISS ("seguro-receita"), capaz de recompor a queda da receita no nível da arrecadação nominal de 2019, nos meses de maio a setembro de 2020.

Também se chegou à conclusão da necessidade de permitir que fossem firmados aditamentos contratuais com os bancos públicos federais e possibilitar a não execução das garantias pela União dos empréstimos dos entes junto ao Banco do Brasil, caso estes não honrem na data de vencimento, de forma a dar fôlego financeiro para fazer frente às despesas decorrentes do combate à epidemia.

Nesses termos apresentamos nosso voto às emendas.

No âmbito da Comissão Especial destinada à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, após análise do conteúdo dessas proposições, somos pela adequação financeira e orçamentária, assim como pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as emendas de Plenário e, no mérito, pela aprovação das emendas números 62, 73, 93, 95, 112, 115, 117, 121, 122, 124 a 128, na forma da subemenda substitutiva global apresentada, e pela rejeição das demais emendas.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2020."

Sr. Presidente, dispensa a leitura ou vamos ler?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Vamos ler.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ) - "Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019.

Estabelece o Auxílio Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para mitigar efeitos do COVID-19, dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, na situação prevista no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para o período de que trata esta Lei Complementar, auxílio financeiro da União a Estados,

Distrito Federal e aos Municípios.

Parágrafo único. O auxílio financeiro de que trata o caput será destinado a ações que mitiguem os impactos da pandemia do COVID-19.

Art. 2º A União entregará nos meses de maio a outubro de 2020, nos montantes e segundo critérios, prazos e condições previstos neste artigo, auxílio financeiro a título de compensação da queda da arrecadação:

I - do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS; e

II - do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

§ 1º O auxílio financeiro de que trata este artigo corresponderá à diferença nominal, se negativa, entre a arrecadação do ICMS e do ISS de cada Estado, Distrito Federal ou Município nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2020 e a dos mesmos meses do exercício anterior.

§ 2º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75% (setenta e cinco por cento) e aos seus Municípios 25% (vinte e cinco por cento).

§ 3º O rateio entre Municípios do montante que lhes cabe referido no § 2º deste artigo obedecerá aos coeficientes individuais de participação de cada um na distribuição da parcela da receita do ICMS nos respectivos Estados nos mesmos meses do exercício de 2019.

§ 4º Os recursos de que trata este artigo serão entregues ao Estado, Distrito Federal ou Município até o último dia útil do mês subsequente ao mês a que se referirem.

§ 5º A arrecadação dos tributos referidos neste artigo de cada ente federado, comparada com a do mesmo mês do ano anterior, será comprovada em anexo ou demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida integrante do Relatório Resumido de Execução Orçamentária de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que será, excepcionalmente, publicado e encaminhado ao Ministério da Economia até 15 dias após o encerramento de cada mês, sob pena de adiamento da transferência do auxílio financeiro.

§ 6º Caso o referido anexo ou demonstrativo de que trata o § 5º deste artigo referente aos meses de abril, maio ou junho de 2020 não tenha sido encaminhado no prazo previsto, a União transferirá a Estado,

Distrito Federal e/ou Município inadimplente com a informação, a título de antecipação do auxílio financeiro, até o último dia útil de, respectivamente, os meses de maio, junho e julho de 2020, montantes equivalentes a 10% (dez por cento) da arrecadação dos impostos referidos nos incisos I e II do caput deste artigo realizada em abril, maio e junho de 2019, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 7º Se o montante antecipado nos termos do § 6º exceder o valor apurado de acordo com o § 1º, ambos deste artigo, o excesso será deduzido em subsequente entrega mensal, ou, findo o período de compensação, retido nas primeiras distribuições do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) seguintes.

§ 8º O valor do auxílio financeiro que couber a cada Estado, Distrito Federal e Município será:

I - calculado, transferido e publicado nos termos de regulamento do Ministério da Economia; e

II - sujeito à auditoria do Tribunal de Contas da União, em especial quanto à correção dos valores transferidos e os informados pelos entes.

§ 9º Será considerado nulo o ato que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como isenção em caráter geral, diferimento, suspensão, alteração no prazo de recolhimento, ou benefício de natureza financeira ou creditícia que reduza a arrecadação de ICMS e do ISS, ressalvadas:

I - a postergação de prazo de recolhimento de impostos por microempresas e pequenas empresas; e

II - as renúncias e benefícios diretamente relacionadas ao enfrentamento da COVID-19, se requeridas pelo Ministério da Saúde ou para preservação do emprego.

Art. 3º Durante o período da calamidade pública decretada para o enfrentamento da COVID-19, além da aplicação do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam afastadas e dispensadas suas disposições que tratam:

I - das condições e vedações previstas nos arts. 14, 16, inciso II, e 17;

II - dos demais limites e das condições para a realização e o recebimento de transferências voluntárias.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - aplicar-se-á exclusivamente aos atos de gestão orçamentária e financeira necessários ao atendimento de despesas diretamente relacionadas ao combate dos impactos da pandemia da COVID-19; e

II - não afasta a aplicação das disposições relativas à transparência, controle e fiscalização da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º As renúncias de receita concedidas e as despesas geradas sem observância dos arts. 14, 16, inciso II, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente podem vigorar no prazo de vigência do estado de calamidade pública, salvo se, excedido esse prazo, seus efeitos financeiros posteriores atendam às condições e observem as vedações previstas nos citados dispositivos.

§ 3º Fica vedado o aumento de despesas não diretamente relacionadas ao combate dos efeitos da calamidade de que trata o inciso I do § 1º deste artigo com base na eventual margem orçamentária ou financeira obtida com o afastamento dos limites e condições de que tratam este artigo e do atingimento dos resultados fiscais.

§ 4º O Congresso Nacional constituirá subcomissão da Comissão Mista de Deputados e Senadores prevista no § 1º do art. 166 da Constituição para o acompanhamento das medidas de gestão fiscal, orçamentária e financeira voltadas ao enfrentamento da calamidade pública.

Art. 4º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal ficam autorizados a celebrar termos aditivos para refinaranciar operações de crédito junto a Estados, Distrito Federal e Municípios, a partir da data de publicação desta Lei Complementar e até o fim do exercício financeiro de 2020.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - estão dispensados, para a realização dos aditamentos contratuais de que trata este artigo, os requisitos legais para contratação de operação de crédito e para concessão de garantia, inclusive aqueles exigidos nos arts. 32 e 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como para a contratação com a União;

II - no caso de as operações de que trata este artigo serem garantidas pela União, a garantia será mantida, não sendo necessária alteração dos contratos de garantia e de contragarantia vigentes;

III - a verificação do cumprimento dos limites e das condições relativos

à realização de termos aditivos de que trata o *caput* que não tiverem sido afastados pelo § 1º deste artigo será realizada diretamente pelas instituições financeiras credoras.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a operações de crédito que sejam objeto de discussão no âmbito de processos judiciais.

§ 3º Ficam suspensos os pagamentos das operações de crédito devidas por Estados, o Distrito Federal e os Municípios junto aos bancos referidos no *caput* com vencimento entre de 1º de março e 31 de dezembro de 2020, ainda que não celebrados aditamentos contratuais prévios.

§ 4º Caso não sejam celebrados os aditamentos de que trata o *caput*, as prestações não pagas no vencimento originalmente previsto em virtude do disposto neste artigo terão seu vencimento em parcelas mensais iguais e sucessivas trinta dias após o prazo inicialmente fixado para o término do contrato.

§ 5º De 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a União ficará impedida de executar as garantias das dívidas decorrentes dos contratos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios junto ao Banco do Brasil S.A.

§ 6º O Estado ou o Distrito Federal ou o Município que suspenda o pagamento das dívidas de que trata o § 5º deste artigo terá os valores não pagos apartados e celebrará aditamento contratual no exercício financeiro de 2020, atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência.

§ 7º Caso não sejam celebrados os aditamentos de que trata o § 6º deste artigo, serão acionadas as garantias para saldar as prestações não pagas no vencimento originalmente previsto, atualizados pelos encargos financeiros contratuais de adimplência e com seu vencimento a partir do décimo dia subsequente ao fim do período de que trata o § 5º deste artigo, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2020.

Deputado Pedro Paulo

Relator"

Obrigado, Presidente.

Esse é o meu parecer e voto.

Documento 53/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:20
Publ.: DCD - 4/14/2020 - HEITOR SCHUCH-PSB -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Saudações aos Parlamentares. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, do Senado Federal, sobre alteração da Lei nº 10.835, de 2004, com vista à instituição da Renda Básica de Cidadania Emergencial e ampliação de benefícios aos inscritos no Programa Bolsa Família e aos cadastrados no CadÚnico, em casos de epidemias e pandemias. Apelo aos órgãos governamentais competentes de providências para o acesso de agricultores ao benefício emergencial. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. HEITOR SCHUCH (PSB - RS. Pela ordem. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Deputado Rodrigo Maia, quero saudar V.Exa. e saudar os colegas Parlamentares do Brasil inteiro, que estão debruçados sobre este tema. Quero saudar e cumprimentar também as bancadas, as Lideranças, os Líderes, que fizeram um grande trabalho para que pudéssemos chegar aqui aonde estamos, nessa discussão desse tema que envolve os nossos Municípios. Afinal, nós também moramos nos Municípios, vivemos aqui e temos esse contato cotidiano com a nossa gente, que nos cobra as questões da saúde, da educação, da segurança, da agricultura, do setor primário. Dentro dessa questão, eu quero parabenizar todos os que ajudam na construção tanto desta pauta quanto das demais.

Eu quero fazer uma referência toda especial a outro assunto que também está na pauta de hoje: o PL 873/20, que trata da nossa agricultura familiar, que tem a missão de alimentar o Brasil.

Nós precisamos votar essa matéria e aprovar o mérito, assim como foi votada e aprovada a urgência. Por quê? Nós verificamos, pelo menos aqui no Rio Grande do Sul, que muitos agricultores foram se cadastrar

na Caixa Econômica Federal, e agora estamos com um problema: o agricultor é considerado, na Previdência Social, um segurado especial e, se ele for se cadastrar como está, não podendo fazer o cancelamento, porque essa condição não existe, ele se desenquadrará da condição de segurado especial e terá muitos problemas na questão previdenciária, no auxílio-doença, no salário-maternidade e até na sua aposentadoria.

Portanto, eu quero aproveitar este momento, neste período tão importante, para fazer um apelo ao Ministério da Cidadania, à Caixa Econômica Federal e também à Receita Federal, que tem trabalhado muito esse assunto, para que possamos efetivamente resolver essa questão. A Câmara está fazendo o que sempre tem feito, ou seja, está votando com clareza, para que as coisas cheguem ao destino e os agricultores tenham o benefício, sem que ninguém seja prejudicado, para que não aconteça a situação de um receber e outro não receber.

Com relação a esse tema do PLP 149, cada vez mais me convenço de que, se não fosse a Câmara, nós estaríamos chutando contra o nosso próprio goleiro. Quero parabenizar os Líderes e os meus colegas Parlamentares do PSB que apresentaram emendas e destaques.

O texto está muito diferente. Não é mais o Plano Mansueto. Acho que é fundamental nós aprovarmos agora o socorro que Estados e Municípios precisam. Isso é importantíssimo.

Parabéns a todos!

Muito obrigado.

Documento 54/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:28
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância da aprovação, pela Câmara dos Deputados, de relevantes matérias destinadas ao combate à crise provocada pela pandemia de coronavírus, especialmente com relação aos Estados e Municípios, aos trabalhadores informais e aos desempregados. Agradecimento ao Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649,

de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Importância de aprovação da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Morosidade do Governo Federal na liberação de recursos de emendas orçamentárias e no pagamento da renda emergencial básica. Atuação desastrosa do Presidente da República com relação ao combate à pandemia de coronavírus.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar V.Exa. e todos os colegas que nos acompanham nesta sessão.

Hoje, a Câmara dos Deputados tem a oportunidade de, mais uma vez, cumprir sua obrigação de cuidar do País neste momento em que enfrentamos uma situação tão difícil. Eu me refiro especificamente à situação que vai ser enfrentada pelos Estados e Municípios para terem um mínimo de recursos para garantir atendimento e assistência médica aos cidadãos de todo o Brasil.

Na primeira semana de nossa votação pelo sistema remoto, conseguimos dar um passo muito importante na Câmara. E a Câmara dos Deputados, V.Exa., Presidente, e todos os demais Líderes estão de parabéns!

Estamos de parabéns por termos cumprido nossa obrigação de garantir uma renda emergencial básica para os trabalhadores informais, para os desempregados, para aqueles sem o mínimo de recursos para enfrentar esse momento tão delicado de nossa situação no País. Nos demais países do mundo isso também vem sendo enfrentado. Os outros países têm tomado medidas também com certa urgência.

Aqui no Brasil o Governo tem sido tímido e lento. Quando não é apenas tímido, é tímido e lento. Felizmente o Parlamento cumpriu o seu papel de avançar, de dar o passo de garantir essa renda básica emergencial.

Mas não basta que as pessoas tenham dinheiro para enfrentar a dificuldade desse período. É fundamental também termos a certeza de que nenhum cidadão ficará sem atendimento médico. E esse atendimento médico será prestado pelos Estados e Municípios. Não é a União, com seus hospitais de campanha, que vai atender a todas as pessoas. São os hospitais estaduais. E muitas vezes os hospitais municipais vão ter que fazer frente a isso. Os Prefeitos e Governadores

responsáveis já estão se preparando para isso. Portanto, é fundamental dar esse passo que a Câmara dará hoje.

Essa medida não é uma medida de irresponsabilidade, ela é uma medida de responsabilidade, que quer garantir o mínimo de condições para Estados e Municípios poderem dar assistência médica a todos os brasileiros, cidadãos de suas cidades e Estados que precisarão desse socorro.

Irresponsável seria a Câmara se nada fizesse diante da iminente quebradeira de Estados e Municípios. Ou será que vamos esperar os corpos serem largados pelas ruas, como aconteceu em outros países, para nos darmos conta de que Estados e Municípios precisam ter recursos para isso? Não! Nós estamos agindo com responsabilidade, com responsabilidade social, com responsabilidade humana, com responsabilidade com a vida das pessoas.

Então, na primeira semana, garantimos a renda emergencial para desempregados e trabalhadores informais. E nesta semana, vamos garantir, com esse passo importante que estamos dando hoje, ajuda a Estados e Municípios para fazerem frente às despesas necessárias para garantir assistência médica a todos os brasileiros. Portanto, nenhum brasileiro pode ficar sem atendimento médico nesse período. Esse é mais um passo que damos.

É claro que o Relator gostaria de ter ido além, é claro que nós gostaríamos de um texto ainda mais generoso com Estados e Municípios nesse momento, mas sabemos que não é fácil.

Não foi fácil para o Relator, não é fácil para a Câmara nesse diálogo com o Governo, nessa tentativa de adotar a solução mais equilibrada possível. Não é fácil dar todo os passos que gostaríamos. Por isso, vamos apoiar esse relatório. Gostaríamos de mais, queríamos mais, mas sabemos que o ótimo é inimigo do bom. Então, vamos garantir esse passo hoje, que é um passo importante.

Ainda enfrentaremos algumas questões na discussão do relatório, mas quero cumprimentar o Deputado Pedro Paulo, quero agradecer o diálogo que travou conosco ao longo desse tempo, e agradecer a V.Exa. também por essa condução.

Precisamos ir além, precisamos proteger os empregos e as empresas. E nós esperamos fazer isso com a votação da Medida Provisória nº 936, de 2020, de grande importância, não nos termos propostos, mas em termos mais generosos com os trabalhadores, protegendo a renda dos que estão empregados e tentando evitar que qualquer empresa quebre por causa da pandemia. É claro que não temos o controle sobre todo o mercado, nem isso é desejado, mas queremos dar nossa ajuda para

evitar que qualquer empresa quebre por conta da pandemia.

Com isso, estamos fazendo o máximo que podemos para proteger a renda de informais e desempregados, de trabalhadores formais e empregados, garantindo empregos e ajudando Estados e Municípios, para que eles forneçam atendimento médico.

Por fim, Sr. Presidente, é hora de cobrar do Governo Federal que a ajuda chegue. Onde está a ajuda que foi garantida pela renda emergencial básica? Está muito lenta a atuação do Governo Federal. A liberação de emendas, foi mostrado esses dias em reportagem, foi de 1,5%. O Governo Federal tem de ser mais ágil, pois as pessoas querem saber em que momento vai chegar essa ajuda que o Congresso está dando. Nós estamos fazendo a nossa parte, nós estamos legislando, nós estamos liberando orçamento do Governo para fazer isso, mas a execução cabe ao Poder Executivo.

O Presidente da República tem de parar de confundir as pessoas, de dar orientações erradas do ponto de vista médico, de querer receitar remédios, pois isso é tema para médicos e pesquisadores, e deve se concentrar em fazer com que a ajuda chegue aos Estados e Municípios, e que os equipamentos de proteção individual cheguem aos médicos. Nós precisamos garantir aos médicos e aos profissionais de saúde condições de trabalho básicas. É com isso que o Presidente deveria estar preocupado e não em continuar confundindo a população, fazendo confusão na rua, desorientando as pessoas, desinformando e brigando com seus Ministros. O País exige do Presidente da República mais seriedade, mais responsabilidade, que se comporte à altura de seu cargo, é o mínimo que nós esperamos dele.

Hoje nós vamos dar mais um passo aqui na Câmara que mostra nosso compromisso, que não é favor, é nossa obrigação, mas fazemos questão de cumpri-la da melhor forma que pudermos.

Por isso, parabéns a V.Exa., ao Deputado Pedro Paulo, a todos os Líderes por essa votação que faremos a seguir, ajudando Estados e Municípios.

Obrigado, Presidente.

Documento 55/167

46.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 17:32

Publ.: DCD - 4/14/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Defesa da votação das Medidas Provisórias de n°s 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus; e 944, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Precisão do Substitutivo apresentado pelo Deputado Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar n° 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de n°s 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de n°s 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória n° 2.185-35, de 2001. Apelo ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, por liberação de recursos de emendas impositivas destinadas ao Estado do Amazonas.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro quero deixar claro que estamos aqui seguindo passos para completar um ciclo de ações da Câmara dos Deputados, num diálogo responsável com o Governo Federal, para que possamos mitigar, minorar os danos dessa crise decorrente do coronavírus.

Nós aprovamos o projeto de lei da renda mínima, e o Governo Federal encaminhou as Medidas Provisórias 936 e 944, que eu penso que se completam numa estrutura de proteção aos micro, pequenos e médios empresários, reduzindo os custos desses setores da nossa economia.

A primeira medida garante a manutenção de renda para o trabalhador, que vai ter o seu contrato suspenso ou com redução de jornada e salário. Por outro lado, a MP 944 garante linha de crédito para que aquele empregador que precisa manter o trabalhador também tenha condições de captar recursos de forma menos burocrática e mais barata, para que possa manter alguma coisa da sua atividade econômica e, acima de tudo, garantir renda para o trabalhador. O consumo vai ser fundamental para manter acesa a fagulha da nossa economia, de modo que, quando passar essa crise, com todo o esforço, de mãos dadas e com o País unido, possamos reacender o aquecimento da nossa economia para retomarmos um caminho de crescimento.

O Projeto de Lei Complementar n° 149, de 2019, foi relatado pelo Deputado Pedro Paulo e conduzido por V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Registre-se também que houve a participação muito significativa da Oposição, que deu prioridade à matéria e teve sensibilidade de diálogo para a construção desse texto, que garante recursos para os Estados e Municípios e, ao mesmo tempo, deixa claro que há absoluta

responsabilidade fiscal em todas as ações da Câmara dos Deputados.

Este não é o momento de discutir austeridade, mas também não é o momento de comprometer o futuro numa medida desproporcional ao que é preciso de investimento para superar a crise. Nós precisamos ser cirúrgicos e precisos: gastar um pouco mais, endividar um pouco mais, abrir um pouco mais o limite de crédito, mas tendo absoluta consciência de que isso tem que ser feito na exata medida que garanta o enfrentamento da crise sem comprometer, por muito tempo, o futuro do nosso País. Mais do que isso, quero deixar claro que, com a votação da PEC do Orçamento de Guerra, essas medidas de autorização de gastos acima do limite do teto são isoladas para as questões de combate ao coronavírus.

No que se refere ao relatório específico, a esse texto do substitutivo do Deputado Pedro Paulo, quero registrar aqui a precisão dele. Primeiro, houve o cuidado do Deputado Pedro Paulo de anexar ao relatório do substitutivo uma tabela com o demonstrativo do impacto fiscal da proposta, deixando claro que o número de 180 bilhões de reais nunca existiu. Existiu um número que se aproximava ali de 100 bilhões de reais e agora um número muito claro, apresentado por uma tabela em anexo, que chega a 85 bilhões de reais.

É importante também dizer que os custos dessa ajuda aos Estados estão concentrados em repasse direto do Tesouro para a recomposição dos orçamentos de arrecadação de ICMS e ISS, sem a permissividade de aumentar o limite de endividamento de Estados e Municípios, o que poderia gerar um comprometimento de receitas futuras desses entes, que sempre, quando chegam ao limite da incapacidade de pagamento, acabam repassando para a União essa conta, numa verdadeira premiação à irresponsabilidade fiscal. Estados que cuidam das suas contas e as deixam equilibradas não recebem nada, e Estados que desequilibram as suas contas acabam recebendo suporte da União.

Quero registrar, Sr. Presidente, dois artigos que eu julgo muito importantes para tirar dúvidas e que, no diálogo com alguns Deputados, foram apresentadas por eles a mim.

O primeiro está disposto no § 1º do art. 2º, que deixa claro qual é o critério para distribuição desses recursos. O critério para distribuição desses recursos é a recomposição dos valores equivalentes ao ICMS de abril a outubro do ano de 2019. Então, um Estado que arrecadou em 2019 1 bilhão de reais no mês de maio, mas agora só arrecadou 800 milhões, terá a recomposição de 200 milhões. Esse me parece o critério mais justo, porque garante o mínimo de equilíbrio das contas públicas e a capacidade de os Estados e Municípios honrarem os seus

compromissos.

Mas surgiu também o questionamento de alguns Deputados se isso não poderia gerar por outra ponta um descompromisso dos Estados e Municípios com a sua própria máquina arrecadatória, ou seja, os Estados e Municípios deixariam de arrecadar, porque teriam certeza de que haveria a recomposição por parte da União.

Quero alertar ao conjunto de Deputados e Deputadas que isso foi muito bem pensado no relatório do Deputado Pedro Paulo. A trava para isso está no § 9º do art. 2º, que deixa claro que é nulo qualquer diferimento, qualquer nova isenção conferida nesse período, salvo aquelas já autorizadas por conta dos decretos de calamidade e das leis que foram aprovadas pela Câmara Federal.

Quero, Sr. Presidente, nesse esforço de um ciclo de enfrentamento da crise, deixar clara a necessidade de agilizarmos o máximo possível a leitura e a votação em plenário das Medidas Provisórias 936 e 944.

A MP 936 facilita a vida de empreendedores, que conseguirão reduzir os seus custos de um lado e manter a renda do trabalhador e o consumo de outro lado. E a MP 944 é um instrumento fundamental para que possamos garantir recursos de crédito barato para aqueles que tiverem coragem e ousadia de manter, mesmo nesses momentos de crise, os seus trabalhadores.

Por fim, Sr. Presidente, quero relatar o apelo ao Governo Federal, em especial ao Ministério da Saúde, para a liberação de recursos das emendas impositivas de bancadas individuais destinadas ao Estado do Amazonas. O Estado do Amazonas hoje é o primeiro da Federação em ocorrências de coronavírus por 100 mil habitantes e de óbitos por 100 mil habitantes. O Estado do Amazonas pede socorro, e o Ministério da Saúde e o Ministério da Economia precisam autorizar a liberação dessas emendas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 56/167

46.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 13/04/2020-17:44	
Publ.: 4/14/2020 -	DCD	- LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário



Elogio ao Deputado Pedro Paulo pelo Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Aplausos ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa, e ao Parlamento brasileiro pela aprovação de relevantes matérias destinadas ao combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ainda estou me acostumando com este modelo remoto, com um fundo que faz parecer que estou dentro do plenário. Agradeço a todos.

Parabéns, Deputado Pedro Paulo, pelo relatório! Parabéns a todos os Líderes, ao Líder Efraim Filho, do nosso partido, que participou juntamente com o Deputado Pedro Paulo na elaboração desse relatório, que veio a agradecer a todos.

É importantíssimo, neste momento, que nós possamos dar esse apoio aos Municípios, ao Distrito Federal, a todas as cidades do Brasil, que vão passar por uma grande dificuldade - já estão passando.

Defendemos não só o relatório, que já vem bastante completo, mas também a conclusão das emendas, o que acreditamos que ficou faltando.

Sr. Presidente, o texto é unânime. Praticamente todos os partidos irão apoiar. Mais uma vez, o seu trabalho e a sua condução é responsável por isso. É algo raro na história da democracia brasileira se ter unanimidade dos partidos. Mais uma vez, nós estamos pedindo que essa unanimidade permaneça, continue, e que, dentro do possível, as emendas que não firam, obviamente, os interesses de todos e os acordos entre os partidos, entre as Lideranças, sejam também aprovadas, para que nós possamos dar aos Municípios, aos Estados, a todos aqueles que, de fato, irão precisar aquilo que todos os países já estão oferecendo a sua nação: aporte financeiro para suportar a crise e o pós-crise.

Entendemos que este momento pode perdurar por um tempo um pouco mais longo e que é dever, sim, da União, é dever, sim, desta Casa cuidar dos Municípios, da cidade, do povo brasileiro, a exemplo de vários países com uma população menor do que a nossa, com um PIB muitas vezes menor do que o nosso, que estão investindo trilhões de dólares. E nós ficamos fazendo economia de miúdos, provando que,

infelizmente, não estamos tão preocupados com aquilo que deveríamos estar preocupados. E isso é diferente do que os partidos vêm fazendo. Nós estamos aqui provando que estamos unidos, todos, independentemente de ideologia, para cuidar do povo brasileiro.

Mais uma vez, Presidente, parabéns pela sua condução! Parabéns a todos os Líderes, a todos os Parlamentares, que, de longe, não estão parando, estamos trabalhando de segunda a segunda para que possamos mandar um recado para a sociedade.

O Parlamento está unido para que possamos suportar esta crise, passar por ela ainda mais fortes, mostrando que essas brigas de ideologias não vão nos levar a nada. O mais importante é lutarmos pelo povo brasileiro. É essa a mensagem que eu quero deixar para todos.

Parabéns, Deputado Pedro Paulo! O relatório é maravilhoso.

Documento 57/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:44
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente. Boa noite, Sras. e Srs. Deputados.

Quero saudar, Presidente, sua liderança e o relatório do Deputado Pedro Paulo. V.Exas. tomaram uma decisão importante em nome da República, desse socorro do Estado brasileiro, através do Governo Central, que dispõe de instrumentos excepcionais - não há Regra de Ouro, não há LRF, liberou o Governo, através do Banco Central, de fazer operações que até então não tinha feito.

V.Exas., o Congresso Nacional e também a Oposição estão de

parabéns!

Nós orientamos "sim" em relação aos destaques em globo.

Obrigado, Presidente.

Documento 58/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	CACÁ LEÃO-PP -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PP orienta o voto "sim". É de suma importância aprovarmos esse projeto para que o socorro chegue à ponta, chegue definitivamente aos Estados e aos Municípios.

Documento 59/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:48
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da

Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Exatamente, Presidente.

O MDB, neste ponto, encaminha "sim", entendendo que esse é um texto muito importante para todos os Estados e Municípios.

Depois, no encaminhamento do mérito da questão, eu passarei o encaminhamento da bancada ao Deputado Isnaldo Bulhões Jr., de Alagoas.

Documento 60/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 17:48
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, cumprimentando V.Exa. e os demais Líderes, eu os parabeno pela construção desse relatório.

O PDT vota favoravelmente à apreciação em globo dessa matéria e, no mérito, votará favoravelmente. Retirou todas as emendas e os destaques, para que possamos votar celeremente essa matéria.

O tempo de Liderança será dividido mais à frente entres os Deputados Eduardo Bismarck e Mauro Benevides Filho, nessa ordem.

Boa sorte, Presidente! Vamos juntos votar essa matéria, neste momento importante para o Brasil e para os Estados.

Muito obrigado.

Documento 61/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	LUIS MIRANDA-DEM -DF	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. LUIS MIRANDA (Bloco/DEM - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação é "sim".

Gostaria apenas de ressaltar, Sr. Presidente, que, a pedido dos profissionais da segurança pública e da saúde, o Deputado Pedro Paulo, em seu relatório, retirou o art. 65, bem como vários outros, em acordo com todos os Líderes. Fica a nossa gratidão a todos aqueles que sabem que houve um grande esforço. O Governo queria colocar essa matéria, e, graças ao entendimento do Deputado Pedro Paulo, ele retirou isso. Muito obrigado, Deputado.

A nossa votação aqui é favorável aos acordos.

Obrigado a todos.

Sr. Presidente, a orientação é "sim".

Documento 62/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro parabéns a V.Exa. e ao Colégio de Líderes por essa engenharia de construir um relatório como este! Parabéns ao Relator!

O Solidariedade vota "sim", Sr. Presidente.

Documento 63/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:52
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	EDUARDO COSTA-PTB -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço ao nosso Líder, o Deputado Pedro Lucas Fernandes, pela oportunidade de representá-lo no dia de hoje e agradeço a V.Exa.

O PTB vota "sim" na votação global dos destaques simples.

Documento 64/167

46.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 17:52
Publ.: DCD - 4/14/2020 - LÉO MORAES-PODE -RO
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós votamos "sim" ao acatamento das emendas globalmente.

Parabenizo e agradeço ao Relator, o Deputado Pedro Paulo, por retirar o art. 65, que tratava dos servidores da saúde e da segurança pública. Nós havíamos apresentado uma emenda, a de nº 127, e a ela o Destaque nº 33, que retiramos neste momento, porque tínhamos essa preocupação em resguardar esses nossos profissionais nesse momento.

Nós somos favoráveis à apresentação global das emendas e, no tocante ao mérito, o discutiremos na sequência, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 65/167

46.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 17:52
Publ.: DCD - 4/14/2020 - MARCELO FREIXO-PSOL -RJ
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da

Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL orienta favoravelmente, porque nós concordamos com a ajuda aos Municípios e Estados. É muito importante a recuperação da receita no que diz respeito ao ICMS e ao ISS. Agora, é evidente que essa ajuda poderia e deveria ser maior. Conseguimos enfrentar as dívidas com os bancos públicos, mas não colocamos neste texto, ao contrário do que estava na semana passada, a dívida da União e também a com os organismos internacionais.

Este Congresso está tendo sensibilidade e foi muito importante para aprovar a renda mínima, e há um enorme desejo de fazer um debate sobre o emprego, que deve ser prioridade. Essa ajuda é muito importante aos Governos e aos Municípios, porque é onde o atendimento à população vai chegar de imediato em forma de leito e tratamento a essa população. O Congresso, mais uma vez, cumpre o seu papel com responsabilidade, mesmo sendo ainda insuficiente para o que os Estados vão precisar. Que bom que o Congresso, ao contrário do Governo Bolsonaro, olha para essa população e a atende naquilo que ela mais precisa.

A orientação é o voto "sim".

Documento 66/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 17:56
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Retirada do Requerimento de Destaque nº 33 para votação em separado da Emenda nº 94 oferecida à propositura.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela

ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também vamos votar "sim", parabenizando o Relator, que nos atendeu nessa emenda global.

Para discutir também com o Relator, nós vamos retirar o Destaque nº 33, que tínhamos apresentado. Neste momento, estamos retirando o Destaque nº 33 da Emenda nº 94.

Quero pedir a V.Exa. para, no momento em que formos discutir o projeto, dividir o meu tempo de Líder com o Deputado Weliton Prado e o Deputado Gastão.

Documento 67/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Aplausos ao Deputado Rubens Bueno pela apresentação do Requerimento de Destaque nº 135 em benefício dos Municípios brasileiros.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nosso voto é "sim" também.

Permita-me só, antes de entrar no mérito da matéria, coisa que faremos no momento oportuno, destacar a iniciativa do Deputado Rubens Bueno, que apresentou o Destaque nº 135, que possibilita aos Municípios postergarem o recolhimento patronal dos fundos de previdência municipais, semelhante ao dispositivo que fizemos em outra matéria, Sr. Presidente. Esse é um alívio importante para os Municípios e foi iniciativa do Deputado Rubens, em sintonia com a Confederação Nacional dos Municípios.

Votamos "sim".

Documento 68/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 4/14/2020 - MÁRCIO JERRY-PCDOB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MÁRCIO JERRY (PCdoB - MA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, colegas Parlamentares.

O PCdoB vota "sim" a esta matéria, que é muito importante.

Cada vez mais, a Câmara está cumprindo o seu papel e ajudando o Brasil. Esta é uma medida fundamental. Sobretudo eu destaco, em nome da nossa bancada, este esforço de construir uma ampla convergência e um amplo entendimento em defesa dos Municípios, em defesa dos cidadãos e cidadãs que habitam cada um dos Municípios do País e os nossos Estados.

O PCdoB vota "sim", Sr. Presidente, porque esta é uma matéria fundamental neste momento para o nosso País.

Documento 69/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	17:56
Publ.: DCD - 4/14/2020 - MARCEL VAN HATTEM-NOVO -RS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do

Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, o Partido Novo vota "sim" à apreciação em globo das emendas, fruto de um requerimento que todos sabem ser procedimental.

Aproveitamos esta oportunidade também para dizer que entendemos que merece um debate ainda mais amplo este projeto, cujo relatório vem sendo trabalhado desde a semana passada, é verdade, e foi apresentado, na sua versão final, um pouco depois do início desta sessão. Por isso, nós temos algumas dúvidas que gostaríamos ainda de ver sanadas, principalmente em relação ao compromisso dos Governadores dos Estados e dos Prefeitos dos Municípios com a contenção de gastos, como previa o Plano Mansueto, que agora praticamente não aparece por esse lado fiscal na proposta. Também precisaríamos tratar de alguns limites relativos à reposição do ICMS.

Portanto, nós votamos "sim" neste momento, mas esperamos que haja mais discussão acerca dos próximos pontos desta proposta.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 70/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE -BA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de fake news veiculadas pelas redes sociais. Aplausos ao Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, pela instituição do vale-

alimentação para estudantes.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - O Avante, como sempre, propõe e apoia todas as medidas que favorecem o povo brasileiro nos Municípios e nos Estados, bem como somos sempre solidários a V.Exa., no que diz respeito às *fake news* criminosas que não deixam o povo ver a luta de um jovem como V.Exa., que conduz bem esses trabalhos, pacificado um Estado e levando salários de emergência a todos os Municípios e cestas básicas à população.

Na Bahia, o nosso Governador Rui Costa está criando benefícios para o povo, como o vale-alimentação para os estudantes.

Eu profetizo que isso vai passar! O coronavírus logo vai passar! Não se desespere, pelo amor de Deus! Tenha paciência, tenha fé em Deus! Vai passar! Vai passar!

Documento 71/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 18:00	
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	JOENIA WAPICHANA-REDE -RR	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, boa tarde.

A REDE vota "sim" porque entende que neste momento são necessárias posições positivas para resguardar o trabalho dos Estados e Municípios, e é esta a nossa responsabilidade social como Parlamento que se preocupa de fato com a situação da população brasileira e que precisa adotar medidas.

Registro também, Sr. Presidente, minha solicitação para falar, pelo tempo de Liderança da REDE, na orientação do mérito da questão.

Documento 72/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 - ZECA DIRCEU-PT -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ZECA DIRCEU (PT - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - A Minoria vota "sim", Presidente.

São os Estados e Municípios que de fato estão enfrentando o coronavírus e auxiliando a população. Então, nós precisamos avançar rapidamente na aprovação deste PLP e queremos, até o final da votação, discutir um pouco mais a questão do FUNDEB, para que fique, de fato, assegurado que, com essa situação do ICMS e do ISS, o FUNDEB tenha os seus recursos assegurados no futuro.

O voto da Minoria é "sim".

Documento 73/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 - VITOR HUGO-PSL -GO		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de apreciação em globo da admissibilidade dos destaques simples, apresentados ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do

Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Posicionamento do orador contrário à aprovação do mérito da propositura.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nesta votação em globo, em particular, em relação aos destaques simples, o Governo vai votar "sim", mas eu queria aproveitar esses 50 segundos que me restam para falar um pouco sobre o mérito.

Eu sei que foi feito todo o esforço pelos Líderes e também por parte do Governo para se chegar a um consenso e para que nós conseguíssemos votar juntos uma ajuda a Estados e Municípios, que é extremamente necessária. Não há qualquer intenção do Governo de não ajudar Estados e Municípios. Pelo contrário, havia até uma possibilidade, sinalizada pela área econômica de aumentar o valor que o Governo falou inicialmente, mas, infelizmente, a forma como vai ser distribuída, como foi colocada no substitutivo, recompondo ISS e ICMS, vai nos impedir, neste momento, de votar junto, no mérito.

Então, neste momento, votamos "sim" e, no mérito, vamos votar "não".

Documento 74/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:04
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a orientação do PT é a favor do texto do Relator, reiterando a importância da aprovação, porque, com este texto, o Estado brasileiro vai pagar a

conta, através dos instrumentos disponíveis hoje no Governo central, para que os Municípios, os Estados, o próprio Governo central garantam o atendimento à população na saúde e nas áreas correlatas, nessa verdadeira guerra contra a COVID-19.

Queremos nos solidarizar com V.Exa., que foi vítima de ataques do que o Relator chamou de "xiitismo fiscal".

Então, no contexto do Relator, o voto do PT é "sim", Presidente.

Obrigado.

Documento 75/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 18:04
Publ.: DCD - 4/14/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, por favor, peço que o tempo de Líder seja acrescentado.

Sr. Presidente, o PSL discutiu bastante este texto - aliás, desde a semana passada. Fomos favoráveis, inclusive, a jogarmos a votação para esta semana, para que houvesse ajustes no texto.

O valor apresentado pelo Governo, de 180 bilhões, pegou todos nós de surpresa. Pegou a mim de surpresa. Eu mesma comprei essa informação e imediatamente disse: "*Olha, não podemos votar*". E, depois, na conta, ali, no papelzinho, em uma conta muito breve, uma conta de padaria, vimos que o valor não era aquele. Depois, detalhando essa conta durante o fim de semana, conversando com Relator e com os Líderes, vimos que a informação vendida lá atrás não era verdadeira; o valor não era aquele.

De qualquer sorte, o Relator fez vários ajustes. Hoje eu conversei longamente com o Relator, Deputado Pedro Paulo, porque havia alguns pontos aos quais eu me mantinha contrária no texto, como, por exemplo, a parte que fazia a recomposição das receitas do ICMS e do ISS com base na receita do ano passado.

A minha ideia, inclusive proposta em emenda, era que se fizesse uma média dos últimos 5 anos. Mas, conversando com o Relator, que foi muito feliz e muito sensível, ele me explicou que, na verdade, trata-se de uma questão de previsibilidade. Os Estados e Municípios precisam ter essa previsibilidade de receitas justamente para poderem saber o que podem fazer, até onde eles podem ir neste enfrentamento, neste momento de pandemia em que o coronavírus é uma tragédia para todo o mundo e também para o Brasil.

Então, eu entendi a sensibilidade do Relator e por isso disse a ele que retiraria a emenda, porque ela não haveria razão de ser.

Entendo, sim, que o ICMS e o ISS devem ser exatamente no valor que foram no ano passado, justamente porque os hospitais são custeados com dinheiro público, mas são custeados lá nos Estados; alguns, nos Municípios. São raríssimos os hospitais federais, que são comandados, administrados pelo Governo Federal. Aqui em São Paulo mesmo nós não temos nem um hospital federal. Nossos hospitais são estaduais.

É muito importante que esse dinheiro chegue aos Estados e chegue aos Municípios, para que nós saibamos exatamente como investir, onde investir e quanto investir. Os Governadores e os Prefeitos não podem, neste momento, simplesmente contar com a sorte, enquanto veem as pessoas morrerem em seus Estados e Municípios, sem fazer absolutamente nada.

Então, conversando com o Relator, entendi que este é um ponto importante.

Outro ponto que nós achamos importante - e o PSL até apresentou 3 emendas de Deputados diferentes e mais uma da Liderança - é justamente a retirada da proibição do reajuste para o funcionalismo público, isso com foco obviamente, Sr. Presidente, nos profissionais de saúde. Aqui eu falo de todos os profissionais: eu falo de enfermeiros, eu falo de anestesistas, eu falo de intensivistas, eu falo dos médicos infectologistas, de todos aqueles que estão na linha de frente do combate à COVID-19. Falo também dos policiais.

Havia um desconforto muito grande dentro da bancada do PSL por conta da inclusão desses profissionais, os de saúde e os de segurança pública, neste texto que proibia qualquer tipo de reajuste ou gratificação, porque já há uma demanda e há um apelo, um pedido

nacional para que nós do Parlamento pensemos em algum tipo de gratificação para esses profissionais que estão na linha de frente.

Como eu disse semana passada, Sr. Presidente, alguns profissionais da saúde, como enfermeiros e médicos, estão com medo de trabalhar porque não têm os equipamentos de proteção necessários. Os Estados e os Municípios poderão adquirir esses equipamentos após esta ação que o Parlamento está tomando agora.

Há, dentro da minha bancada, confesso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma preocupação com o gerenciamento desses recursos e com a responsabilidade dos Prefeitos com esse gerenciamento.

Também há uma preocupação, por óbvio, de não tratar da mesma forma o bom gestor, que está com as contas em dia, que fez bonitinho o dever de casa, e o mau gestor, que fez o trem da alegria em seu Estado ou Município. Porém, a inclusão do Tribunal de Contas da União, que também foi uma sugestão minha na semana passada, em discurso - eu conversei com os nossos colegas e pedi que nós colocássemos a CGU e o TCU, e o Tribunal de Contas da União foi inserido no texto do Relator - nos dá tranquilidade para saber se haverá um olho externo para dar conta de que esse recurso será aplicado na área certa e não haverá nenhum tipo de farra, de trem da alegria com o recurso público.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero dizer que, dentro da minha bancada, que tem mais de 50 Deputados, há alguns Parlamentares que ainda não estão convencidos do texto e que querem votar contra ele, mas a maioria da nossa bancada vota a favor do texto.

Eu vou liberar a bancada neste momento, Sr. Presidente, mas deixando bem claro que esta liberação é uma liberação *pro forma*, porque são pouquíssimos os Parlamentares que não foram convencidos com este texto.

Como Líder do PSL, eu digo que o texto teve, de fato, uma melhoria muito grande da semana passada para agora e que muitos dos valores colocados no texto da semana passada eram de ideias do próprio Governo.

Vejam só: hoje, conversando com alguns Ministros e com o Relator, algumas ideias que elevavam em cerca de 40 bilhões, 50 bilhões o valor do custo deste pacote eram ideias que vinham do próprio Governo. Eram ideias que o Relator havia colocado para ajudar o Governo e, no final das contas, era a Câmara que estava pagando o pato e apanhando por uma narrativa que era muito mal construída.

Então, Presidente, quero parabenizar o Deputado Pedro Paulo e

V.Exa. pela sua dedicação, que também trabalhou no final de semana e hoje fez várias reuniões - eu acompanhei algumas.

Eu voto "sim", e a grande maioria da minha bancada vota "sim", mas apenas para não causar constrangimento para dois ou três Parlamentares, eu libero a bancada do PSL.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 76/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:12
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	WELLINGTON ROBERTO-PL -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim".

Quero parabenizar V.Exa. e o nosso Relator Pedro Paulo, que não mediu esforços para se sentar com os Líderes e com o Governo e tentar votar...

(Falha na transmissão.)

Documento 77/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:12
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	CACÁ LEÃO-PP -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Primeiro eu quero parabenizar o Deputado Pedro Paulo e agradecer a ele por ter nos ouvido e dialogado com toda a nossa bancada.

Quero parabenizar os Líderes partidários e V.Exa. pela construção deste texto, que vem num momento importante.

Nós sabemos de todas as dificuldades que estamos enfrentando e que ainda vamos enfrentar.

Ajudar, neste momento, os Estados e os Municípios a sobreviverem é urgente. Afinal, é na ponta que o cidadão dá entrada diretamente no hospital, seja municipal ou estadual.

Então o PP vota "sim".

Documento 78/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:16
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ISNALDO BULHÕES JR.-MDB -AL	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (Bloco/MDB - AL. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero destacar a importância da votação na tarde e noite de hoje diante da construção de um texto, com muito trabalho, principalmente do Relator Pedro Paulo, que ouviu todos os Líderes, todas as bancadas, os Governadores de Estados.

Essa construção não foi fácil, porque durante o caminho a matéria foi muito aprofundada. O projeto tratava, a princípio, de capacidade de endividamento e, conforme nós encontramos sensibilidade nas discussões, chegamos a um entendimento, um caminho para os Estados e os Municípios, o que é a prioridade no momento, e mantivemos, também, sob a orientação do Governo, a saúde fiscal do País, de modo que decidimos tratar da ampliação da capacidade de endividamento mais tarde.

Portanto, o MDB vota "sim", em primeiro lugar, pela importância e pelo papel que a Câmara tem tido na discussão de matérias essenciais no combate à COVID-19 e nas consequências econômicas que ela trará em um futuro bem próximo, e, em segundo lugar, pela bandeira do partido, que sempre defendeu a democracia e, acima de tudo, o municipalismo.

Quero registrar também o trabalho do Líder Baleia Rossi na construção deste texto, bem como a participação pessoal do Deputado Hildo Rocha.

O MDB vota "sim".

Documento 79/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 18:16
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente, nós precisamos partir de algumas premissas muito claras para podermos definir esta situação.

Primeiro, haverá uma queda de receitas dos Estados e dos Municípios. Isso é evidente. Os Municípios perderão receitas e, simultaneamente, terão um aumento de despesas, porque, como já foi dito por alguns que me antecederam, os leitos hospitalares e os funcionários da saúde são pagos por Estados e Municípios. No caso de São Paulo, por exemplo, não há um leito hospitalar bancado pelo Governo Federal; todos são custeados pelo Estado e pelos Municípios.

Portanto, haverá uma queda das receitas e um aumento das despesas. A partir daí, como é que se recompõem as receitas, já que não será possível diminuir despesas, mas, pelo contrário, será preciso gastar - com responsabilidade e eficiência -, será preciso enfrentar com gastos a crise do coronavírus? Só se faz isso recompondo receitas.

As receitas dos Estados são compostas principalmente por FPE e por ICMS. O FPE nós já resolvemos. Agora só há um caminho: repor a perda que haverá no ICMS dos Estados e também a perda dos Municípios, através do ISS, já que resolvemos a questão do FPM.

Nós precisamos dar liquidez aos Estados e Municípios para eles bancarem o enfrentamento dessa crise.

Não há outro caminho. É lá na ponta que se dará a grande batalha contra o coronavírus.

O relatório do Deputado Pedro Paulo, na minha concepção, é um relatório simples, porém competente, porque está no foco do mérito, está no foco do tema, que é o coronavírus, e está no prazo, que é limitado pela crise. Também, prudentemente, não é bom deixarmos Estados e Municípios contraírem novas dívidas, para que não se endividem mais, e corretamente não foram permitidos, então, novos empréstimos. Além disso, a medida está sendo muito correta, inclusive com a cautela de determinar que os Estados e Municípios, ao terem as suas receitas garantidas, não deem novas isenções. Portanto, o projeto está dentro da expectativa e da necessidade dos Estados e Municípios.

É preciso garantir também essa harmonia federativa. Nós precisamos de união. A única agenda que nós temos neste momento é o combate ao coronavírus. Então, temos que estar todos unidos, com muita harmonia federativa, com a União, Estados e Municípios juntos nesse combate.

Na nossa luta aqui na Câmara, liderada por V.Exa., Deputado Rodrigo

Maia, nosso Presidente, nós nos preocupamos o tempo todo com os que vão perder o emprego - e aprovamos o projeto de transferência de renda para eles; nós nos preocupamos o tempo todo com as empresas que não conseguirão pagar os funcionários porque não terão mais suas receitas; nós nos preocupamos com o mais pobre, que não pode ficar mais pobre do que já é. O País vai ficar mais pobre. O pobre não pode ficar mais pobre, porque ele entrará em uma condição de miséria.

O Governo precisa, o tempo todo, trazer diagnósticos bem claros dos programas de transferência de renda, daqueles que ficaram desempregados, dos trabalhadores autônomos, das pequenas empresas que precisam de auxílio. O Governo precisa atuar, e nós estamos ajudando nessa frente, mas preocupadíssimos com a atuação dos Estados e dos Municípios.

Sr. Presidente, nós queremos, através do PSDB, cumprimentá-lo e parabenizá-lo; cumprimentar os Líderes, através do nosso Líder Carlos Sampaio; e saudar o Relator pelo competente relatório, como eu disse, simples, enxuto, objetivo, com foco na liquidez da receita que os Estados e Municípios têm que ter.

Portanto, o PSDB vai votar favoravelmente ao mérito, acreditando que nós vamos aprovar este projeto hoje e dar auxílio efetivo e justo aos Estados e aos Municípios.

Documento 80/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 18:20
Publ.: DCD - 4/14/2020 - JOICE HASSELMANN-PSL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

A SRA. JOICE HASSELMANN (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Presidente, logo depois de ter usado o tempo de Líder, na conversa com os nossos colegas, os poucos Parlamentares que estavam contra o projeto, os

Parlamentares do PSL raiz, mudaram de ideia e entenderam que é importantíssimo que nós, neste momento, aproveemos este projeto, para dar esse socorro a Estados e Municípios, que é onde as pessoas vivem. Nós não queremos sacrificar ainda mais o cidadão, o povo brasileiro, que já está passando por um perrengue danado neste momento de coronavírus e precisa que todos nós que podemos fazer alguma coisa estendamos a mão.

Então, o voto do PSL é "sim", pela aprovação do substitutivo do Relator, Presidente.

Documento 81/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Capacidade de diálogo e discernimento do Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Congratulações à Oposição pelo empenho na aprovação de matérias destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Defesa da criação de novo pacto federativo. Apelo à Presidência por criação de Comissão Especial destinada ao debate da realização de novas operações de crédito pelos Estados brasileiros. Solidariedade ao Presidente Rodrigo Maia diante de fake news veiculadas pelas redes sociais. Acompanhamento, pela sociedade brasileira, das ações afirmativas do Congresso Nacional diante do momento emergencial por que passa o País. Apoio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero primeiro destacar o papel do Relator, o Deputado Pedro Paulo, a sua capacidade de diálogo e de discernimento e,



sobretudo, a sua compreensão para dialogar com todos os Líderes, independente da coloração partidária, ouvir todos e construir um texto que fosse possível para que chegássemos a um entendimento na noite de hoje.

Quero, em segundo lugar, parabenizar a Oposição. Justiça seja feita, a Oposição tem tido muita responsabilidade diante deste momento que o País está vivendo. É importante observar que a Oposição não está torcendo pelo "quanto pior, melhor". Pelo contrário, a Oposição está tendo responsabilidade cívica com o Brasil. Em relação a todos os temas que foram apreciados até agora, a Oposição teve um papel relevante na aprovação de matérias importantes para o combate ao coronavírus e também na aprovação de medidas econômicas que vão ajudar a mitigar este momento difícil econômico que estamos vivendo.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, este episódio serve para refletirmos sobre a necessidade de um novo pacto federativo. Está muito claro que a Federação brasileira precisa discutir, depois de passar este problema que estamos vivendo, a situação do federalismo brasileiro. Este episódio está fazendo com que todos nós possamos fazer uma reflexão, pois os Estados e os Municípios estão cada vez mais em dificuldade fiscal e financeira, tanto é que todas as medidas que nós votamos, a MP 940/20, a MP 938/20 e agora o PLP 149/19, dialogam com a necessidade de socorrer Estados e Municípios. Nós estamos falando de quase 94 bilhões de reais que vão entrar nos próximos 6 meses para preservar a saúde fiscal e financeira de Estados e Municípios.

Tudo que não nos mata nos fortalece, já dizia o filósofo Friedrich Nietzsche. É importante que o Congresso Nacional possa refletir sobre este episódio, sobre a necessidade de um novo pacto federativo no Brasil. Há pouco, eu falava com o Presidente Glademir Aroldi, da Confederação Nacional dos Municípios, que parabeniza todos os Deputados Federais neste momento. Temos a confiança e o apoio da CNM, sobretudo sob sua Presidência, Presidente Rodrigo Maia, que compreende a necessidade, as dores e os sorrisos dos Municípios do Brasil.

Então, nós do Republicanos votaremos favoravelmente à matéria. Queremos agradecer ao Relator Pedro Paulo por ter acatado as emendas de minha autoria, do Deputado Júlio e do Deputado Vinicius Carvalho, emendas importantes que vieram contribuir com o texto. Penso que este momento de hoje é histórico para o Parlamento brasileiro e que, sem dúvida, ficará registrado na história do País.

Para concluir, é importante fazer um apelo. Eu tenho visto algumas ponderações de que os Estados não podem fazer novas operações de crédito, mas acredito que deveríamos criar, Sr. Presidente, sob sua

liderança, uma Comissão Especial, para discutirmos o tema. V.Exa. sabe que, nos últimos 5 anos, as operações nos Estados diminuíram consideravelmente, ou seja, cada vez mais houve perda de capacidade de investimento. Se pudéssemos criar um grupo de trabalho para discutir com calma esse tema, eu acho que seria importante para o Brasil, porque os Estados, mesmo com o PLP 149/19, vão precisar buscar novas fontes de financiamento.

Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela capacidade de diálogo, de discernimento. Eu sei que V.Exa., por ser Presidente da Câmara Federal, tem sido vítima de muitas *fake news*, e nós sabemos que, numa guerra, a primeira coisa a ser atingida é a verdade. Nós sabemos que, infelizmente, está faltando muita verdade neste momento de debate no Brasil.

Mas, como se diz muito aqui em Pernambuco, a verdade sempre vence, e o Congresso Nacional e V.Exa. estão com a verdade. Eu não tenho dúvida de que a sociedade brasileira está acompanhando o papel altivo, afirmativo e, sobretudo, importante que o Congresso Nacional tem tido neste momento. Eu não tenho dúvida de que o Congresso, a Câmara Federal, cada vez mais, vai-se reencontrar com a sociedade brasileira, porque é nas horas difíceis que o Parlamento está tendo o papel de liderar a agenda econômica do País, ajudando muito na agenda social.

Por último, eu gostaria de parabenizar o Ministro Mandetta, que está, neste momento, passando por uma fase de muita inconstância. Nós estamos vendo muitas pessoas torcendo contra o Ministro, dizendo que ele vai ser demitido, e outras que estão a favor, dizendo que ele está crescendo. Eu espero que ele possa, cada vez mais, crescer, porque está falando a verdade, tem a confiança de todos nós, está cumprindo um belo papel e, sem dúvida alguma, está ganhando a confiança do povo brasileiro. Eu acho que o Ministro está tomando as medidas corretas, seguindo a Organização Mundial da Saúde. E é importante que todos nós possamos ajudá-lo para que continue a fazer o belo trabalho que vem fazendo no Ministério da Saúde.

Portanto, o Republicamos orienta o voto "sim", sob a liderança do Líder Jhonatan. E nós do Republicanos fechamos questão nesta matéria tão importante para o País, Sr. Presidente.

Documento 82/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:28
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	TADEU ALENCAR-PSB -PE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. TADEU ALENCAR (PSB - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, colegas Deputados e Deputadas, nós estamos entrando em uma fase muito crítica desta pandemia que vem trazendo tanto sofrimento a todo o mundo, especialmente ao nosso País.

Eu acho que a Câmara dos Deputados vem cumprindo um papel que não vemos ser exercido por outras lideranças no Brasil. Nós já aprovamos aqui a renda mínima, que foi de fundamental importância para os trabalhadores informais, para os desempregados. Aprovamos, na semana retrasada, uma ajuda para a manutenção do patamar de arrecadação e de repasse aos Estados e Municípios e estamos aprovando agora medidas muito importantes para a recomposição do ICMS e para a suspensão das dívidas de Estados e Municípios.

A orientação do PSB não poderia ser outra senão o voto "sim", destacando, todavia, que esse foi um esforço muito grande feito por V.Exa. para chegar a esse grau de convergência, assim como pelo Líder e Relator, o Deputado Pedro Paulo, com sua grande capacidade de exercitar o diálogo com todos os partidos, e, principalmente também, pela responsabilidade de todos nós, inclusive dos partidos de oposição, ao compreendermos a necessidade de que certas coisas podiam avançar nesse projeto, como a suspensão das dívidas de Estados e Municípios com a União e a abertura do novo espaço fiscal, dinheiro novo. Já é difícil enfrentarmos essa situação, mantendo o patamar de receita, e ali na frente, talvez, sejamos obrigados a abrir espaço fiscal para novas operações de crédito que possam fazer frente a ela.

Sr. Presidente, a orientação do Partido Socialista Brasileiro é o voto "sim", cumprimentando mais uma vez V.Exa., por liderar a Câmara dos Deputados neste momento importante da vida brasileira.

CD 18:32
Publ.: DCD - 4/14/2020 - WELLINGTON ROBERTO-PL -PB
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (Bloco/PL - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Desculpem-me, mas é que travou o microfone.

Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela condução e também o nosso querido Relator, o Deputado Pedro Paulo, que não mediu esforços para sentar com os Líderes e com o Governo. Tentamos, hoje, pela manhã, fazer uma mesa-redonda com o Governo, mas, infelizmente, não foi possível avançar. Então, acho que o critério que a Câmara dos Deputados usa é justo, exclusivamente para recompor a diferença. O Governo não enxergou isso.

Acho, Sr. Presidente, que já é hora de votarmos o nosso PLP também do compulsório, que vai dar, mais ou menos, uma condição para que o Governo possa levar para dentro dos seus cofres algo em torno de 80 a 100 bilhões de reais do empréstimo compulsório.

Então, dessa forma, Sr. Presidente, parabenizo mais uma vez V.Exa., por ter tomado a frente dessa situação e estarmos votando hoje esta questão para beneficiar os Estados e os Municípios para recompor o ICMS e o ISS.

Agradeço a todos os Líderes que participaram desta luta. E vamos em frente fazendo a pauta justa, para que a sociedade brasileira possa ser compensada nesta hora tão difícil.

Documento 84/167

46.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 18:32
Publ.: DCD - 4/14/2020 - WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT tem o entendimento muito claro de que neste exato momento existem forças muito poderosas trabalhando contra a aprovação deste PLP.

Por isso o PDT vai deixar de usar o tempo de Líder mais adiante, assim que abrir a votação. Eu peço a V.Exa. que nos inscreva, e o horário será dividido entre os dois Deputados, como V.Exa. já disse.

Mas faço um apelo aqui aos Líderes para que não percamos o *time*, como perdemos na quarta-feira passada. Vamos votar este projeto, sacramentar essa vitória. Depois os Líderes farão seus encaminhamentos em seus horários de Liderança.

Então, o PDT abre mão desse espaço e encaminha o voto "sim".

Documento 85/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Solidariedade orienta o voto "sim".

E quero, mais uma vez, cumprimentar V.Exa. e o Colégio de Líderes por chegar num projeto tão importante como esse. Eu sempre tenho dito que as melhores leis são as mais simples porque são eficazes e de fácil entendimento.

O Solidariedade vota "sim". E depois eu queria pedir a V.Exa. que me inscrevesse para usar o tempo de Líder durante a votação.

Documento 86/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	EDUARDO COSTA-PTB -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques. Elogio ao Deputado Pedro Paulo, Relator da matéria.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB orienta o voto "sim".

Nós sabemos que tudo ocorre no Município. E é com esse sentimento municipalista que queremos parabenizar o Deputado Pedro Paulo pelo substitutivo. Nós sabemos que essa reposição é muito importante para que os Estados e Municípios possam enfrentar essa crise do coronavírus. E, além disso, teremos a possibilidade de refinanciamento dos empréstimos, a liberação do cadastro de negativação do CAUC - muitos Municípios estão no CAUC -, o alívio das contas públicas e a extensão do decreto de calamidade.

Eu quero dizer que só o Estado do Pará, do qual eu faço parte, tem uma previsão de perda de mais de 2,2 bilhões de reais.

É importante que possamos aprovar o substitutivo do Deputado Pedro Paulo, a quem parabenizo pelo trabalho.

Documento 87/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:36
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	JOSÉ NELTO-PODE -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques. Sugestão à Presidência de criação de Comissão Especial destinada ao estudo do endividamento dos Estados brasileiros.

O SR. JOSÉ NELTO (PODE - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, colegas Parlamentares, esse é um momento importante para o País. Importante por quê? Porque é na crise que se reconhecem - e se conhecem - os líderes e é na guerra que se conhecem os estadistas.

E este projeto, o PLP 149/19, hoje relatado pelo Deputado Pedro Paulo, com um novo substitutivo, vem atender aos Municípios e Estados. Hoje, há uma verdadeira guerra entre o Governo Federal e os governos estaduais e municipais porque é nos Estados e nos Municípios que cuidamos da população.

Então, primeiro vamos celebrar a vida, celebrar o amor e, logo em seguida, cuidar da situação financeira. Essa recomposição para Estados e Municípios vem na hora certa, porque a crise será muito maior. Hoje, o endividamento dos Estados com a União não retrata a realidade dos Estados. Por quê? Porque os Estados pagam a dívida para a União, com juros sobre juros, então é impagável essa dívida.

Eu gostaria de sugerir a V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, que fosse feita uma Comissão para estudarmos o endividamento de todos os Estados, para estudarmos o que significa dívida real e o que significa juro.

O Congresso Nacional age com muita responsabilidade ao aprovar

este substitutivo. Portanto, encaminho o voto favorável.

Documento 88/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 18:40
Publ.: DCD - 4/14/2020 - FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMO LÍDER DISCURSO
DOS	ORDEM DO DIA

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques. Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus no País. Descumprimento, pelo Presidente Jair Bolsonaro, de recomendações médico-sanitárias preventivas da Covid-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão da oradora.) - Boa noite a todos e a todas.

Sr. Presidente, eu queria somar o meu tempo de orientação ao tempo de Líder - não vou usar todo o tempo.

Eu queria orientar favoravelmente ao mérito. Nós achamos que é muito importante haver recomposição do ICMS para os Estados e do ISS para os Municípios. Nós do PSOL sabemos que este projeto começou muito torto. O PL original, o Mansueto, previa uma série de contrapartidas, de medidas de ajuste fiscal, de privatizações, de congelamento de salário de servidores. Ao mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal, permitia até a demissão na prática, o que é uma lógica contrária à que tem que ser tomada, ainda mais neste momento dramático que nós vivemos no País.

Hoje já foram 105 mortes - só no dia de hoje, nas últimas 24 horas -, Sr. Presidente Rodrigo Maia. Há mais 1.328 pessoas infectadas num País que já tem 23 mil pessoas que contraíram a COVID-19, ou seja, houve um aumento de 6% da taxa de infecção nas últimas 24 horas. Nós temos um Presidente da República irresponsável e, eu diria, criminoso. Ele descumpra o que fala a OMS. Ele vai à padaria e cumprimenta pessoas usando as mãos. Ele é tão relaxado e tão

"chinelão" que limpa o nariz e depois cumprimenta os seus apoiadores. É uma irresponsabilidade sem tamanho com o País e com a necessidade de uma liderança nacional para combater a COVID-19, a pandemia do coronavírus. Nessa ausência de liderança, nós temos uma batalha hercúlea dos governadores, das governadoras, dos prefeitos, das prefeitas, das universidades, de pessoas preocupadas, de instituições.

Sr. Presidente Rodrigo Maia, quero dizer que nós achávamos o texto da semana passada melhor, mas nós vimos toda a operação que foi feita contra o Congresso, quando disseram que isso aqui seria uma pauta-bomba. Isso é um vergonha. Eu estou falando de grandes veículos, não só do irresponsável do Guedes, do parasita do sistema financeiro, que operou até o último minuto de hoje para que não fosse votado este texto. Eles não garantiram a suspensão do pagamento dos Estados à União. O meu Rio Grande do Sul ganhou na Justiça; São Paulo, também. Era urgente suspender a dívida em todos os Estados, suspender a dívida não só com os bancos públicos, mas também com os organismos internacionais.

Na versão da semana passada, estava lá a suspensão do pagamento à União, além da recomposição do ICMS e do ISS, e também a permissão de um crédito de até 8% para esses Estados com a sua capacidade de endividamento. Havia, contudo, o art. 65-A, que atacava os servidores públicos. Nesta versão, esse artigo caiu.

Então, eu quero agradecer ao Relator, Deputado Pedro Paulo, a capacidade de diálogo que teve com todos nós. Quero dizer da importância da manutenção dessa posição da Câmara diante de uma pressão hercúlea dos fiscalistas, Sr. Presidente Rodrigo Maia, para que nós pudéssemos mandar esse auxílio para os governadores. Os Estados não têm dinheiro para os respiradores, os Estados não têm dinheiro para pagar a folha. Embora o texto seja insuficiente na nossa opinião, ele é necessário. Ao aprovar alguma coisa que ajude os Estados, nós podemos lutar, na semana que vem, para que a ajuda seja maior.

Eu sei que o texto é insuficiente por pressões fiscalistas.

Eu acho muito importante que o relatório do Deputado Pedro Paulo não tenha voltado com medidas de ataque aos servidores, com medidas de privatização, com medidas de ajuste fiscal aos Estados que massacram aqueles que estão na ponta de lança da defesa do direito da nossa população: servidores da saúde, servidores da segurança, servidores da limpeza nos hospitais, terceirizados. Enfim, nós temos muita gente que está lá na ponta salvando vidas e que, infelizmente, está em risco.

Nós encaminhamos "sim" no mérito e, ao mesmo tempo, cumprimos toda a construção que foi feita até aqui. O texto poderia ser melhor, mas infelizmente o Guedes e a turma do Planalto, que têm feito de tudo para piorar a vida do povo, atuaram no sentido de piorar a situação dos Estados.

O PSOL orienta "sim".

Documento 89/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:44
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou tentar votar bem rapidamente, para V.Exa. garantir o tempo ao Deputado Weliton e ao Deputado Gastão.

Nós orientamos "sim" e queremos ressaltar o brilhante trabalho do Relator, o Deputado Pedro Paulo. Os números apresentados pelo Governo superam os números apresentados pelo Deputado Pedro Paulo. Isso indica que o Deputado Pedro Paulo teve o cuidado de não inflar esse projeto. Eu ressalto a importância de ele ter construído o projeto dessa maneira, porque resguarda Estados e Municípios, que estariam desesperados se não houvesse a previsibilidade que apresenta o projeto.

Então, mais uma vez, só para defender o relatório do Deputado Pedro Paulo, o PROS também orienta "sim" a este projeto.

Espero que V.Exa., no próximo tempo de Líder, conceda a palavra ao Deputado Weliton e ao Deputado Gastão, para que se pronunciem também.

Muito obrigado.

Documento 90/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:44
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Aprovação pela Casa de propostas destinadas ao combate à pandemia de coronavírus. Elogio ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados. Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, estou entendendo o apelo de V.Exa. para sermos céleres agora, mas eu queria me permitir usar o tempo da Liderança agregado. Perdoe-me por isso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, nós estamos tendo uma votação simbólica e extremamente significativa. Ao longo do processo que nós vivemos, eu quero lembrar - muitas vezes, a imprensa não tem tido essa percepção - que nós fomos construindo uma arquitetura para enfrentar a crise. No primeiro movimento, nós votamos o estado de calamidade e votamos o "orçamento de guerra", que eu espero que o Senado rapidamente delibere. O que isso significou? A superação da regra de ouro, ou seja, irmos além do déficit. Nós dotamos o Executivo de todo instrumental necessário: desburocratização, possibilidade de contratação e de compras de uma forma célere. Ao par disso, depois nós entramos na questão econômica e demos um passo importante, que foi exatamente toda a questão da renda básica emergencial, que está fazendo a diferença e chegando a milhões de brasileiros.

De uma proposta originária de 200 reais, passamos a 600 reais. Agregamos as famílias uniparentais, que recebem, a partir de agora, um alívio importante. Depois, votamos medidas para dar liquidez, como o próprio "orçamento de guerra" e os poderes ao Banco Central para fazer aquilo que o orçamento e as restrições do sistema financeiro

fizeram com que nós tivéssemos problema para suprir a empresa. Por isso, agora, Sr. Presidente, nós estamos falando de Estados e Municípios.

Eu quero ressaltar, mais uma vez, a perseverança de V.Exa., Presidente Rodrigo Maia, na condução deste processo. Ressalto também a postura aberta que teve o Deputado Pedro Paulo ao dialogar. Ele, que havia trabalhado no Plano Mansueto durante muito tempo, soube compreender que nós tínhamos de fazer algo emergencial.

Votamos, nas semanas passadas, o FPM e o FPE, para recompor aquilo que era a previsibilidade. Muitos Líderes falaram disso. O Deputado Arthur Lira reiteradamente bateu nesta tecla, de forma importante. E nós garantimos o FPE e o FPM no nível do ano passado, 2019.

Do que nós estamos tratando hoje, Sr. Presidente? É de ICMS e de ISS. Desde a semana passada, há acusações de que é uma pauta-bomba. A primeira acusação que eu quero responder é a de que nós estávamos criando obrigações além. Nada! Tudo aqui é temporário, no período da crise. Aliás, a mesma coisa nos orientou na segregação de orçamentos - V.Exa. teve papel decisivo nisso -, que hoje nos permite tomar as medidas e ter depois recuperado o cuidado do ponto de vista do equilíbrio fiscal.

Outra questão dita é que nós poderíamos contrair empréstimos. Não há mais aquele vínculo com relação à receita corrente líquida. Isso, no parecer, na proposta de hoje do Deputado Pedro Paulo, está ausente, o que garante, mais uma vez, o cuidado que esta Casa tem tomado com a questão fiscal, ao mesmo tempo em que conjuga isso com a ousadia necessária.

Nós não podemos hesitar. A proposta que veio do Governo falava de um montante e não deixava claro que o compromisso era recompor a receita do ICMS e a receita do ISS perdida pelos Municípios. Era uma garantia para que esses entes federados, Estados e Municípios, pudessem continuar fazendo aquilo que estão fazendo, desdobrando-se durante a crise. Não há cheque em branco, porque há vedações. Estão vedados quaisquer diferimentos fiscais, tributários, qualquer renúncia fiscal que qualquer Estado possa fazer. Portanto, há vedações explícitas que fazem com que, com muita nitidez, isso que nós estamos votando hoje recomponha Estados, recomponha Municípios. A União, delegada por nós, emite títulos, coisa que nem os Estados nem os Municípios podem fazer.

Parabenizo o Deputado Pedro Paulo e os Líderes que se dedicaram.

Agradeço à perseverança de V.Exa., Deputado Rodrigo Maia.

Que isso possa estar sempre presente na Câmara, que se diz presente com responsabilidade, para enfrentar a crise e preservar empregos!

"Sim", Sr. Presidente.

Documento 91/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:48
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques. Caráter irresponsável do tratamento dispensado pelo Presidente Jair Bolsonaro aos Governadores e Prefeitos Municipais, diante da pandemia de coronavírus. Necessidade da adoção de medidas destinadas à preservação da vida dos profissionais da saúde.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB vota "sim" a este relatório, porque é uma construção de todas as bancadas e de todas as Lideranças desta Casa junto com V.Exa., Presidente Rodrigo Maia. Mas ele é, acima de tudo, um respeito à Federação, porque é também uma grande articulação de todos os governadores e prefeitos.

Neste caso especificamente, eu queria cumprimentar o trabalho de todos os governadores na pessoa do Governador Flávio Dino, que nos ajudou a construir este momento, este relatório do Deputado Pedro Paulo, que escutou todos os Líderes e o apelo de todos nós.

Na verdade, o que Bolsonaro quer fazer é estrangular os Governadores e os Prefeitos, o dia a dia das cidades brasileiras; ele quer, mais uma vez, sabotar a quarentena, indicada pelo seu Ministro da Saúde. Isso nós não podemos deixar acontecer. De certa forma, o Parlamento enfrenta esta irresponsabilidade do Presidente Bolsonaro e garante o

trabalho dos Governadores e dos Prefeitos. Sr. Presidente, já passam de 1.200 mortes nas costas do Presidente Bolsonaro. Essas mortes já têm nome, elas saem da estatística. Já há avós, filhos, pais e mães chorando por essas pessoas que morreram. Essas mortes estão nas contas e nas costas do Presidente Bolsonaro, que não se preocupa em cuidar da economia, de fato, garantindo ajuda para os Estados e Municípios.

Sr. Presidente, o nosso partido vai mais longe. Nós também estamos preocupados com o estrangulamento da situação dos profissionais de saúde. Vejam: já são 2.569 profissionais de saúde afastados. Dentre enfermeiros e agentes, 26 já foram a óbito. Então, é preciso fazer alguma coisa.

O que a Câmara faz aqui é enfrentar essa irresponsabilidade do Governo Bolsonaro, que se recusa a ajudar os Estados e Municípios, que se recusa a garantir dinheiro na mão dos Governadores e dos Prefeitos para que eles comprem material, EPIs, para que os trabalhadores de saúde possam se proteger e cuidar da população brasileira. E isso nós estamos fazendo aqui, agora, Sr. Presidente.

Por isso, apoiamos totalmente o relatório agora, em nome dos Governadores e dos Prefeitos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 92/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	18:52
Publ.: DCD - 4/14/2020 - PAULO GANIME-NOVO -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques. Elogio do Deputado Pedro Paulo, Relator da proposição.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria

que fosse agregado meu tempo de Líder, por favor.

Gostaria de destacar o trabalho feito pelo Relator, principalmente em relação ao projeto que estava sendo votado na semana passada. Quero também agradecer a V.Exa., Sr. Presidente, por não ter votado o projeto como estava na semana passada. O projeto evoluiu muito de uma semana para outra. O projeto evoluiu muito da semana passada para o projeto que estamos votando hoje. Conseguimos tirar a questão dos empréstimos aos Estados, que faria com que eles pudessem aumentar o seu endividamento, deixando uma dívida para os meses e anos futuros, o que seria muito nocivo, principalmente para aqueles Estados que mais precisam de apoio neste momento. Ao mesmo tempo, são os Estados mais endividados e teriam menor capacidade de pagamento dessa dívida. Tirando isso do texto, já foi um avanço muito grande.

Além disso, também colocamos travas ali impedindo que os Estados dessem incentivos durante este momento, diminuindo a arrecadação - arrecadação essa que seria compensada pela União -, mas também garantindo que esse dinheiro seja gasto devidamente naquilo que deve ser gasto neste momento, que é o enfrentamento da crise do coronavírus.

O texto evoluiu muito, melhorou muito, porém ainda temos algumas ressalvas em relação a ele, especialmente ao fato de não haver um incentivo correto para que os Estados continuem arrecadando, é claro, com as devidas proporções e os devidos impactos ligados ao coronavírus, mas, sim, que eles não concedam ou não diminuam todo o vigor que o Fisco estadual deve ter em qualquer momento.

Por conta disso, Sr. Presidente, o NOVO libera a bancada. No NOVO há Deputados que entendem que neste momento é importantíssimo dar apoio para os Estados e Municípios, porque são eles que estão enfrentando a crise do coronavírus, são eles que estão com as suas equipes, tanto das forças de segurança quanto da saúde, especialmente, atuando diretamente para salvar vidas. Todos os Deputados do NOVO, sejam aqueles que votarão "sim" a esse mérito, sejam aqueles que votarão "não", entendem que é importantíssimo que esse apoio aos Estados e Municípios seja realizado. O problema é só em relação à forma. A forma como está hoje divide a bancada. A forma como está hoje faz com que alguns Deputados prefiram que o texto siga, vá para o Senado como está e lá seja ajustado. Sendo ajustado e voltando para a Câmara, é possível que esses Deputados votem "sim", porque eles não são contrários ao mérito do projeto, e sim à forma como está sendo proposto esse ajuste, que pode permitir que o valor seja excessivo.

Por isso, a bancada hoje não vota de forma unânime. Teremos divisão

na bancada, mas é uma divisão que não é quanto ao mérito, e sim quanto à questão técnica, de como esse texto está sendo apresentado.

Voltamos a destacar a necessidade desse PLP 149, que vai garantir que as atividades, em especial as atividades ligadas ao enfrentamento do coronavírus, não vão ser interrompidas durante esse período de crise, que os Estados e os Municípios vão continuar com arrecadação, não uma arrecadação direta, mas uma compensação por parte da União. Sabemos nós que a União tem espaço para conseguir se endividar, para conseguir implementar medidas que compensem essa queda no âmbito federal. Já demos apoio às empresas, já demos apoio à população mais sofrida, com um auxílio emergencial, então é normal agora também darmos apoio aos Estados e aos Municípios que estão sofrendo com essa crise.

Portanto, eu libero a bancada, mostrando que o posicionamento não é divergente quanto à necessidade, mas, sim, quanto ao modelo de apoio.

Reforço, mais uma vez, o trabalho do Deputado Pedro Paulo, a quem agradeço por ter nos ouvido, e o do Presidente, que teve bastante atuação nesse momento. Enfim, nós entendemos que o projeto evoluiu muito. O projeto que era para ser votado na semana passada seria muito ruim. O que estamos votando hoje é um projeto bom, com algumas ressalvas, o que faz com que alguns entendam que é melhor não votarmos esse texto hoje e outros achem que é melhor aprovarmos o texto, apesar de algumas ressalvas que fazemos a ele.

Então, o NOVO libera a bancada, Sr. Presidente.

Obrigado.

Documento 93/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE -BA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Congratulações à Casa, à Presidência e aos Líderes partidários pela votação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de

2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o tempo do Avante é muito pouco, mas eu gostaria de desejar à Nação brasileira muita paz, tranquilidade e que não entre em pânico neste momento, até porque V.Exa., juntamente com os Líderes partidários, com toda a Câmara, inclusive com o Senado, está buscando fortalecer os Municípios e os Estados de forma que possamos fazer acontecer o pacto federativo. É um instrumento muito justo, uma vez que são os Governadores e os Prefeitos que têm nos ombros o maior peso - 70%, 80% dos impostos saem de lá, vão para Brasília e lá ficam.

É hora, portanto, de socorrer as famílias vitimadas, prejudicadas. É hora de socorrer o nosso povo.

Parabéns a V.Exa. e a esta Casa.

Documento 94/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 19:00	
Publ.: DCD - 4/14/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Retirada pelo PSB do requerimento de destaque para votação em separado do § 3º do art. 3º da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a palavra para anunciar a retirada do destaque do PSB. Ele tinha sido feito por uma preocupação do Deputado Mauro Nazif - S.Exa. é muito preocupado com a área da qual vem - com a área da saúde, que necessitaria de recursos inclusive para a implementação do plano de cargos, carreiras e salários no seu Estado. Essa tinha sido a motivação do destaque feito pelo PSB ao § 3º do art. 3º.

Mas, esclarecendo com o próprio Relator, o texto não impede a implementação desse plano e não poderá ser usado como desculpa para que as gratificações e uma melhor remuneração sejam concedidas aos profissionais de saúde. Aliás, acho que isso é um dever no País inteiro, pois os profissionais que estão expondo suas vidas têm que ter um pouco mais de apoio do poder público.

Por essa razão, o PSB retira o seu destaque, Presidente.

Documento 95/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Possibilidade de reinclusão de requerimentos de destaque na pauta. Apoio ao requerimento de destaque apresentado pelo Podemos à Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, consideramos que esses destaques voltarão à pauta em breve, porque se tratava de garantir a recomposição do ICMS e do ISS até dezembro e de determinar que a recomposição seja feita até o 20º dia do mês subsequente. Esses dois aspectos dos destaques que são retirados podem voltar à pauta por imposição da conjuntura.

E o terceiro destaque que retiramos é o do FUNDEB. Nós vamos monitorar isso. E, se for mantido o destaque, vamos votar "sim" ao destaque do Podemos.

Obrigado, Presidente.

Documento 96/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:04
---------	--	-------

Publ.: DCD - 4/14/2020 - ENRICO MISASI-PV -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PV vai encaminhar o voto "sim". A federação é uma das maiores invenções da Ciência Política e do Direito Constitucional. Ela resolve uma série de problemas, mas impõe algumas preocupações em momentos específicos, como é o caso agora.

Então, é necessário que a União mova tudo aquilo que for necessário para ajudar Estados e Municípios nesse período de pandemia. E o projeto faz isso de forma eficaz, com compensação tributária, com afastamento de algumas regras da LRF, com suspensão de dívidas.

Quero parabenizar o Deputado Pedro Paulo pelo trabalho incansável nessa nova relatoria e também parabenizo V.Exa.

O PV encaminha o voto "sim".

Documento 97/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 19:04	
Publ.: DCD - 4/14/2020 - JOENIA WAPICHANA-REDE -RR		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida

Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. registrasse a minha solicitação para falar pelo tempo de Líder no momento que for apropriado e mais conveniente.

A REDE vai orientar "sim", porque acredita que os Estados e Municípios precisam dessa atenção especial e estão esperando uma resposta mais rápida da Câmara, e justamente para se somar aos esforços que têm sido realizados. Precisamos dar uma resposta mais do que urgente a essas localidades.

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 98/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:04
Publ.: DCD - 4/14/2020 - FÁBIO TRAD-PSD -MS		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se da vitória do Parlamento brasileiro.

Sabemos que o Poder Legislativo foi pressionado de forma, eu diria, até indevida para que esse projeto não fosse aprovado, mas ele deve sê-lo, porque Estados e Municípios estão sofrendo os impactos negativos dessa crise econômica derivada da pandemia. E a situação excepcional, portanto, demanda uma terapêutica excepcional.

Então, parabéns a V.Exa. e ao Relator Pedro Paulo, engenhoso e inteligente.

O PSD, portanto, encaminha "sim".

Documento 99/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 19:04	
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Maioria encaminha o voto "sim".

Parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos, bem como parabenizo os Líderes e o Relator Pedro Paulo. De fato, Estados e Municípios estão precisando urgentemente de uma medida, e hoje o Parlamento está tomando essa medida, assim como de costume.

Eu quero parabenizar a todos.

A Maioria encaminha o voto "sim".

Documento 100/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 19:08	
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	VITOR HUGO-PSL -GO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio

Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. Líderes e Srs. Líderes, gostaria de explicar a posição do Governo.

Sr. Presidente, se eu puder somar o tempo da Liderança...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Pode, é claro. Já anunciei isso. Pode falar.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. *Participação por videoconferência*.) - Eu queria, primeiro, agradecer ao Presidente da Câmara e aos Líderes que ouviram os argumentos do Governo, que interagiram com as equipes do Governo, tanto com a equipe econômica quanto com a equipe política. Mas eu não posso deixar de dar uma explicação, ainda que rápida, sobre por que o Governo tomou certas decisões e por que vai orientar que se vote "não" neste momento, apesar de querer - e já está fazendo isto, na verdade - ajudar os Prefeitos e os Governadores do Brasil, diante desta crise do coronavírus.

O Governo apresentou várias propostas, e os textos foram sendo aproximados. O Relator, o Deputado Pedro Paulo, fez algumas alterações que atenderam aos pedidos do Governo, mas algumas preocupações ainda ficaram. Uma preocupação que o Governo tinha era com relação à vedação do uso desses recursos que vão ser passados agora para Prefeitos e Governadores, se o uso não fosse explicitamente e especificamente voltado para o coronavírus. O Governo tinha essa preocupação.

Quando o Governo propôs uma emenda, autorizada pelo Presidente da República, autorizada pelo Ministro Paulo Guedes - na verdade, estava em construção com os Líderes na reunião de hoje de manhã -, sobre a vedação do aumento de salários até 31 de dezembro do ano que vem, o objetivo também era o de ter uma alternativa, para que não fossem reduzidos os salários dos servidores. Havia por parte da imprensa e inclusive da sociedade uma pressão para que houvesse redução de salário de servidores, e o Presidente da República... Sentimos também entre os Líderes uma tendência a que essa ideia não fosse acolhida, mas que houvesse uma contribuição também dos servidores públicos, diante da dificuldade que os milhões e milhões de trabalhadores da iniciativa privada estão tendo hoje de manterem os seus empregos, de manterem a sua renda. Uma contribuição que servidores públicos, membros de poder, deputados, senadores, juizes, promotores, todos



os agentes políticos e agentes públicos dariam seria o congelamento de salários. Essa era uma sinalização inclusive para o mercado: o Governo não estaria abandonando a sua ideia de ajuste fiscal, mesmo diante de uma crise. O Ministro Paulo Guedes e o próprio Presidente da República já disseram que não faltarão recursos para apoiar as ações do Governo de salvar vidas e preservar empregos.

Então, reforço que o Governo quer apoiar os Governadores e Prefeitos, mas não desta maneira, e eu vou explicar por quê. A preocupação que nós temos é com os critérios de distribuição que o Relator colocou no seu parecer. Ele atrelou a distribuição desses recursos à recomposição do ICMS e do ISS. Isso poderia dificultar sobremaneira, na nossa visão, a distribuição de recursos, inclusive para aqueles Municípios menores que hoje nem possuem renda própria relativa ao ISS. Isso é uma preocupação do Governo Federal. A distribuição que foi proposta por nós era uma distribuição *per capita* de 40 bilhões de reais. Uma parte desses 40 bilhões de reais, algo em torno de 22 bilhões de reais, seria distribuída desta maneira: *per capita*.

Com isso, conseguiríamos atingir todos os Municípios brasileiros, do mais simples, com menor população, até os mais atingidos hoje em dia.

Fontes apontam - e o Governo levou isto em consideração - que algo em torno de mil Municípios já registraram a presença da COVID-19 e que mais de 4 mil Municípios não registraram. Quando fazemos essa distribuição de acordo com o ISS, acabamos legitimando a ação daqueles Prefeitos que, sem considerar a sua situação local, fecharam demais e prejudicaram a própria economia local. O Presidente está num esforço muito grande para equilibrar as duas vertentes: a vertente da preservação das vidas e a vertente da preservação dos empregos, ou seja, está preocupado também com a economia. A prioridade principal é manter a vida dos brasileiros, é preservá-la, mas sem deixar de lado a preocupação com a economia. É por isso que o critério de distribuição por meio da recomposição do ICMS e do ISS, na nossa visão, ao contrário do que o Relator vem defendendo, vai dificultar a previsibilidade dos recursos. Seria difícil para a União apurar agora quanto efetivamente tem que ser reposto de ISS. Há uma dificuldade de operacionalização dessa linha de ação. Ao mesmo tempo, seria difícil também fazer essa distribuição, porque, na nossa visão, poderia prejudicar os Municípios menores. Por isso é que o Governo defende a distribuição *per capita*, inclusive para não cancelar a ação de alguns Governadores que, sem fazer um estudo mais aprofundado dos impactos sociais e econômicos das medidas que vêm adotando, de decretação de prisão de pessoas, de imposição de regras extremamente restritivas, desconsideram os impactos econômicos. Fazer a distribuição com base no ICMS vai reforçar essas ações, que não são ações equilibradas e que, a despeito de terem apelo sanitário,

podem depois dificultar demais a retomada do crescimento econômico.

Então, essa é a principal preocupação do Governo em relação a esse texto. O Governo, eu reforço, quer ajudar os Prefeitos e Governadores. Já os ajudou com outras medidas, inclusive com medidas provisórias, repasses, anúncios que já foram feitos. Já foram anunciadas mais de 200 medidas ministeriais, interministeriais, além de projetos de lei e medidas provisórias que ajudam também Governadores e Prefeitos. O Governo tem toda a disposição para ajudar, desde que o critério não privilegie aqueles que estão administrando mal, na percepção do Governo Federal, esse equilíbrio necessário entre a preservação das vidas e a preservação dos empregos.

O Governo lamenta que, neste momento, não consigamos votar juntos. Nós gostaríamos de aprovar, junto com a Câmara. Entendemos que já existe uma maioria formada, muito provavelmente, mas queremos deixar a nossa posição marcada. O Governo ainda vai atuar no Senado para modificá-lo, entendendo que isso é do jogo democrático. Existe a possibilidade concreta de o Presidente avaliar a possibilidade de veto.

Essa discussão vai continuar, vai acontecer ainda, para que nós possamos desenvolver uma solução com a qual consigamos efetivamente ajudar os Prefeitos e os Governadores, mas, de novo, de maneira que não privilegie aqueles hoje prejudicam, na nossa visão, a retomada do crescimento do País, a retomada da nossa economia. Isso vai potencializar todos os impactos econômicos que o Brasil já sente hoje, com o aumento do desemprego afetando os mais pobres e afetando os trabalhadores informais, a despeito de todo o esforço que a própria Câmara e o Senado têm feito para aprovar medidas, como aprovamos juntos aqui os 600 reais de auxílio emergencial e outras medidas que certamente serão aprovadas, como as Medidas Provisórias nºs 905, 936, 943 e 944.

Mas o critério que foi colocado no relatório, esse critério baseado na recomposição do ICMS e do ISS, na nossa visão, não dá previsibilidade. É dar um cheque em branco para Governadores e Prefeitos, muitos dos quais estão adotando medidas que prejudicam a própria economia, sem terem um impacto comprovado na preservação da vida da população.

Essa é a preocupação do Governo, Sr. Presidente. É por isso que o Governo, neste momento, vai votar "não", a despeito da nossa vontade clara de apoiar, de fazer com que os efeitos desse apoio a Estados e Municípios sejam sentidos efetivamente pelas pessoas que estão na ponta da linha.

Muito obrigado.

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:16
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	JANDIRA FEGHALI-PCDOB -RJ	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu acho que a votação de hoje é a afirmação da iniciativa da Câmara.

Com todo o respeito ao Deputado Vitor Hugo, que sempre mantém a elegância no diálogo, registro que, lamentavelmente, não é assim que se comporta o Ministro da Economia, que subestima a inteligência da Câmara. Isso o coloca numa posição de isolamento nesta votação, isolamento que o próprio Governo vai vivendo. Ele inclusive mentiu com dados, mentiu com *fake news*, mentiu com números, subestimando a nossa própria inteligência.

Este não é o momento de contrapor vida e emprego e, muito menos, de contrapor a União, com boicote, a Governadores e Prefeitos. O critério epidemiológico não é o critério do Governo, muito menos o critério de salvar vidas. A única coisa que Guedes fez até agora foi dar 1 trilhão a bancos, sem nenhuma contrapartida.

Eu acho que salvar, hoje, a arrecadação do Governo de Estados e Municípios é o mínimo que podemos fazer. Ainda temos que botar dinheiro novo e salvar inclusive o FUNDEB.

Sr. Presidente, a Minoria vota "sim". Eu agradeço ao Deputado Silvio Costa por reconhecer o trabalho da Oposição e agradeço ao Deputado Pedro Paulo. Espero que continuemos construindo consensos, apesar do Governo. É assim que devemos nos conduzir.

Obrigada.

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:20
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Desagravo ao Deputado Valmir Assunção diante de ataque racista desferido por correligionário do Presidente Jair Bolsonaro. Atuação desastrosa do Presidente da República com relação ao combate à Covid-19. Defesa da votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre a promoção de mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020. Solidariedade do PT ao Presidente Rodrigo Maia. Pressão exercida pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, contra o Senado Federal para rejeição da proposta de concessão de recursos aos Estados e Municípios brasileiros para combate ao coronavírus. Apoio à Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero começar esta minha fala pela Liderança do PT - e agradeço ao Deputado Enio Verri pela concessão do tempo da Liderança - manifestando a posição da bancada do PT, de desagravo ao Deputado Federal Valmir Assunção, assentado da reforma agrária que tão bem representa a luta antirracista no Brasil. O Deputado Valmir Assunção foi vítima de racismo inaceitável. A liderança "bolsonarista" de Itamaraju vai responder na Justiça por esse crime, na forma da lei, vai ter que ir ao tribunal se defender e vai ter que pagar, cumprir a pena prevista em lei pelo crime de racismo.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, apesar da polidez e da habilidade do Líder Vitor Hugo, nós sabemos que o Governo Federal não tem certeza da efetividade das suas ações de combate à COVID. As ações são tardias e insuficientes. Por isso o Congresso Nacional e o Poder Judiciário estão tomando decisões, para suprir a ausência do Governo neste momento. O Presidente Bolsonaro não cumpre suas responsabilidades mais elementares nas ações governamentais para conter a pandemia. Pelo contrário. Incentiva o desrespeito ao isolamento social e posterga providências. Um dos exemplos dessa

postergação é a exigência de CPF, quando uma medida provisória ou a providência de usar o cadastro existente garantiria o repasse dos 600 reais para as famílias e dos 1.200 reais para as famílias com chefe de família.

Nós queremos, Sr. Presidente, que sejam postos em votação a MP 873 e o PL 1.322, coordenado pelo Núcleo Agrário do PT. Deputados de outros partidos, como o Deputado Vilson da Fetaemg, do PSB de Minas Gerais, têm projetos. Com a MP 873 e com esse projeto, nós queremos atender a agricultura familiar, pescadoras e pescadores artesanais, marisqueiras, quilombolas, assentados de reforma agrária, agricultores e agricultoras cooperados, organizações sociais.

O Governo, tardiamente e imprecisamente, não cumpre as providências necessárias. Este PLP 149 vem em substituição à Lei Mansueto. É outra coisa.

Quero saudar a firmeza da sua condução, Presidente. Nós do Partido dos Trabalhadores nos solidarizamos com V.Exa., que vem sendo alvo de acusações. Essa não é uma pauta-bomba. O Ministro Paulo Guedes e o Secretário Mansueto Almeida querem fazer ajuste fiscal no meio de uma guerra. Este não é o momento. O Governo Central tem disponíveis instrumentos de gestão macroeconômica ineditíssimos, aprovados pelo Congresso e pelo Supremo - não tem que cumprir a regra de ouro, não precisa se subordinar à LRF, tem novas atribuições autorizadas ao Banco Central, que até então não tinha mandato para essas operações, e vai poder comprar títulos da dívida, vai operar no mercado secundário. Por isso, nós temos plena convicção de que há recursos financeiros, orçamentários e jurídicos disponíveis para o Governo Central garantir que, nos Municípios, na atenção básica, na média complexidade e na alta complexidade, as pessoas sejam atendidas tanto se estiverem acometidas por COVID quanto se estiverem com outras demandas na área da saúde. E os Estados também terão essa capacidade através da recomposição dos recursos perdidos do ICMS e do ISS.

Nós do PT tínhamos emenda para garantir apoio financeiro até dezembro. Reconheço que o Relator aumentou o prazo dessa recomposição de 3 meses para 6 meses. É um avanço.

A emenda também determinava que a recomposição de receitas fosse feita até o dia 20 do mês subsequente à apuração da perda de arrecadação. Também estamos retirando esse destaque.

E tínhamos um terceiro destaque para garantir os recursos devidos à destinação do FUNDEB. Também retiramos esse destaque.

Retiramos os três destaques que tínhamos, para garantir a maior

unidade possível dos setores parlamentares dos diferentes partidos, inclusive muitos da base do Governo, para que a Câmara e, logo em seguida, o Senado possam decidir por essa importante medida, para que a saúde pública continue a funcionar no Brasil.

O Ministro Paulo Guedes está fazendo ataques ao Senado, uma exposição pública do Senado. Mas temos certeza de que a Casa da República vai garantir os recursos necessários à saúde pela execução de ações, seja nos Municípios, seja nos Estados.

Por último, Presidente, quero dizer que nós do Partido dos Trabalhadores e dos partidos de oposição reconhecemos o esforço feito pelo Deputado Pedro Paulo, pelos Secretários de Fazenda, pelos Governadores, pelos Prefeitos. Nesse processo de negociação, chega-se a um resultado muito positivo. A nossa expectativa é de que tenhamos apenas a emenda destacada do Podemos, para garantir os recursos do FUNDEB.

Somos contra a Emenda nº 41, porque não pode ser base de cálculo a receita auferida nos anos anteriores. Como houve recessão no Brasil, a recomposição de receitas não pode se converter em repasse de recursos para o Governo Central. Somos contra ainda porque a Emenda nº 41 entrou depois do prazo. V.Exa., buscando contemplar todos os setores, está admitindo que ela vá a votação, mas ela não poderia ir a votação.

Nossa posição, portanto, é favorável ao texto do Relator Pedro Paulo, apenas com a inclusão do dispositivo previsto na emenda destacada pelo Podemos.

Não usei todo o meu tempo, Presidente, porque nós queremos concluir esta votação. Entretanto, achamos que há outras medidas que devem vir ao plenário mais prioritárias do que a MP 905. Um exemplo é o PL 873, para atender a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, pescadoras e pescadores, marisqueiras, quilombolas e indígenas.

Obrigado, Presidente.

Documento 103/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:28
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	EDUARDO COSTA-PTB -PA	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques. Congratulações ao Presidente Rodrigo Maia pela condução dos trabalhos da Casa. Elogio ao Deputado Pedro Paulo, Relator da proposição.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

Queremos também elogiar V.Exa. pela condução do processo. É de fundamental importância dar condições aos Municípios para que possam, de alguma forma, enfrentar este momento de crise. Sabemos que as pessoas adoecem e padecem nos Municípios.

Também queremos elogiar a atuação do Deputado Pedro Paulo na apresentação do substitutivo. Como não vemos um sentimento, no momento, para votar o que o Governo propôs, que seria o Plano Mansueto, o PLP 149/19 é a opção mais viável, já que vai garantir principalmente a reposição das perdas do ICMS e do ISS para os Municípios. A despesa primária para isso está em torno de 41 bilhões de reais, o que vai possibilitar aos Municípios saírem do cadastro de negativação, o CAUC, terem um alívio nas contas públicas, pelo menos por um período de 4 meses, e poderem refinanceiar os empréstimos.

O PTB vota "sim" e agradece a oportunidade da fala.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 104/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 19:28
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Importância de aprovação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator Pedro Paulo ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis

Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Equívoco do posicionamento do Líder do Governo na Casa, Deputado Vitor Hugo, contrário à aprovação da propositura. Regozijo com a união dos Parlamentares em torno da aprovação de medidas necessárias para combate à pandemia de coronavírus. Apelo à Casa de aprovação de projetos de lei destinados à proteção das empresas brasileiras e à preservação de empregos. Expectativa quanto ao teor do relatório da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Elogio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente.

Colegas Deputados e Deputadas, nós temos a absoluta felicidade de vermos hoje aprovado o PLP 149 na forma do substitutivo do Relator, o Deputado Pedro Paulo. Ao mesmo tempo, agradeço a confiança do Deputado Rodrigo Maia, nosso Presidente, por ter designado o Deputado Pedro Paulo, eu e o Deputado Beto Pereira, do PSDB de Mato Grosso do Sul, para constituirmos uma Comissão que analisou, à época, o Plano Mansueto, de modo que pudéssemos apresentar um relatório que hoje vemos contemplado, mesmo em um ambiente de elevada crise por conta dessa pandemia. É um instrumento de ajuda significativa aos Estados e Municípios, e também recebeu a contribuição dos meus colegas de partido Deputado Mauro Benevides Filho e Deputado Eduardo Bismarck.

Nós estivemos ainda em diálogo permanente com o Comitê de Secretários Estaduais de Fazenda. A propósito, quero fazer menção especial à Secretária Fernanda, do meu Estado, o Ceará, e a todos que lutaram muito para que esse instrumento pudesse ser materializado.

Sr. Presidente, gostaria de deixar bastante claro aqui que muito me surpreende ver o Líder do Governo, o Deputado Vitor Hugo, sempre gentil e muito cortês, externar um posicionamento completamente equivocados. O papel do Congresso Nacional é fazer valer não apenas as vontades do Governo Federal, mas também a necessidade do respeito à Federação brasileira. Estados e Municípios hoje padecem com essa situação e com a morosidade do Governo Federal em destinar os recursos que são dispensados, inclusive em virtude da queda de arrecadação tributária, os quais serão substanciais neste momento de enfrentamento da crise do coronavírus, quando às vezes não há recursos para honrar a folha de pagamento de servidores tão

importantes como os da área da saúde e da segurança pública.

Dizer que vai ser difícil a previsibilidade para o Governo Federal executar é desconhecer o texto do Relator. O Deputado Pedro Paulo deixou muito claro, no § 5º do art. 2º, que caberá aos entes federados, no caso, Estados e Municípios, apresentar o seu relatório resumido, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, até o 15º dia do mês subsequente ao encerramento do exercício. Portanto, nós teríamos até a metade do mês subsequente - por exemplo, se fosse em abril, teríamos até a metade de maio -, para que os governos ou as prefeituras mandassem o relatório da queda de arrecadação do ICMS e do ISS, a fim de que esse pagamento fosse realizado até o último dia útil. Isso dá segurança aos Estados e Municípios, porque, em relação a 2019, não vamos ter queda na arrecadação.

É legítimo, claro, o Líder do Governo dizer que vai tentar batalhar no Senado, mas realmente muito me preocupa S.Exa. já vir com ameaça de veto. Num momento como este, o Governo Federal vetar um projeto que tem praticamente a unanimidade na Câmara dos Deputados é um desrespeito à democracia. Mas nós estaremos prontos para, inclusive, em caso de eventual veto, discutirmos a derrubada posterior desse veto. Creio que o Deputado Líder do Governo terá consciência para discutir com todos os que fazem parte do Colégio de Líderes da Câmara e levar ao Palácio do Planalto a compreensão de que é importantíssimo para os Estados e Municípios a sanção, por absoluto, deste projeto de lei complementar.

Sr. Presidente, para dar uma relaxada, quero fazer um comentário sobre o que vemos num encaminhamento de votação como o que estamos tendo aqui. Hoje eu fui indagado por um colega Parlamentar sobre quais são os partidos que fazem oposição na Câmara, os que compõem a Liderança da Oposição. Eu disse: "*Bem, oficialmente é o PDT, PT, PSB, PCdoB, PSOL e REDE*". Mas hoje está difícil ver um partido que não faça oposição ao atual momento deste Governo, que é motivo de chacota em âmbito internacional.

É inadmissível vermos que há preocupação em saber como o mercado vai reagir à aprovação deste projeto de lei complementar. É como se estivéssemos lidando irresponsavelmente com o regime de calamidade pública, o que nos dá, sim, a responsabilidade de não permitir que falem recursos para que mais brasileiros e brasileiras não possam morrer, Sr. Presidente.

Então, hoje, a Liderança da Oposição é quase uma unanimidade. Eu posso ver que até o Partido Novo, que geralmente vota com o Governo, vai votar metade com o Governo e metade sem ser com o Governo.

A mim me dá muito orgulho ver o Parlamento, que tem à frente V.Exa. e os Líderes de cada partido, independentemente do conteúdo ideológico, trabalhando desde o primeiro momento, quando foi decretada a calamidade pública. Temos votado projetos importantes de forma célere, como o Brasil precisa. Nós votamos assim a renda mínima, que garante aos brasileiros e brasileiras pelo menos 600 reais de auxílio e, no caso de famílias, até 1.200 reais. Nós votamos o "orçamento de guerra" para apartar o Orçamento Geral da União desse orçamento que, literalmente, é de guerra. Nós votamos hoje, Sr. Presidente, um regime de recuperação para os Estados quanto à receita financeira de ICMS, nessa readequação que possam ter para sustentar esses momentos realmente caóticos na economia do País.

Não obstante tudo isso, estaremos votando ainda nesta semana - e faço um apelo a todos que compõem a Casa - projetos de proteção ao emprego, projetos de proteção às empresas, para que não haja demissão em massa, para que as empresas não quebrem. Espero que a Medida Provisória nº 936 seja votada com um relatório bem contundente em defesa das empresas e dos empregos do Brasil! Que nós tenhamos, por parte do Relator, a compreensão de quão importante será esse relatório e de quão importante será para a Casa podermos votar essa matéria no decorrer desta semana!

Também quero parabenizar a Casa por outros projetos que, aparentemente, podem ser de menor importância, mas que são extremamente necessários: a recomposição do FPE e do FPM com os índices de 2019; a questão da telemedicina; a questão da Tarifa Social de Energia Elétrica para os inscritos no Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal; enfim, vários projetos que, cada vez mais, demonstram a vontade do Legislativo de trabalhar pelo bem do Brasil.

E estamos unidos, independentemente de correntes ideológicas e campos partidários. Todos, dentro do Poder Legislativo, estamos unidos em torno do Brasil que nós queremos construir, apesar do pouco caso que o Governo Federal, a partir do Presidente da República, tem feito da ciência. E quero excetuar, logicamente, o Ministro da Saúde, Henrique Mandetta. Mesmo tendo divergências ideológicas já antigas, mas com um excelente relacionamento pessoal, o Ministro tem feito um trabalho elogiável.

E nós, aqui do Parlamento, estaremos atentos, cada vez mais, para cumprir o nosso papel e dar a celeridade necessária, que é o que Brasil precisa, principalmente o povo mais humilde, ao enfrentamento do coronavírus.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Documento 105/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:36
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	EDUARDO BISMARCK-PDT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Relator Pedro Paulo pela incorporação do Projeto de Lei Complementar nº 62, de 2020, ao texto do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Luta do orador pela revisão do pacto federativo. Imediata liberação, pelo Governo Federal, de recursos de emendas orçamentárias para a área de saúde. Transcurso do 294º aniversário de fundação de Fortaleza, Estado do Ceará. Outorga, ao Município de Aracati, do Selo de Bom Pagador Nota A em Capacidade de Pagamento. Congratulações aos Parlamentares e ao Presidente Rodrigo Maia.

O SR. EDUARDO BISMARCK (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa noite, Sr. Presidente.

Quero agradecer a V.Exa. e ao nobre Relator, o Deputado Pedro Paulo, por terem incorporado o nosso PLP 62 ao PLP 149, ora em apreciação. Agradeço também ao nosso Líder, o Deputado Wolney Queiroz, pela confiança de poder falar no tempo da Liderança.

Quero dizer, Sras. e Srs. Deputados, que a nossa luta é por um novo pacto federativo. Obviamente, no momento não cabe essa discussão e ainda não temos o pacto federativo ideal, mas nosso foco emergencial de apoiar Estados e Municípios, que veem nesse projeto uma possibilidade concreta de recursos para combater a COVID-19, é o que nos move neste momento.

Mais do que somente onde as pessoas vivem, nos Estados e principalmente nos Municípios é que as pessoas veem os seus anseios serem resolvidos e atendidos. Portanto, faz-se muito necessário o combate ao coronavírus onde as pessoas vão buscar auxílio, isto é, na UPA, no posto de saúde, no hospital municipal e estadual.

Quero fazer coro aos colegas Deputados que me antecederam no apelo ao Governo Federal para que libere o mais rapidamente possível as emendas da saúde - de bancada e individuais.

Já que estamos com uma pauta municipalista, quero fazer dois registros, rapidamente. O primeiro é sobre o aniversário de 294 anos da nossa Capital, Fortaleza. Em nome do nosso colega pedetista Prefeito Roberto Cláudio, parabeno seus mais de 2,5 milhões de habitantes.

Também quero registrar que o meu Município, Aracati, recebeu o selo de bom pagador, nota A, em Capacidade de Pagamento, de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional, no final da última semana. Parabeno o Prefeito Bismarck Maia pela excelente gestão fiscal.

Por fim, parabeno o Relator pela exaustiva construção e diálogos com os Líderes, assim como saúdo V.Exa., Sr. Presidente, o Líder do meu partido e todos os Líderes que construíram esse diálogo na Câmara dos Deputados. Ações como essa dignificam o Parlamento brasileiro perante a sociedade.

Parabeno todos os que estiveram envolvidos nesse debate e, principalmente, V.Exa., Presidente, que está à frente deste Parlamento não só na votação de hoje, mas em todas as demais ações neste momento difícil, porém histórico, do Brasil.

Presidente, com a permissão de V.Exa., eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Mauro Benevides Filho.

Documento 106/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:40
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global, oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques.



O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa noite a todos.

Presidente, eu compreendo o trabalho e a dedicação muito firme que V.Exa. empreendeu ao longo dos últimos dias para encontrar esse caminho intermediário, importante não somente para abater o valor que o Governo Federal, neste instante, vai compartilhar com Estados e Municípios, mas, ao mesmo tempo, para dar a Prefeitos e Governadores, sobretudo ao povo brasileiro, condições para que cada Estado ou cada Município possa realmente prestar um bom serviço.

Muitas pessoas estão perguntando por que os Estados não se financiam diretamente. É importante esclarecer ao povo brasileiro que, desde 1997, os Estados estão proibidos de lançar títulos públicos, ou seja, não podem se financiar de outra forma. O Governo Federal, não; ele pode, sim, ir ao mercado financeiro, lançar títulos públicos e, assim, aumentar a sua receita. Essa é a razão por que neste momento Estados e Municípios do País não se financiam.

Cito o caso dos Estados e o Fundo de Participação no primeiro decênio de abril. Eu ouvi aqui colegas falando que não houve queda do Fundo de Participação. Essa não é uma informação verdadeira. A queda foi da ordem de 14%. Isso porque a receita de abril ainda é baseada no mês de março. Então, esperem para ver como será a queda no mês de maio.

Ai, sim, teremos a notícia verdadeira, até porque a queda do consumo de combustível, Sr. Presidente, Srs. Deputados, na realidade, presume-se que seja de pelo menos 40% da arrecadação. Lembro que combustível, energia e comunicação são três macrosssegmentos que representam, portanto, boa parte dessa receita. Isso é importante.

Neste momento, quero agradecer ao meu Líder, Deputado Wolney Queiroz, que me deu a oportunidade de fazer esse esclarecimento.

Nos Estados Unidos, o Banco Central vai comprar títulos dos Estados e dos Municípios para ajudá-los. Isso demonstra, portanto, que lá é mais fácil de se resolver, enquanto aqui há essa preocupação e essa dependência do Governo Federal.

Deputado Eduardo Bismarck, quero parabenizá-lo pela incorporação de parte de sua proposta, que já havia anteriormente, assim como parabenizo seu pai pela nota A, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional.

É importante dizer que esta Casa, meu caro Líder Wolney, meu caro Deputado André Figueiredo e companheiros, dá uma demonstração

rigorosa de quanto vai gastar em relação a essa compensação. Não há nada de cheque em branco. É tudo muito bem elaborado, sobretudo pelo trabalho indiscutível do Relator dessa matéria, o Deputado Pedro Paulo, com quem reiteradas vezes pude debater aqui e acolá com mais veemência.

Enfim, é importante que o povo brasileiro saiba que esse trabalho foi feito com muita compreensão, respeitando os limites do Governo Federal e procurando limitar as despesas somente para 2020. Esse é outro ponto importante. Não há despesas sendo lançadas daí para frente. Essa é a razão da brilhante ideia do Presidente Rodrigo Maia, nessa PEC do Orçamento de Guerra, no sentido de fazer essa segregação das despesas, que lá estão devidamente assinaladas.

Portanto, Presidente, eu vou encerrar as minhas palavras dizendo que a Câmara dos Deputados, mesmo nessa época de pandemia, tem feito um trabalho extraordinário sob sua liderança. E agora não vamos abrir mão, no horizonte, de fazer a transformação, as mudanças estruturantes de que Estados brasileiros precisam.

Essa é a primeira etapa. É época de pandemia, mas esse é o nosso horizonte, lá na frente, para que possamos readequar o gasto que os Estados têm tido ao longo dos anos, muitas vezes em despesas correntes, que não devem estar nesse montante de hoje.

Portanto, votaremos "sim", como já disse o nosso Líder e o Deputado Eduardo Bismarck.

Documento 107/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:44
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Garantia, pelo Parlamento brasileiro, do repasse de recursos ao Fundo de Participação dos Estados - FPE e ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 873, de 2020, em benefício dos agricultores familiares, pescadores artesanais e trabalhadores assentados. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.



O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, com certeza, hoje é o dia de comemarmos o papel deste Parlamento em defesa dos Municípios brasileiros. São 5.570 Municípios que, na semana passada, tiveram ajuda por uma decisão muito importante deste Parlamento: garantir o repasse do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios.

Hoje, depois dessa engenharia por todo o fim de semana, com o Relator, com os Líderes partidários interagindo com as suas bancadas, chegamos a um projeto. Como eu sempre tenho afirmado, o melhor projeto, a melhor lei é aquela mais simples, de fácil entendimento e que tenha um mecanismo de chegar às pessoas que mais precisam.

Além do trabalho do Colégio de Líderes, do Presidente desta Casa, do Líder do Governo e do Relator, eu quero destacar que é preciso aprofundar um pouco mais os impactos dessas medidas com os Municípios.

Não basta dizer que nós vamos ajudar 3.800 Municípios a que, felizmente, ainda não chegou a pandemia. Esses Municípios precisam de recursos para manter a saúde, a infraestrutura, a educação.

Eu ouvi Líderes partidários que me antecederam falando da importância da aprovação da expansão do benefício do auxílio emergencial, com o Projeto de Lei nº 873, de 2020, que veio do Senado. Isso é fundamental. Inclusive, eu e o Deputado Alceu Moreira apresentamos uma emenda para que esse benefício possa chegar aos agricultores familiares, aos pescadores artesanais, aos agricultores assentados da reforma agrária.

Se avaliarmos a renda dos Municípios - no Brasil, 5.300 Municípios fornecem assistência técnica e extensão rural aos mais de 5 mil agricultores familiares e aos quase 1 milhão de assentados da reforma agrária -, vemos que eles contribuem com aproximadamente 30% do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Em sua maioria, esses Municípios, para manter o serviço elementar de produção do alimento pela agricultura familiar e assistência técnica ao extensionista rural, precisam ter a garantia, a previsibilidade de manutenção dos seus convênios. Por exemplo, em Minas Gerais, a EMATER-MG, o Instituto Mineiro de Agropecuária e o Instituto Estadual de Florestas são fundamentais para garantir os alimentos e a segurança alimentar de toda a população do Estado. Isso acontece também, evidentemente, nos outros Estados e demais Municípios do Brasil.

Portanto, ao apoiarmos o projeto, damos aos Municípios essa previsibilidade. Ao mesmo tempo, como o relatório do Deputado Pedro Paulo garante também o monitoramento, a gestão eficaz, nós possibilitaremos aos Municípios, neste momento em que é prioridade preservar a vida, mas também garantir a atividade econômica, que continuem cuidando dos serviços essenciais ali onde vive a população, ali onde o Brasil acontece.

Portanto, Presidente, cumprimento V.Exa., o Colégio de Líderes, o Relator e, respeitosamente, o Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo. Deixo a todos o abraço de toda a bancada do Solidariedade.

Durante o final de semana, o nosso partido esteve discutindo a ajuda não só aos Municípios, mas também à população neste momento de crise, neste momento de pandemia.

Documento 108/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	19:48
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	WELITON PRADO-PROS -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Apoio do PROS à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Aprovação, pelo Congresso Nacional, de proposições destinadas ao combate à pandemia de coronavírus.

O SR. WELITON PRADO (Bloco/PROS - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós chegamos a um acordo. Eu é que vou usar a palavra.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que a Câmara é protagonista nas ações de enfrentamento ao coronavírus.

Nós do PROS votamos a favor dessa medida. É fundamental fazer a recomposição das perdas tanto do ICMS quanto do ISS para os Estados e para os Municípios. Hilton Acioti dizia: *"Uma cidade parece pequena se comparada com um país, mas é na minha, na sua cidade que se começa a ser feliz"*. Os cidadãos vivem nos Municípios. Ali estão enfrentando muitas dificuldades. Esses recursos têm que chegar

a eles. Por isso, é muito importante a aprovação dessa matéria.

Votamos também a recomposição dos índices de 2019 para o Fundo de Participação dos Municípios e o Fundo de Participação dos Estados. Isso foi muito importante.

Aprovamos o estado de calamidade pública, e o Governo já não precisa cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, a regra de ouro. Aprovamos o "orçamento de guerra" e o auxílio emergencial, num valor de 600 reais, chegando até 1.200 reais. O Governo queria 200 reais no início. Graças ao Parlamento, graças a muita mobilização, a muita pressão, chegou-se a esse valor de 600 reais. Então, não há dúvida, o protagonista nessas ações de defesa da vida e do emprego é o Parlamento brasileiro. O Governo vem depois, a reboque.

As outras medidas importantes que aprovamos na semana passada foram as seguintes: repassar 2 bilhões de reais às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos, que passam por muitas dificuldades; incluir todos os consumidores de baixa renda na tarifa social de energia, os quais vão ter gratuidade de abril a junho, uma medida muito importante; impedir a inclusão dos nomes no SPC e no SERASA das pessoas inadimplentes; autorizar a telemedicina. Houve ainda a medida Mesa desta Casa, através do Presidente da Câmara, de destinar 150 milhões reais de economia da Casa para o enfrentamento ao coronavírus. Todas essas ações são realmente muito importantes.

Eu queria destacar ainda a Portaria nº 774, que só foi possível em razão do acordo entre Câmara e Senado com relação à MP 924, que destina quase 4 bilhões de reais aos Municípios. Essas seriam emendas inclusive do Relator-Geral do Orçamento, uma emenda impositiva que está sendo destinada aos Municípios. Só para se ter uma ideia, Uberlândia vai receber 19 milhões e 855 mil reais; Araguari, 1 milhão e 520 mil reais; Patrocínio, quase 2 milhões; Monte Carmelo, 364 mil; Ituiutaba, mais de 1 milhão e 200 mil reais. Se pegarmos a região metropolitana, Belo Horizonte vai receber 113 milhões de reais; Betim, 6 milhões e 800 mil reais; Contagem, mais de 8 milhões; Montes Claros, mais de 15 milhões; Ribeirão das Neves, quase de 3 milhões de reais; Santa Luzia, quase 2 milhões; Ibirité, 1 milhão e 400 mil reais.

Esses recursos foram todos frutos da emenda impositiva do Relator do Orçamento, de que eu tenho a grata satisfação de fazer parte, graças a um acordo com a Casa, com a Câmara dos Deputados e com o Senado Federal. Esses recursos já vão chegar aos Municípios e vão ser fundamentais para fazer o enfrentamento do coronavírus. Além desses recursos garantidos pela Portaria nº 774, nós destinamos também emendas individuais, inclusive de minha autoria, junto com o Deputado Estadual Elismar Prado, da ordem de quase 17 milhões de

reais para o enfrentamento do coronavírus.

Eu queria agradecer e parabenizar todos os Deputados do PROS pela mobilização, pelo empenho. De forma especial, agradeço ao Deputado Vaidon Oliveira, que é um dos autores da medida que impede a inclusão dos nomes dos inadimplentes no SPC e no SERASA. Parabéns!

Obrigado.

Documento 109/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	LÉO MORAES-PODE -RO	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo Relator da Comissão Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001, ressalvados os destaques. Retirada pelo PODE de requerimento de destaque oferecido à propositura, a respeito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, gostaria de mudar a orientação do partido, pois não houve consenso, não houve unanimidade. Por isso, nós iremos liberar nossa bancada.

Dito isso, gostaria de ressaltar, apesar das diferenças partidárias, a grande conquista que tivemos com a alteração do texto do colega Deputado Pedro Paulo, que preserva as possibilidades de gratificação, de progressão e de valorização, nos Estados e Municípios, dos profissionais servidores da saúde e da segurança pública.

Também ressalto que o Podemos retira o destaque do FUNDEB no PLP, mediante o compromisso de avançarmos e votarmos a lei do FUNDEB, que é de vital importância para a sobrevivência da educação básica no País. Por conta disso, gostaria de passar parte do tempo da

nossa Liderança para o Deputado Bacelar, que é um intransigente defensor da educação brasileira e, logicamente, do projeto de lei do FUNDEB, no qual avançaremos, conforme compromisso já celebrado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 110/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 - BACELAR-PODE -BA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Competência e habilidade do Presidente Rodrigo Maia. Necessidade de garantia, pelo Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, do financiamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

O SR. BACELAR (PODE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, inicialmente quero agradecer ao Deputado Léo Moraes pela cessão deste tempo e reafirmar a alegria pelo protagonismo que a Câmara dos Deputados tem assumido na luta contra o coronavírus, especialmente pelo papel desempenhado pelo Presidente desta Casa, o Deputado Rodrigo Maia, que com muita habilidade tem preenchido o vácuo em que a falta de comando do Governo Federal tem deixado o País.

Mas, Sr. Presidente, se temos cuidado da saúde, precisamos também proteger a educação. Infelizmente, o PLP não garante que os recursos da compensação sirvam, por exemplo, para pagar a folha dos professores. Os professores ficarão com os salários ameaçados, se nós não garantirmos que essa compensação cubra também o financiamento do FUNDEB e da MDE -- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Isso não pode!

Se o raciocínio para essa complementação é o de que vai haver uma queda de arrecadação, especialmente no que diz respeito a ICMS e ISS, e se nós estamos obrigando a União a fazer a compensação, seria correto e justo que essa compensação englobasse também o que a Constituição já manda: que 25% desses recursos fossem aplicados em MDE e que 20% da receita líquida, quer dizer, da complementação do

ICMS, fossem destinados ao FUNDEB.

Precisamos garantir uma educação de qualidade no País, senão, não teremos como enfrentar pandemias desse tipo.

Documento 111/167

46.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 13/04/2020-20:08	
Publ.: DCD 4/14/2020 -	CELINA LEÃO-PP -DF		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, primeiro, boa noite aos nossos colegas Parlamentares.

Esta emenda, Presidente, tem por objetivo oportunizar aos Estados a emissão de títulos para pagamento de precatórios. Os Estados precisam pagar seus precatórios, mas nessa crise que vivemos, essa crise do coronavírus, esses são recursos importantes a serem retirados dos cofres públicos.

Para não prejudicarmos o recebimento dos precatórios, Sr. Presidente, que hoje já é obrigatório, essa emenda oportuniza operações de crédito para pagá-los. Hoje é vedado qualquer tipo de operação de crédito para pagar precatórios. Se os Estados conseguirem viabilizar isso nos bancos, eles vão conseguir pagar mais precatórios, não paralisar esse pagamento, não ter que judicializar essa paralisação. Vão conseguir buscar um recurso a médio e longo prazos e vão colocar recurso também para girar.

Então, essa é uma oportunidade, que colocamos nessa emenda, para se fazer operação de crédito juntamente com instituições financeiras, a

fim de viabilizar o pagamento de precatórios.

Eu acho que isso vai dar um fôlego para os Estados. O Distrito Federal tem dívidas nesse sentido, e vários Estados também têm dívidas nesse sentido.

Nós pedimos o apoio dos colegas para a votação desse destaque. É um destaque importante, porque vai dar fôlego aos Estados para que esses recursos sejam pagos em dia. Nós temos precatórios de vários tipos, não só de servidores que estão na inatividade, mas também de servidores ativos. Isso vai possibilitar que o mercado aqueça, que essa operação de crédito possa acontecer e que esses pagamentos continuem em dia.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Documento 112/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:12
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	CELINA LEÃO-PP -DF	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Adendo ao encaminhamento da votação da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

A SRA. CELINA LEÃO (Bloco/PP - DF. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu acho que, talvez, não tenha ficado muito claro para os Líderes que estão nos acompanhando, e eu gostaria de fazer uma observação.

A emenda é muito simples. Hoje, é necessário o aval da União para fazer operações de crédito em qualquer tipo de instituição financeira para pagamento de precatórios. Ora, isso deveria ser da conveniência de cada Estado. Se ele consegue fazer uma operação de crédito para quitar a dívida de um precatório, ele poderá fazer. A emenda diz: "(...)autoriza os Estados e Municípios a fazer operação de crédito,

independentemente do aval da União".

O nosso encaminhamento é "sim", Presidente.

Documento 113/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:16
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, rapidamente quero fazer um registro.

Os pequenos Municípios e os Municípios mais pobres - boa parte deles está no interior do Amazonas - já não têm receita de ICMS. Portanto, quem não tem receita de ICMS não perde receita de ICMS. O orçamento desses pequenos Municípios é composto essencialmente por FPM, por repasse de ICMS e pelos fundos: FUNDEB e fundo de saúde.

Se já decidimos pela manutenção dos valores do ano passado de FPM e estamos decidindo pela recomposição do ICMS, a argumentação do Governo não tem sentido. O que acontece é o inverso. É a garantia da manutenção do ICMS e do FPM que vai manter o orçamento dos pequenos Municípios. A distribuição *per capita*, pelo contrário, vai prejudicar ainda mais esses Municípios e hiperconcentrar os recursos da medida.

Votamos "sim", Presidente.

Documento 114/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-	
---------	--	--

CD 20:16
Publ.: DCD - 4/14/2020 - ALESSANDRO MOLON-PSB -RJ
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB, em nome do acordo feito, votará "não", contra este destaque e contra os demais destaques.

Foi feito um acordo para que se votasse o texto original, do Deputado Pedro Paulo. Em nome desse acordo, nós orientamos "não", contra este destaque. E provavelmente assim faremos em relação aos outros, se forem mantidos até o final da votação.

Documento 115/167

46.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 20:16
Publ.: DCD - 4/14/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

encaminharemos "não".

Debatemos muito essa questão de abrir créditos, novos empréstimos, e preferimos, pelo esforço do Presidente e de todos os Líderes, repor a receita.

Ao recompor a receita de ICMS e de ISS, estaremos estabelecendo uma condição mais adequada para que Estados e Municípios enfrentem essa crise.

É lógico que cada dia é um dia, cada mês será um mês. Nada impede de se avaliarem outras medidas para a frente, mas precisamos primeiro verificar o impacto da medida que estamos tomando hoje e achamos muito conveniente desse tamanho que o próprio Deputado Pedro Paulo destacou.

Então, vamos encaminhar "não" ao destaque, mantendo o projeto como inicialmente todos nós definimos apoiar.

Documento 116/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:20
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	WOLNEY QUEIROZ-PDT -PE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. WOLNEY QUEIROZ (PDT - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós vamos ficar com o texto original, vamos votar contra a emenda, primeiro porque, no mérito da emenda, não há nenhum indicador de que esse dinheiro vá ser efetivamente gasto com o combate ao coronavírus e, segundo, porque entendemos que tacitamente ficou acordado entre os Líderes que seriam retirados os destaques e emendas. E assim o PDT o fez.

Então, votaremos com o texto original, contra a emenda.

Documento 117/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 20:20	
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	PEDRO PAULO-DEM -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Agradecimento ao Presidente Rodrigo Maia, aos Líderes partidários e aos demais Parlamentares pela aprovação da Subemenda Substitutiva Global oferecida pelo orador ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, agradeço a V.Exa. a oportunidade de liderar a construção deste relatório tão importante para o Brasil no momento e agradeço a sua confiança.

Quero também agradecer a todos os Líderes, com quem conversei inúmeras vezes, e a cada Deputado que tem a sua digital neste relatório, com as suas críticas e as suas sugestões.

Queria muito agradecer a esta Casa pelo papel de estar à frente no combate a essa que é, talvez, a maior guerra, o maior desafio da nossa geração.

Queria dizer a todos que numa guerra, num *front*, não existe ateu e ideólogo. Todos conhecem a minha postura como Deputado rigoroso com o gasto público, com a responsabilidade fiscal. Eu tenho projetos que são até muito mais ousados do que o Governo, agora, que se diz o patrono da responsabilidade fiscal, haja vista a minha PEC da Regra de Ouro e tantas outras. Eu não apresentaria um relatório que não tivesse absoluta responsabilidade com o gasto público e o momento que estamos vivendo.

Precisamos dar uma garantia aos entes para que tenham previsibilidade. O seguro-receita é fundamental para que haja a manutenção de serviços públicos nos hospitais municipais, que são a porta de entrada da saúde pública, e nos hospitais estaduais. Isso é

fundamental neste momento.

Eu tenho um amigo que sofreu com isso esta semana. A mulher dele, médica, faleceu em decorrência do coronavírus. Ela transmitiu o vírus ao seu marido, que tem 72 anos. Ele ficou perambulando entre o hospital municipal e o hospital estadual para poder ter o atendimento adequado.

É com essa sensibilidade que nós apresentamos o projeto, para que ele tenha a exata dimensão da urgência do momento.

Por isso, eu queria muito agradecer a cada um de V.Exas. e dizer que, quanto mais nós tardamos na decisão, mais cara ela será para o Brasil. Então, eu queria muito fazer esse agradecimento.

Eu compreendo o destaque da Deputada Celina Leão, mas acho que a discussão dos empréstimos pode ser feita em momento posterior, porque nós construímos um acordo para que agora seja feita essa recomposição da receita.

Por isso, muito obrigado a todos. Eu não tenho dúvida de que nós damos um passo importante nessa batalha, nessa guerra que estamos vivendo, no combate ao coronavírus.

Obrigado, Presidente.

Documento 118/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ZÉ SILVA-SOLIDARIEDADE -MG	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ZÉ SILVA (Bloco/SOLIDARIEDADE - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, quero dizer, com todo o respeito ao destaque da

colega Parlamentar, que o nosso pressuposto foi, neste momento muito estratégico, na direção do que o Relator Pedro Paulo apresentou a todos nós Líderes.

Agradeço a toda a nossa bancada, com quem, nos últimos 5 dias, debatemos muito esse tema. Sabemos, evidentemente, que medidas como esta que foi proposta pela Deputada têm que ser colocadas em debate, mas não neste momento.

Quero agradecer e cumprimentar o Deputado Pedro Paulo. Falei muito com ele sobre gestão pública eficaz, planejamento, monitoramento e gerenciamento.

Também cumprimento V.Exa., Presidente, pela serenidade com que conduziu o debate no sentido de garantir aos Municípios essa previsibilidade.

Agradeço a cada um.

O Solidariedade vota "não" ao destaque.

Documento 119/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	EDUARDO COSTA-PTB -PA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. EDUARDO COSTA (Bloco/PTB - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PTB vota "não" ao Destaque nº 29.

Independente de qualquer medida, de qualquer possibilidade, não existe condição de desvirtuar o auxílio à pandemia. Querer utilizá-lo, independente do que seja, com outros fins, realmente é algo que esta

Casa não quer.

Então, segundo o acordo, o PTB vota "não" para que todos os destaques sejam rejeitados.

Documento 120/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - O PROS orienta "não", entendendo a maioria dos Líderes, e quer ressaltar que, ainda há pouco, o Líder Molon disse que houve um acordo para atender a uma questão de texto mas do qual o PROS não participou.

O PROS compreende a decisão da maioria dos Líderes e vota "não" nessa matéria.

Documento 121/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 - ANDRÉ FERREIRA-PSC -PE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio

Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Congratulações ao Deputado Pedro Paulo, Relator da proposição.

O SR. ANDRÉ FERREIRA (PSC - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o encaminhamento do PSC também é "não" quanto às emendas. Votamos a favor do texto original, que foi construído com todos os Líderes.

Parabenizo o Deputado Pedro Paulo pelo grande trabalho que fez frente à relatoria do projeto.

Documento 122/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Pedido ao Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo, de empenho na aprovação da matéria pelo Senado Federal.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania orienta "não" e faz um apelo ao Líder do Governo, Deputado Vitor Hugo, por quem temos o maior respeito: que o Governo leve em conta a votação que se consolida aqui na Câmara, que atue para reconhecer esse resultado e que permita que esse debate seja feito no Senado, como deve ser feito, para que possamos convergir e, rapidamente, auxiliar os Estados e os Municípios.

Documento 123/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
---------	--

CD 20:28
Publ.: DCD - 4/14/2020 - PERPÉTUA ALMEIDA-PCDOB -AC
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PCdoB acompanhou de perto e ajudou a construir um texto que pudesse ajudar o Brasil, os Governadores, os Estados e os Municípios. Nós queremos manter esse texto de consenso.

O PCdoB vota "sim" ao texto e "não" ao destaque.

Documento 124/167

46.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária -13/04/2020-
CD 20:28
Publ.: DCD - 4/14/2020 - PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE -BA
CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, discutimos esse assunto, e o texto é importante por causa da autonomia e da necessidade de socorrer os Municípios e os Estados. Sabemos do que está acontecendo e da presteza de V.Exa.

não só com os Deputados e as Deputadas, mas também com o Senado todo, para que chegue às pontas o socorro emergencial, seja salário, seja salário emergencial, seja cesta básica ou outras assistências.

Então, no que tange ao texto, nós o analisamos com carinho e somos favoráveis a sua aprovação, porque é preciso socorrer os Estados, mas, quanto ao destaque, por unanimidade, entendemos que não é o momento e declaramos nosso voto contrário a ele, votamos "não".

Não deixemos o coronavírus prejudicar a nossa Nação!

Documento 125/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 20:28
Publ.: DCD - 4/14/2020 - JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Encaminhamento, pela base governista, de voto contrário à aprovação do novo regime fiscal emergencial de amparo aos Estados e Municípios contra a Covid-19.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - A Minoria, Sr. Presidente, encaminha "não", pelo acordo, porque somos cumpridores de acordos e de entendimentos político.

Quero registrar para quem está acompanhando esta sessão que o Governo está encaminhando voto contrário a esse projeto, que visa ajudar os Estados. Vou repetir: o Governo Bolsonaro está encaminhando o voto contrário a esta ajuda, a este projeto de novo regime emergencial fiscal de ajuda aos Estados e Municípios.

Vamos votar e esperar que o Senado não demore demais a aprovar esse conjunto de matérias que estamos aprovando na Câmara de combate efetivo ao COVID-19.

Nosso voto é "não", é pelo cumprimento do acordo, Presidente.

Documento 126/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:32
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós da Oposição, evidentemente, para cumprir o acordo feito com o Deputado Pedro Paulo e com os demais partidos de Oposição, vamos votar contrariamente, sem discutir sequer o mérito desse destaque, para que nós possamos, mais uma vez, mostrar que queremos celeridade na aprovação desse projeto.

Também nós denunciemos que esse mesmo Governo que queria conceder apenas 200 reais de renda mínima para as pessoas mais necessitadas recusa-se agora, por meio de seu Líder na Casa, que segue as orientações da equipe econômica do Governo Bolsonaro, a destinar ajuda tão importante a Estados e Municípios. Isso é lamentável, mas o Legislativo cumpre muito bem o seu papel.

A Oposição orienta "não" ao destaque.

Documento 127/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:32
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	SANDERSON-PSL -RS	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 35, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente, votamos contrariamente, obviamente, porque, como o assessorio acompanha o principal, se votamos contra o principal, votaremos também contra a emenda da Deputada Celina Leão.

Registro, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que o Governo tem, sim, o maior interesse, e o tem demonstrado, desde o início da crise, em ajudar Municípios e Estados. Todas as ações que nosso Líder Vitor Hugo apresentou aqui na sua sensata argumentação são a prova de que o Governo está empreendendo inúmeras ações concretas - não é só retórica - e assim continuará, independentemente da votação de hoje.

Obrigado, Presidente.

Documento 128/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:32
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	FÁBIO TRAD-PSD -MS	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Corroboração do apoio ao acordo celebrado para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Apoio ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

O SR. FÁBIO TRAD (Bloco/PSD - MS. Como Líder. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - De fato, Presidente, mas não vou dispendar todo o tempo, porque sei que o contexto não é

favorável.

Quero apenas fazer uma reflexão sobre a fala do Líder do Governo, a quem eu muito prezo -- o Deputado Vitor Hugo é uma pessoa muito polida e elegante --, no sentido de destacar que a excepcionalidade do contexto que nós estamos vivendo demanda esta atitude que a Câmara dos Deputados está tomando, sob a liderança de V.Exa.

Nós não podemos deixar à míngua Municípios e Estados, que neste momento sofrem as agruras de uma crise estrutural que, se não for remediada satisfatoriamente, vai penalizar as pessoas, que não têm, evidentemente, nenhuma responsabilidade nesta polarização política que nós estamos vivendo.

Disse o Líder do Governo que muitos recursos estariam sendo destinados para Prefeituras e que os gestores estariam agindo de forma relapsa. A questão é: basta, então, e o projeto, nesse sentido, está muito bem estruturado, criar mecanismos para a fiscalização da destinação desses recursos, porque nós não podemos penalizar os municípios, nós não podemos penalizar as pessoas em virtude da desídia de eventuais gestores de Municípios e Estados.

Então, não existe situação mais excepcional do que esta, só se cair um meteoro na Terra ou se houver uma guerra. Mas nós estamos em guerra, contra um vírus que mata e, aliás, mata democraticamente, porque não escolhe os seus alvos e, por isso mesmo, demanda uma atitude enérgica incisiva e cívica, como nós estamos tomando.

Eu quero também destacar, Sr. Presidente, para encerrar, que nesta questão do Ministro Mandetta, o Parlamento brasileiro, que é liderado por um agente político que é aberto à razão científica, ao saber iluminista, como V.Exa., não pode desprestigiar aquele que está se conduzindo de forma abalizada pela ciência. Eu posso dizer sem nenhum exagero que no Governo Bolsonaro há três espécimes de Ministros: os imputáveis, os semi-imputáveis e os imputáveis. Nós temos que prestigiar a voz da imputabilidade, do saber iluminista.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez, chancelando a atitude da Câmara dos Deputados, não há nenhum sentido em dar as costas ao povo brasileiro neste momento. Lamento que o Governo não esteja fazendo o que municípios e habitantes de todos os Estados brasileiros gostariam que ele fizesse.

Portanto, o encaminhamento é pela chancela do acordo, Sr. Presidente.

46.2020 Sessão Deliberativa 13/04/2020-20:40
Extraordinária - CD

Publ.: DCD - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP
4/14/2020 -

CÂMARA DOS DEPUTADOS DOS ORDENS DO DIA ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO DISCURSO

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente, quero deixar muito claro o intuito dessa emenda. Conversei com o Relator, o Deputado Pedro Paulo, que fez um brilhante trabalho nesse relatório, discutiu amplamente com todos os Líderes, tentou atender a todos o máximo possível.

Eu já me manifestei há pouco, na orientação da emenda anterior, Sr. Presidente, sobre que não participei de nenhum acordo construído no sentido de se rejeitarem todas as emendas destacadas. Quero dizer que esta emenda não visa, de forma alguma, a acrescentar mais nenhum gasto que não tenha sido previsto. Ela foi relatada - repito, o Deputado Pedro Paulo há pouco conversou comigo sobre isso - no Projeto de Lei nº 1.161, de 2020, que foi relatado por mim.

Nós estamos tentando, com essa emenda, atender a um pedido da ABRASF - Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais e da FNP - Frente Nacional de Prefeitos, para dar mais clareza ao texto, porque eu não tive a oportunidade de colocá-la no PL 1.161. Então, ela já está apresentada no PL 1.161, que já foi votado, inclusive com a ajuda do Governo, com a ajuda de todos os partidos. O PL 1.161 foi votado por unanimidade nesta Casa e também no Senado e está para ser sancionado, conforme V.Exa. ainda há pouco mencionou. Então, com esta emenda, estamos apenas dando clareza ao texto, em atendimento a solicitação da ABRASF e da FNP, assegurando que, no período em que perdurar o decreto de 6 de março, ficará suspenso o PIS/PASEP dos Municípios.

O Deputado Marcelo há pouco falou sobre os Estados do Norte e do Nordeste, e eu quero reforçar sua fala. ICMS de nada é nada. Muitos

Municípios do Norte e do Nordeste não têm ICMS, ou têm bem pouco. Os Municípios precisam do fôlego que representa essa suspensão. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, talvez seja essencial dar aos Municípios a garantia de não atrasarem o pagamento e assim manterem os serviços prestados pelas UBSs.

Essa é a garantia que estamos querendo dar eles, sem desconstruir o que já foi acordado. Nós acatamos o acordo de não prejudicar o PL, e estamos apresentando ao projeto uma coisa que já foi discutida e que apenas visa trazer mais clareza. Foi um compromisso que eu assumi com a Frente Nacional de Prefeitos e com a Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais.

Bem, era essa a ponderação que tinha a fazer. Peço aos Líderes que revejam seu posicionamento e acatem o destaque.

Obrigado, Sr. Presidente.

Documento 130/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:40
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, havia um esforço tácito entre todos nós de criarmos as condições favoráveis à aprovação do texto do Relator Pedro Paulo.

Há uma série de pleitos não contemplados. O próprio PT, como eu já disse, abriu mão de três destaques. Faríamos o mesmo votando "não" a todos os destaques, para evitar condições propícias para alguns Municípios, e não para outros, para alguns Estados, e não para outros.

Entretanto, reconheço que a emenda tem um mérito muito relevante para um número possivelmente expressivo de Municípios. Por isso, apesar de não ter tido tempo ainda de consultar toda a minha bancada e os outros partidos de oposição, nós votamos "sim" ao destaque.

Documento 131/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:44
Publ.: DCD - 4/14/2020 - MARCELO RAMOS-PL -AM		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de liberação, pelo Governo Federal, de recursos aos Estados e Municípios brasileiros.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "não".

Eu quero também fazer um registro bem rápido, de 1 minuto. Serei disciplinado.

Nós demos um voto de confiança ao Governo Federal quando aprovamos, em 24 horas, um decreto de calamidade, quando, por inspiração de V.Exa., aprovamos uma PEC, a do "orçamento de guerra", e demos quase que total liberdade ao Governo para flexibilizar o teto de gastos públicos, para diminuir o percentual de superávit primário. Não é razoável que o Governo Federal não tenha a mesma conduta com Estados e Municípios. Isso desequilibra, de forma muito significativa, a Federação. Só o Governo Federal pode emitir moedas, só o Governo Federal pode emitir títulos da dívida pública. Portanto, não há nenhum cabimento em não fazer, o Governo Federal, um gesto a Estados e Municípios.

O PL vota "não", pela manutenção do acordo e pela aprovação da matéria com o texto original.

46.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 20:44

Publ.: DCD - 4/14/2020 - BALEIA ROSSI-MDB -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero deixar claro que nós não participamos de nenhum acordo para não apresentação de destaque. O que houve foi um diálogo com o Relator, o Deputado Pedro Paulo, que fez um belíssimo trabalho. Quero cumprimentá-lo, assim como quero cumprimentar V.Exa., Sr. Presidente, Deputado Rodrigo Maia.

Acho que essa ajuda emergencial para Estados e Municípios vem em boa hora, com muita responsabilidade.

Eu acho que, passada esta pandemia, nós temos que voltar com a agenda de recuperação do nosso País, com reforma tributária, com reforma administrativa, mas neste momento essas ajudas emergenciais são fundamentais para salvar vidas e para garantir a dignidade do povo brasileiro.

Neste caso nós votamos "não".

46.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 20:48

Publ.: DCD - 4/14/2020 - SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Pedido à Presidência de apreciação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. *Pela ordem. Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de pedir a V.Exa., em nome dos nossos Deputados, que não haja só uma preocupação com efeitos administrativos, pelo fato de não terem votado. Alguns Deputados querem registrar o voto...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Está certo.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. *Participação por videoconferência.*) - ... e às vezes, por alguma dificuldade, não conseguem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Entendi.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. *Participação por videoconferência.*) - Então, queria pedir um pouquinho de paciência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - Combinado.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. *Participação por videoconferência.*) - Em segundo lugar, queria dizer o seguinte: nós achamos que este projeto relatado pelo Deputado Pedro Paulo tem foco. Nós precisamos acompanhar agora a eficiência destas medidas que estamos tomando hoje, mas devíamos ficar restritos realmente ao relatório do Deputado Pedro Paulo. Então, nós vamos votar "não" ao destaque.

Sr. Presidente, para acelerarmos a tramitação, pediria que amanhã, no mínimo pela manhã, começássemos a discutir e a votar a MP 905, da Carteira Verde Amarela. Se não for possível fazer isso hoje, que pelo menos amanhã cedo comecemos com essa matéria.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSOL vota "sim" e parabeniza V.Exa. e o Relator, o Deputado Pedro Paulo, por essa disposição de construir uma proposta mediante debate. Esse acordo tem que ser reconhecido.

Não creio que um destaque que possa melhorar o nosso projeto seja ruim. Eu acho que viabilizar mais fôlego para Estados e Municípios é de fundamental importância, até porque já há um debate sendo travado pela Confederação Nacional de Municípios e pelo Governo Federal acerca dessa contribuição, tanto do PIS quanto do PASEP.

De modo que nós podemos, por um período - naturalmente, é transitório tudo o que estamos decidindo aqui -, dar esse fôlego maior, porque muitos Municípios ganharão muito com isso.

"Sim".

Documento 136/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	ARNALDO JARDIM-CIDADANIA -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, saudando o Deputado Acácio, votamos "não".

Aproveito para agradecer a V.Exa. a atenção que dispensou à emenda do Deputado Rubens Bueno, para que, oportunamente, na próxima matéria, possamos tratar da contribuição aos fundos de previdência municipal.

O Cidadania vota "não", Sr. Presidente.

Documento 137/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 4/14/2020 - LEANDRE-PV -PR		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

A SRA. LEANDRE (PV - PR. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, reconhecemos a importância que tem este projeto, principalmente porque as pessoas vivem nos Municípios. Então, é extremamente importante a ajuda desta Casa aos Municípios e aos Estados.

A nossa bancada, por unanimidade, votou a favor do projeto, mas a este destaque nós votamos "não".

Documento 138/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:52
Publ.: DCD - 4/14/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Posicionamento do DEM contrário à aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só esclarecer que a preocupação do Deputado Acácio é absolutamente pertinente e meritória. Todos estamos preocupados também com a questão dos Municípios. Acontece que o PL que nós aprovamos aqui, de nº 1.161, é mais abrangente do que esta emenda. Por exemplo, ele inclui também a questão do FGTS. Então, eu acredito que é muito mais saudável que nós concentremos esforços na manutenção do texto do PL 1.161 do que trazermos esta discussão para um texto que já foi negociado com todas as Lideranças.

O DEM vota "não", para que nós possamos aprovar o substitutivo de minha autoria.

Documento 139/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	20:56
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	MAJOR FABIANA-PSL -RJ	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

A SRA. MAJOR FABIANA (PSL - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - A Emenda nº 94 não se mostra tecnicamente oportuna e conveniente para este momento. Por isso, Presidente, o Governo orienta o voto "não". Ela envolve a renúncia de receita, e, neste momento, nós não vimos comprovada a estimativa orçamentária ou financeira para o Governo.

Para finalizar, eu gostaria de dizer que o Governo Federal continuará ajudando Estados e Municípios, como já vinha fazendo muito antes da excepcionalidade dos nossos difíceis dias.

Força e honra, Presidente!

46.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 20:56

Publ.: DCD - 4/14/2020 - JÚLIO DELGADO-PSB -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Dificuldades do orador para registro de voto. Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Oportunidade de taxação de grandes fortunas. Importância do isolamento social como medida de prevenção da Covid-19.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro eu gostaria de justificar que estou tentando votar, mas não estou conseguindo que meu voto seja registrado aí.

A minha inscrição foi para cumprimentar o Deputado Pedro Paulo e V.Exa. Realmente, lá atrás, o Deputado Heitor, nosso companheiro de partido, disse que esse projeto não pode mais se chamar Projeto Mansueto, porque ele tem uma outra característica, tem uma outra conotação neste momento.

Quero dizer dos exemplos claros que estamos tendo neste momento de combate. A Argentina, país vizinho ao nosso, que tem cerca de cem vítimas da COVID-19, acaba de aprovar um projeto de imposto sobre grandes fortunas. O PSB tem um projeto nesse sentido, e V.Exa. lembrou, em um debate com o Deputado Eduardo Bolsonaro, que essas pessoas poderiam contribuir um pouco mais. Nós queremos ver esse ou algum projeto de iniciativa do Poder Legislativo votado. Há projetos encaminhados por vários Deputados, sendo que a bancada do PSB apresentou vários deles, e talvez o mais importante seja esse que impõe impostos sobre grandes fortunas.

Outra questão é colocarmos claramente essa discussão. A fala do Ministro Mandetta, ontem à noite, deixa-nos com bastante preocupação. Ele falou a respeito de sua posição clara pelo isolamento, com a qual V.Exa. e nós todos concordamos. Acima de tudo, o que temos que defender neste momento é que ele sabe o risco por que estamos passando. Estamos longe de alcançar o pico da

COVID em vários Estados, principalmente no nosso Estado de Minas Gerais.

E faço um alerta: o Governador chama os profissionais de educação - não os professores, mas os serventuários, os secretários e até o pessoal da faxina - para que retornem aos seus serviços aqui no Estado de Minas. Que isso possa ser revisto e que mantenhamos o isolamento para garantirmos um número menor de casos neste momento de pico da COVID em nosso País!

Muito obrigado.

Parabéns ao Deputado Pedro Paulo, nosso Relator, e a V.Exa.!

Documento 141/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Inexistência de acordo para votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o voto da Minoria - concluindo a votação no dia de hoje - é "não", para manter o texto original.

Não houve um acordo formal, Deputado Baleia, mas houve o entendimento de que sempre é bom, naquelas matérias que são acordados, que são construídas coletivamente, prezarmos por aquilo que acertamos.

Os partidos da Minoria, da Oposição, tinham destaques, e nós os retiramos. Mostramos, portanto, o alto grau de compromisso nosso em ajudar os Estados. Se nós fôssemos fazer toda a discussão de

destaque por destaque, dificilmente votaríamos essa matéria hoje.

Em segundo lugar, quero dizer aos meus pares que não há acordo para votar a MP 905/19 amanhã. Não há esse acordo. E nós vamos trabalhar para obstruir, para exercer o direito de veto, porque assim nós estamos, mais uma vez, trabalhando pela nossa unidade. Votar aquilo que não unifica é um prejuízo para a Câmara dos Deputados.

Por isso, o nosso voto é para manter o texto. E amanhã vamos fazer de tudo para não discutirmos nem votarmos nenhuma reforma trabalhista, pois é o que está na Medida Provisória nº 905.

Documento 142/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:00
Publ.: DCD - 4/14/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE -BA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, em relação a esse projeto que trata da suspensão de incidência do PIS/PASEP sobre a receita dos Municípios relacionada aos regimes próprios da Previdência Social, a pagamento de dívida, a Bíblia tem uma palavra que diz que o que for acordado na terra será ligado no céu.

Os Líderes fizeram um acordo positivo sobre o texto porque sabiam da importância dele. Embora o destaque tenha sido bem feito, ele é só uma mão. Aquilo que é discutido entre lideranças não pode ser modificado, porque, ao invés de ajudar, atrapalha. E o povo brasileiro, o povo nas cidades está precisando de ajuda urgente.

Essa é a posição do Avante.

46.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 21:04

Publ.: DCD - 4/14/2020 - MARGARETE COELHO-PP -PI

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Reconhecimento da atuação do Presidente Rodrigo Maia na condução dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados. Elogio ao Deputado Pedro Paulo, Relator do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

A SRA. MARGARETE COELHO (Bloco/PP - PI. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, as minhas primeiras palavras são de profundo reconhecimento ao trabalho que V.Exa. vem fazendo à frente do Parlamento. Quero dizer a V.Exa. do orgulho que tenho de pertencer a uma legislatura com tanta responsabilidade, com tanto foco e, acima de tudo, com tanta sensibilidade para ouvir as necessidades dos Estados, dos Municípios, dos cidadãos e da União.

O encaminhamento da votação agora sobre o relatório do Deputado Pedro Paulo demonstra isto: paciência na negociação e construção de consensos. O trabalho que V.Exa. tem feito é realmente magnífico e digno de todos os (*ininteligível*).

Eu me junto a todos que, neste momento, reconhecem essa sua liderança e reconhecem o protagonismo que a nossa Casa do Povo tem tido graças aos encaminhamentos que V.Exa. tem dado aos debates.

Com relação ao relatório do Deputado Pedro Paulo, quero fazer os meus agradecimentos ao Sr. Relator pelo trabalho magnífico que fez, ouvindo as partes, considerando, com uma oitiva qualificada, ouvindo cada um e contemplando, no seu relatório, cada uma das necessidades dos entes federativos.

Nós já havíamos votado a questão do FPM e do FPE antes. Realmente, é muito importante essa votação. Mas a questão do ICMS e do ISS diz muito diretamente aos Municípios que eles não dependem exclusivamente dos fundos de participação para a sua sobrevivência. A recomposição do ISS e do ICMS vai possibilitar uma previsibilidade

orçamentária. E, no momento que nós estamos vivendo, de total incerteza, de total insegurança, em que não entendemos nem conhecemos o inimigo que estamos enfrentando - e o inimigo nos ataca de fora, ataca-nos de dentro, divide-nos e promove toda uma insegurança nas decisões futuras que os governantes têm que tomar -, é importante que as equipes estejam atentas, porque as surpresas poderão nos encontrar desprevenidos e despreparados para enfrentar as questões inerentes a essa pandemia.

Então, o fato de haver uma previsibilidade orçamentária para poder trabalhar com um orçamento previsível é de extrema importância para os Estados e para os Municípios.

Eu tenho ouvido muitas críticas ao relatório do Deputado Pedro Paulo no sentido de que Estados e Municípios que não fizeram o dever de casa vão ser tão bem aquinhoados quanto os que fizeram. O meu Estado do Piauí fez o dever de casa, esforçou-se, cortou na carne, sofreu, fez as contenções necessárias. Mesmo assim, diante do quadro de pandemia e de recessão que nós estamos vivendo, o Piauí também em breves dias, talvez nem chegasse ao fim do mês, iria estar sofrendo todos os males que os demais estão sofrendo.

Neste momento, o Parlamento dá exemplo, mostra que o mais importante para nós é que o cidadão seja atendido. Atender os Estados, atender os Municípios, que são a casa do cidadão, onde ele está, que são as primeiras portas às quais o cidadão vai bater, é real e extremamente importante para todos nós.

Sr. Presidente, para não tomar mais o tempo de V.Exa. nem dos demais Parlamentares que nos ouvem e para o debate avançar, eu gostaria de deixar esse registro e o agradecimento em nome do meu Estado e dos Municípios que precisam dessa atenção. Deixo nosso agradecimento e o reconhecimento pelo trabalho que esta Casa fez sob a sua Presidência e sob a relatoria do Deputado Pedro Paulo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 144/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 21:08	
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	FRED COSTA-PATRIOTA -MG	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação

em separado da Emenda nº 94, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Boa noite.

Do projeto o Patriota votou 100% a favor, mas aqui não poderia deixar de reconhecer os esforços do Ministro Ramos, do Relator Pedro Paulo, extremamente acessível, do Deputado Vitor Hugo, Líder do Governo, e de todos os demais Líderes que participaram incansavelmente da busca do consenso.

Infelizmente, houve um avanço, mas não um texto que unisse todos. Mas não poderia deixar de passar despercebido esse avanço, essa interface direta e interlocução na busca daquilo que é melhor para o País.

Com relação ao destaque, reconhecendo também a competência do Deputado proponente, o Patriota orienta o voto "não".

Documento 145/167

46.2020	Sessão Extraordinária - CD	Deliberativa 13/04/2020-21:12	
Publ.: DCD 4/14/2020 -	- HILDO ROCHA-MDB -MA		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE

Sumário

Encaminhamento da votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. HILDO ROCHA (Bloco/MDB - MA. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado

Rodrigo Maia, colegas Deputados, colegas Deputadas, essa proposta, o PLP 149/19, sem dúvida nenhuma, auxilia Estados e Municípios, mas também traz um aprofundamento das desigualdades regionais.

Digamos que a União vai auxiliar Estados e Municípios com 40 bilhões de reais. É o que se estima. Desses 40 bilhões de reais, para terem ideia - por isso apresentei esta emenda -, cada brasileiro que mora em São Paulo vai receber 288 reais, enquanto cada brasileiro que mora no Maranhão vai receber 67 reais. Ou seja, o brasileiro que mora no Maranhão vale 22% do que vale o brasileiro que mora em São Paulo. Olhem a desigualdade: o brasileiro que mora no Rio de Janeiro vai receber 195 reais desses 40 bilhões de reais; e, lá no Acre, só 27 reais.

Sr. Presidente, nós estamos aprofundando as desigualdades regionais, mas essa é uma medida que tem de ser tomada sem dúvida nenhuma. Em função disso, apresentei essa emenda. Essa emenda diz que, a partir de 2021, caso algum Estado aumente a sua arrecadação em valor superior, em média, aos anos de 2018 e de 2019, restituirá essa diferença à União, para que a União forme um fundo. Esse fundo será usado quando houver outra necessidade, como essa agora, em que estamos em estado de calamidade.

Então, com esse fundo, na próxima situação de calamidade pública que vier a ocorrer, nós não vamos mais cometer esse tipo de ação contra a própria União. Uma das principais funções da União dentro da Federação, Sr. Presidente, é a de diminuir as desigualdades regionais. E essas desigualdades regionais acentuam as desigualdades sociais.

Nós poderíamos ter construído com o Governo Federal um repasse para cada Estado *per capita*. Se vamos repassar 40 bilhões de reais, o valor repassado seria equivalente à população de cada Estado. Esse é o correto, Sr. Presidente. por isso é que eu fiz essa proposta, através dessa emenda, que vai diminuir o impacto das desigualdades regionais no futuro.

Por isso, eu peço aos colegas Deputados e às colegas Deputadas a aprovação da minha emenda, que visa a diminuir as desigualdades regionais, que estão bastante acentuadas no projeto.

Documento 146/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	AFONSO FLORENCE-PT -BA	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Maia, demais Parlamentares, está aqui na minha mão o destaque da Emenda nº 111, que cria um fundo novo com o - digamos assim - excesso de arrecadação de ICMS no ano de 2021, tendo como base comparativa as arrecadações dos anos de 2018 e 2019.

O Deputado Hildo Rocha defende um combate às desigualdades sociais, mas não é isso que está nesse dispositivo. Nós sabemos que tramita no Senado uma PEC do Governo Bolsonaro que extingue os fundos. Só no fundo social há aproximadamente 40 bilhões de reais. Por que não liberar o fundo social para combater a pandemia?

Se o que está em votação é a criação de um fundo para recolher excesso de ICMS, o PT orienta o voto "não", inclusive para ficar junto aos outros partidos que compuseram o acordo.

O voto é "não", então.

Obrigado, Presidente.

Documento 147/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:16
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	BALEIA ROSSI-MDB -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida

Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apesar de alguns partidos terem retirado os seus destaques, o que é importante para que possamos finalizar esta votação na noite de hoje, eu reitero que não houve um acordo para que todos os partidos o fizessem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia. Bloco/DEM - RJ) - É verdade.

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. *Participação por videoconferência*.) - Se houvesse esse acordo, o MDB não manteria um destaque, porque nós nunca deixamos de cumprir um acordo nesta Casa.

Foi o Deputado Hildo Rocha, do nosso partido, o MDB, que apresentou esse destaque. O Deputado já teve assegurada no texto do Deputado Pedro Paulo sua emenda que garante a ida dos recursos destinados ao Fundo de Participação dos Municípios diretamente para o caixa do Município, por uma conta do Banco do Brasil, o que ajudou muito o projeto original.

Nós orientamos, em solidariedade ao Deputado Hildo, um grande estudioso dessas matérias, o voto "sim" a esse destaque.

Documento 148/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	- 13/04/2020-
	CD	21:20
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	SAMUEL MOREIRA-PSDB -SP	
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em que

pese a competência dos autores dos destaques anteriores e do Deputado Hildo Rocha, achamos prudente ficarmos restritos ao texto do Deputado Pedro Paulo, ficarmos circunscritos ao período, à questão do mérito, do combate ao coronavírus, e irmos acompanhando com o tempo a eficiência e o desempenho desse projeto que vamos aprovar hoje.

Então, o PSDB encaminha o voto "não" ao destaque.

Documento 149/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 21:20
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	SILVIO COSTA FILHO-REPUBLICANOS -PE
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA
	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. SILVIO COSTA FILHO (REPUBLICANOS - PE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu acho que o Líder Baleia Rossi e o próprio Deputado Arthur Lira registraram que, desde o primeiro momento, não foi feito acordo em relação a esses destaques. E, naturalmente, cada partido deliberou da forma que entendeu.

Nós do Republicanos entendemos que neste momento o melhor caminho é preservarmos o texto atual do Relator, o Deputado Pedro Paulo, que teve a capacidade de dialogar e construir com todos nós esse alinhamento, e a maioria do Parlamento aprovou na noite de hoje.

Nós votaremos "não". Desde já entendemos a importância desses destaques, os méritos são interessantes, mas eu acho que, em outro momento, vamos ter a oportunidade de fazer essas discussões, que serão benéficas ao final. Mas o momento agora é de preservar o texto atual.

Por isso, recomendamos o voto "não".

Documento 150/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:20
Publ.: DCD - 4/14/2020 - PEDRO PAULO-DEM -RJ		
CÂMARA	DOS	PELA ORDEM
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Posicionamento do DEM contrário à aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria agradecer ao Deputado Hildo Rocha pelas contribuições ao projeto. O Líder Baleia Rossi fez questão de ressaltar que realmente o Deputado foi preciso, como sempre, e preocupado com a questão dos Municípios.

Mas eu queria fazer um apelo aos Líderes e Deputados para que mantivéssemos o texto original, o substitutivo. Essa discussão pode inclusive ser objeto de um projeto de lei do Deputado Hildo Rocha mais à frente, mas eu acredito que agora há que se preservar o texto. Dada a complexidade da discussão, seria o caso de avaliar isso mais para a frente.

Eu queria apenas registrar que há uma imensa solidariedade em todos os projetos que estão sendo aprovados, uma solidariedade regional, federativa. Foi assim quando recompusemos o FPE e o FPM e agora quando garantimos o ICMS. Por isso, eu acredito que, nessa vertente de proteger o setor público, que está na ponta dos serviços públicos, é fundamental agora a preservação do relatório.

Por isso, a orientação do DEM é o voto "não".

Documento 151/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 - LUIZA ERUNDINA-PSOL -SP		

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Não acolhimento de votos da oradora pelo sistema remoto.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (PSOL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, antes de fazer a orientação de voto pelo PSOL, quero saudar V.Exa. e os demais Líderes pela forma como estão encaminhando a responsabilidade e a atuação da Câmara em relação a este grave momento que estamos vivendo.

A orientação do PSOL é "não" a essa matéria, não tanto pelo acordo que se fez em torno do tema, mas por entender que não procede fazer uma intervenção na autonomia dos Municípios e dos Estados.

E, para terminar, Sr. Presidente, eu quero registrar que o sistema não tem acolhido a minha votação para efeito exatamente daquilo que deveria acontecer se eu tivesse acertado e o sistema tivesse acolhido os meus votos, que encaminhei em todas as matérias.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 152/167

46.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020-
CD 21:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 - ACÁCIO FAVACHO-PROS -AP
CÂMARA DOS ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DEPUTADOS DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida

Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. ACÁCIO FAVACHO (Bloco/PROS - AP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PROS vai orientar o voto "sim", em solidariedade ao Deputado Hildo Rocha, que deu sua contribuição.

Entendo os colegas que me antecederam que votaram "não". Entendo também que muitos que já contribuíram com esse texto têm a preocupação de não emendar mais o projeto do Relator, mas, em solidariedade ao Deputado Hildo e tendo em vista que ele também é um Deputado municipalista, vamos orientar "sim" ao destaque dele.

Documento 153/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 - CÂMARA DEPUTADOS	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO-AVANTE -BA DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - *(Falha na transmissão)* aos Estados e Municípios em situação de calamidade pública nacional. Foi debatido, justamente sob a batuta de V.Exa. Os Líderes partidários se debruçaram, ouviram suas bancadas de Deputados. Aquilo que é acordado não dói, a própria Bíblia diz que o que for acordado entre vós em terra será religado no céu. Panela muito mexida, sai sem sal ou salgada.

É importante que as pessoas que fazem destaque entendam que não podem estar munidas de algo que foi acordado. Sabemos da necessidade de arrecadação de ICMS a partir de 2021 ou tendo como base 2018 e 2019. Beneficiem os Estados, beneficiem os Municípios! Não podemos aprovar o destaque. Ou é uma coisa, ou é outra.

Eu vou com aquilo que V.Exa. bem orientou com os demais Líderes.

Votamos "não".

Documento 154/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:24
Publ.: DCD - 4/14/2020 - FRED COSTA-PATRIOTA -MG		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. *Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.*) - Presidente, nós do Patriota reconhecemos a boa intenção do destaque, mas, para preservar o texto, a nossa orientação é "não".

Quero reconhecer mais uma vez todos os esforços feitos pelo Presidente Rodrigo Maia e pelo Relator, o Deputado Pedro Paulo.

Sem sombra de dúvida, este é um momento muito importante para os Municípios e para os Estados. Como municipalista que sou, ressalto a importância deste momento difícil na história do nosso País e do mundo.

Documento 155/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:28
Publ.: DCD - 4/14/2020 - AGUINALDO RIBEIRO-PP -PB		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar

nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só fazer um esclarecimento.

Falamos em acordo, e o Líder Baleia, o Líder Arthur e outros Líderes se manifestaram, e V.Exa. aquiesceu. Mas não houve acordo em relação aos destaques, houve acordo em relação ao texto.

Alguns destaques, como o primeiro, confrontavam-se exatamente com o texto, quando retiramos do texto qualquer tipo de autorização de empréstimo e de crédito. Nesse sentido, nós preservamos esse instante.

Em relação a esta matéria específica, do Deputado Hildo, a quem demos total atenção, como nós tivemos três partidos que integram a Maioria manifestando-se a favor do tema, a Maioria libera a bancada.

No entanto, fazemos a avaliação - na verdade, eu fiz essa discussão há pouco com o próprio Deputado Hildo Rocha, que é municipalista - no sentido de que temos que ter cuidado para não penalizarmos os Municípios pequenos, que também recebem 25% do ICMS.

Então, nós liberamos, Sr. Presidente.

Documento 156/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD	21:28
Publ.: DCD - 4/14/2020 - PAULO TEIXEIRA-PT -SP		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida

Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - (*Falha na transmissão*) um avanço; um avanço porque ele consegue ajudar os Governadores e os Prefeitos, que são aqueles que estão fazendo a melhor política pelo Brasil. Os médicos, os enfermeiros e todos os profissionais da saúde estão atendendo ao nosso povo, tanto nos Estados, como nas Prefeituras, ajudando a dar condições de combate ao coronavírus, diferentemente do Presidente da República. O Presidente da República é hoje o presidencialismo de contaminação, como outros já disseram.

Por essa razão, achamos que esse texto acordado é um bom texto, porque atende aos Governadores, atende aos Prefeitos, é equilibrado e deve, então, ser mantido.

Por isso o voto da Minoria é "não".

Documento 157/167

46.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 13/04/2020- CD 21:28	
Publ.: DCD - 4/14/2020 -	GENERAL PETERNELLI-PSL -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 111, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. GENERAL PETERNELLI (PSL - SP. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo reafirma sua preocupação com os Estados, com todos os Municípios, com o emprego, com todas as empresas, em especial com o povo brasileiro, o que fica traduzido em todas as ações que vêm sendo tomadas.

Orientamos o voto "não".

47.2020

Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/04/2020-
CD 16:40

Publ.: DCD - 4/15/2020 - ROGÉRIO CORREIA-PT -MG

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Posicionamento do PT contrário à aprovação da propositura. Protesto contra a anunciada aposição de veto presidencial ao Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Defesa de inclusão na pauta da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Defesa de retirada de pauta, pelo Senado Federal, da Medida Provisória nº 905, de 2019.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Presidente, Deputados e Deputadas.

O PT vai orientar pela obstrução. E eu agradeço ao Líder Enio. Evidentemente, somos contra o projeto. Também estamos orientando, neste encaminhamento, que não terminemos a discussão e possamos fazer a discussão nos encaminhamentos.

Eu queria, Presidente, dizer também, usando o nosso tempo de Liderança, que ontem nós votamos o Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, que é o socorro aos Estados. Terminamos de votá-lo, e o Ministro Paulo Guedes comunicou que vai vetar esse projeto, via Presidente da República, ou tentar, junto com Senadores, anular esse processo. Portanto, nós poderemos obter uma vitória ou não, porque o Governo Bolsonaro joga contra o apoio a Governadores e já anunciou que fará isso - aí, sim, por pirraça e também por perseguição aos Estados. É a forma dele de fazer política.

Não está na pauta de hoje a Medida Provisória nº 936, de 2020, que é aquela que precisa ser alterada, porque ela permite que trabalhadores percam o salário, percam a jornada, tenham até jornada suspensa e

não sejam recompensados na totalidade, podendo ter perda de até 42% do salário. Nós precisamos colocar essa medida provisória na pauta e socorrer micro e pequenas empresas, o que não acontece no caso dessa Medida Provisória nº 936.

Mas, infelizmente, Presidente, o que está na pauta hoje é esta Medida Provisória nº 905. Ora, a Medida Provisória nº 905, esta, sim, é a verdadeira pauta-bomba que existe contra os trabalhadores. E ela foi formatada, junto com Bolsonaro e com Paulo Guedes, na sede da Confederação Nacional da Indústria, da FIESP, da FIEMG, da FIERJ. Foram essas federações que, junto com Paulo Guedes e com os banqueiros, colocaram em votação e execução, no País, essa medida provisória.

Agora, durante o período de pandemia, isso se torna um problema maior, porque os patrões, os empregadores, os grandes empresários terão a condição de, neste momento, fazer com que trabalhadores jovens substituam trabalhadores com direitos.

Então essa carteira verde e amarela significa isto: desoneração da folha para os patrões. E, ao fazer essa desoneração, ainda permite que trabalhadores sem direitos, nesse caso os jovens, possam substituir no futuro, depois da pandemia, os trabalhadores que têm direitos. Isso é completamente injusto neste momento. Eu diria, Presidente, que esta é uma maldade que está sendo feita com os trabalhadores num momento em que eles não podem reagir.

Alguns dizem que não está havendo corte de direitos. Alguns pontos agora estão sendo reformulados no relatório, mas é bom dizer o que há nesta medida provisória. Para se ter ideia, essa carteira verde e amarela extingue o 13º e o adicional de férias, ao estabelecer que o patrão pode diluí-los em 12 vezes. Ora, evidentemente, ele não pagará essas verbas e continuará pagando o mesmo salário.

Além disso, a medida cria um imposto para o desempregado de 7,5%. É ele quem vai pagar a conta do patrão, que estará desonerado. Além disso, o patrão terá reduzida a contribuição para o Fundo de Garantia de 8% para 2% e zerada a contribuição para a Previdência. Isso Paulo Guedes não acha ruim, porque de fato se está desonerando o patrão, e o trabalhador continua contribuindo com a Previdência. Mas depois o Ministro vai dizer que a Previdência está falida e vai propor sua privatização.

A multa para demissão de trabalhadores cai de 80% para 20%, o que permite ao patrão, como eu disse, demitir trabalhadores com direitos e depois contratar jovens sem direitos com a carteira verde e amarela.

O Partido Novo tem uma vantagem, porque fala sobre as coisas como

realmente pensa. O Partido Novo diz: "*Não tem problema. Antes isso do que a fome*". Mas é exatamente o que se dizia aos escravos na época da escravidão: "*É melhor que vocês fiquem como escravos do que não tenham condições de comer e morram de fome*", como se não fossem conquistas e obrigações para o mundo do trabalho o pagamento dos direitos trabalhistas que foram instituídos desde o Governo Getúlio Vargas e agora estão sendo retirados.

Além disso, há outras maldades. O adicional de periculosidade cai de 50% para 5%, para o pessoal que trabalha na área de saúde, para os que trabalham em minas, como aqueles que faleceram sob a lama em Brumadinho. A periculosidade também vai para o bebeléu com este projeto de perda de direitos.

A liberação dos trabalhos aos domingos nós já até derrotamos. O trabalhador, depois que acabar a quarentena, não vai mais ficar em casa com a sua família porque terá que garantir o trabalho no domingo, sem receber remuneração extra para isso.

Os bancários, como já foi dito aqui, terão aumento de jornada para 8 horas. Que tipo de emprego se está arrumando? Por que isso? Coitados dos banqueiros, não é? Então coloquem os bancários para trabalhar mais.

Para vocês terem ideia, do jeito que está na medida, garçom vai ter na gorjeta a sua remuneração. A gorjeta não terá mais o sentido que tem hoje. Exclui-se também os sindicalistas da negociação sobre a participação nos lucros e resultados, a PLR. As negociações passam a prevalecer sobre as leis. Foi dito aqui que o negociado vale mais do que as leis sobre a carteira verde amarela. Imaginem o significará isso depois da pandemia para os trabalhadores, com o desemprego enorme como já está e que ficará ainda maior.

Há também artigo que contempla ajustes futuros, dando um verdadeiro cheque em branco para a alteração da legislação da carteira verde e amarela.

Há ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, uma flexibilização nos contratos que altera 59 artigos da CLT e revoga 37 outros dispositivos.

O Ministério Público do Trabalho praticamente perde sua função de defesa do trabalhador. Ele não terá condições nem sequer de promover ações em defesa do trabalhador ou de aplicar multas em benefícios das causas trabalhistas. Até artigo que anula a atuação do Ministério Público do Trabalho existe aqui.

Esta medida limita o programa de prevenção e redução de acidentes

ao ambiente de trabalho. Assim, ficam de fora a fiscalização do trabalho escravo, a fiscalização do trabalho infantil e a fiscalização de fraudes nas relações de trabalho. Tudo isso não é mais considerado no programa de prevenção e redução de acidentes.

O trabalhador rural também sofre com esta medida, porque eles vão inviabilizar os sindicatos, exigindo autorização prévia para recolhimento da contribuição sindical. Isso faz parte de ataque aos sindicatos de trabalhadores rurais, que já sofreram com outras medidas.

Diversas categorias profissionais também sofrem ataques, porque aquelas que não têm conselho se abrem para que o Ministério da Economia faça uma autodeclaração dos profissionais. Isso fere, inclusive, o inciso XIII do art. 5º da Constituição Federal.

Citei aqui algumas das maldades que estão no texto da Medida Provisória nº 905. Aliás, como já foi bem dito aqui, pergunto: por que esta proposta está sendo discutida em plena vigência da pandemia causada pelo coronavírus, quando os trabalhadores não têm condição de se mobilizar, não podem fazer greve, as galerias da Câmara estão vazias, e os trabalhadores não estão conversando com os Deputados?

Nós estamos fazendo obstrução e com esperança no Senado Federal, se esta medida for realmente aprovada na Câmara dos Deputados. Tomara que o Senado Federal consiga barrar esse *lobby*, essa pressão oriunda de setores de grandes industriários brasileiros e dos banqueiros.

Esta medida será encaminhada para o Senado Federal, que terá 4 ou 5 dias para fazer a apreciação. Provavelmente, isso não será aprovado no Senado Federal. Essa é a nossa expectativa, porque 2 mil emendas é muita coisa para ser apreciada nesse tempo. Não entendo por que esta medida foi colocada em pauta com tanta pressa na Câmara dos Deputados, sem consenso, sem que pudéssemos, realmente, fazer uma discussão olho no olho.

Nós queremos dizer ao nosso povo que é preciso haver reação. Ela não pode se limitar ao que fazemos aqui. Nós estamos buscando minimizar os efeitos terríveis desta medida provisória, porque é preciso garantir às pessoas que fiquem em casa com emprego e, portanto, com estabilidade. Isso tem que constar na Medida Provisória nº 936. Assim como a Oposição apresentou a proposta do benefício emergencial de 600 reais e 1.200 reais, temos que garantir estabilidade aos trabalhadores.

Nós esperamos que o Senado Federal trave também este debate conosco e retire esta medida provisória do caminho. Não era hora de colocá-la na pauta. Ficamos indignados de ter de fazer a discussão

deste tipo de medida

Destacamos que a Medida Provisória nº 905 claramente retira, sim, como eu disse, vários direitos dos trabalhadores. Ela é uma reforma trabalhista feita na hora errada. Posteriormente a esta pandemia, haverá muitos trabalhadores desempregados. E o cerne desta medida é substituir esses trabalhadores que estavam empregados por trabalhadores jovens que terão menos direitos.

O Governo tinha estabelecido que a possibilidade de substituição de trabalhadores - eles dizem que se trata de geração de mais empregos, mas, na prática, trata-se de substituição de trabalhadores - seria de 20% da força de trabalho por empresa. E o Relator, no seu parecer, aumentou esse percentual para 25%. Essa é outra questão em que o relatório ficou pior do que aquilo que havia anteriormente.

Então, Presidente, falando pela Liderança do PT, nós encaminhamos pela obstrução de todo este procedimento, evidentemente, para que esta medida provisória seja derrotada e para que aprovemos realmente medidas que digam respeito à pandemia.

Eu termino aqui, Presidente, dizendo o seguinte: como é possível que esta medida provisória que tira direitos dos trabalhadores entre na pauta e não entre na pauta uma medida para taxar as grandes fortunas, para taxar banqueiros, para taxar as grandes empresas? Está errada esta pauta! A ordem de prioridades está sendo prejudicar os trabalhadores e refrescar a situação para aqueles que, esses sim, deveriam contribuir para a saída do Brasil desta crise.

Muito obrigado.

Documento 159/167

47.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/04/2020- CD	17:08
Publ.: DCD - 4/15/2020 -	MARCELO RAMOS-PL -AM	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

Apoio à aprovação do Substitutivo oferecido pelo Relator Christino Aureo à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Apelo ao Presidente da República de sanção do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs



12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001; bem como do Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, a respeito da transposição e transferência de saldos financeiros, provenientes de repasses federais, nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Apelo à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, de autoria da Deputada Flávia Arruda, a respeito da transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019. Orientação de bancada na votação do requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira.

O SR. MARCELO RAMOS (Bloco/PL - AM. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Serei disciplinado com o tempo, Sr. Presidente.

Como eu dizia, parto de duas premissas.

A primeira delas é que, a despeito de num momento inicial ter acreditado que essa matéria não devesse ser tratada numa sessão remota, respeito o entendimento da maioria ou o entendimento majoritário da Casa, no sentido de enfrentar essa matéria.

A segunda premissa é que o relatório que está sendo colocado em apreciação é muito diferente e muito melhor do que o texto original da medida provisória, resultado de uma capacidade de diálogo e de absorção de propostas, inclusive da Oposição, muito madura por parte do Deputado Christino Aureo, que merece aqui todos os meus elogios pelo seu trabalho.

É fundamental nós entendermos que, diferentemente de outras crises, esta não é uma crise do trabalhador, esta não é uma crise que está gerando desemprego mas deixando as empresas vivas. Esta é uma crise que está gerando desemprego e também matando as empresas, em especial as micro, pequenas e médias empresas. O micro, pequeno e médio empresário, no atual cenário, está numa situação igual ou pelo menos muito próxima à do trabalhador: está sem renda, desfazendo-se do seu patrimônio, muitas vezes não tendo nada para sustentar sua família.

Então, nós não podemos pensar que o empresariado inteiro é formado por grandes empresários milionários, com poupança para enfrentar um período de crise como este. Não, a grande maioria dos empresários brasileiros, dos empregadores brasileiros, não tem poupança, não tem capital de giro - quando tem capital de giro, é fruto de empréstimo

bancário - e não tem patrimônio para sustentar um período de crise que tende a ser não de curto prazo, mas de médio prazo. Portanto, este é um período que coloca trabalhadores e boa parcela dos empregadores no mesmo barco, e assim nós precisamos entender.

Outro ponto é que, no mérito dessa medida provisória, existem ajustes do mundo do trabalho que são absolutamente naturais. Eu tenho muitos amigos bancários, respeito muito os trabalhadores bancários, mas nós criamos um sistema em que as corporações mais fortes ganhavam benefícios desproporcionais. Como é que se pode considerar mais penoso o trabalho de um bancário do que o trabalho de um vigilante, que trabalha, em regra, 12 horas na frente da agência bancária, em pé?

Então, nós precisamos promover o reequilíbrio, diminuir a força das corporações que ganhavam mais benefício quanto mais forte e organizada fossem as suas categorias, equilibrar melhor essas relações, não para diminuir o custo do trabalho, mas para facilitar o processo de contratação de trabalhadores.

Acho que isso, por si só, não é a solução para a retomada do crescimento após a crise. É preciso muito mais: é preciso haver investimento público, diminuição das metas de superávit primário, investimento nas áreas de infraestrutura, habitação, construção civil, que geram emprego rápido, quando se passa por um período de crise como este.

Por fim, Sr. Presidente, para ser disciplinado com o tempo, eu quero aqui fazer três registros.

O primeiro é um pedido que faço ao Presidente: sendo coerente com o discurso que eu ouvi agora há pouco do Líder, que disse que respeita a decisão da maioria, ajude na aprovação do PLP 149/2019 no Senado e sancione esse projeto.

Segundo, o Projeto de Lei Complementar nº 232, de 2019, que trata da autorização para que os Estados e os Municípios utilizem recursos dos fundos de saúde de anos anteriores, foi votado com urgência na Câmara, foi modificado no Senado, foi votado de novo na Câmara e está aguardando a sanção do Presidente da República desde o dia 1º de abril, mas até hoje o Presidente não sancionou. Trata-se de milhões de reais que poderiam estar sendo utilizados no combate ao vírus, mas não estão, porque o Presidente não sanciona uma lei já aprovada.

Só aqui no Amazonas, 240 milhões de reais do fundo de saúde de exercícios anteriores já poderiam estar sendo aplicados para enfrentar a crise que, aqui, é muito profunda. Nós já somos os campeões nacionais em número de diagnosticados e de óbitos causados por

coronavírus por 100 mil habitantes.

Nós precisamos desse dinheiro. Faço um apelo ao Presidente da República: sancione o PLP 232, de 2019, que está sobre sua mesa desde o dia 1º de abril, quando foi encaminhada a mensagem.

Na mesma linha, quero terminar a minha fala fazendo um apelo para que amanhã seja incluído na pauta - acho até que o Presidente Rodrigo Maia fez referência a isto - o Projeto nº 873, da Deputada Flávia Arruda, que estabelece a mesma providência de autorização de recursos de exercícios anteriores para os fundos de assistência social, a fim de que consigamos também combater os efeitos sociais dessa crise tão profunda na vida do povo brasileiro.

O PL encaminha "sim", pelo encerramento.

Documento 160/167

48.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 14/04/2020- CD 20:20	
Publ.: DCD - 4/15/2020 -	ANDRÉ FIGUEIREDO-PDT -CE	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Inoportunidade de votação da Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira. Retrocesso do parecer oferecido à proposição pela respectiva Comissão Mista.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Sr. Presidente. E eu lhe peço que libere o tempo da Liderança nesta sessão.

Sr. Presidente, tenho acompanhado a fala de vários companheiros que militam conosco no mesmo campo ideológico, companheiros de partido, companheiros de causa, companheiros de luta de muitos e muitos anos.

Como eu disse na minha primeira fala, ainda à tarde, em vários momentos o PDT divergiu inclusive da Presidente Dilma, mesmo sendo da base à época, porque não topávamos votar retirada de direitos dos trabalhadores.

Assim tem sido a nossa vida, desde a época de Brizola, pela compreensão de que é imprescindível em determinados momentos

dialogar para reduzir danos. Assim fizemos na votação da reforma da Previdência. O PDT conseguiu reduzir a idade mínima de aposentadoria para professores, e o PSB também conseguiu um grande feito, em relação ao tempo de aposentadoria dos trabalhadores urbanos. Dialogamos. Perdemos. Tivemos um embate duro na Comissão da Reforma da Previdência e, posteriormente, no Plenário.

Agora, na votação desta medida provisória, Presidente, nos deparamos, primeiramente, ainda em novembro do ano passado, com um texto absolutamente revoltante. E não se podia esperar o contrário do Governo Bolsonaro. O Governo Bolsonaro veio para tirar direito de quem mais precisa.

Na Comissão Mista, o texto foi melhorado um pouco, e está melhor do que o da MP original. Mas ainda está muito ruim.

Quando a matéria foi pautada para este período, Presidente, ao ver que a matéria seria colocada em votação, começamos a estratégia de reduzir danos. Dialogamos com o Deputado Christino Aureo, dialogamos com colegas da Oposição, dialogamos com partidos do centro, para tentar realmente enxugar esta medida provisória, para que o relatório ficasse bem enxuto, para tentar retirar do texto todos os artigos que representassem um retrocesso na vida dos trabalhadores. Assim foi feito.

Eu queria, Presidente, falar a alguns colegas que usaram o tempo de Liderança e o tempo de orientação e erraram por desinformação, por desinformação mesmo. Dizer que a alíquota do FGTS foi reduzida neste relatório final é mentira ou desinformação, minha gente! Era de 2%, passou para 5%, e agora, no relatório final, está em 8%. Também não é verdade que está previsto trabalho aos domingos e feriados. Isso foi retirado no relatório. O adicional de periculosidade, que era de 5%, conseguimos voltar para 30%. O salário-educação, que estava simplesmente isento na folha de pagamentos, por uma questão de simbolismo o Relator colocou novamente. O Capítulo V, que fala em alterações da CLT, tinha 105 dispositivos, que nós conseguimos reduzir para 37, a grande maioria pactuada com as centrais sindicais.

Então, minha gente, do mesmo jeito que temos absoluta repugnância contra as *fake news* originadas dos bolsonaristas, de quem quer o retrocesso no nosso País, nós não podemos admitir que se utilize orientação para abastecer o nosso pessoal de informação falsa.

Considero absolutamente inoportuna a votação desta medida provisória. Acho que não é o momento. Ela não vai aumentar o emprego. Não vai. Na prática, eu considero que não vai. Mas não é verdade que ela vai precarizar em definitivo o direito dos trabalhadores, porque esse tal de "Contrato Verde e Amarelo" tem prazo de vigência

até o final de 2022. Ele tem uma trava, justamente para evitar que se substitua a atual mão de obra por uma mais barata. As empresas só vão poder contratar se estiverem na média da sua folha de pagamento de 3 meses anteriores.

Então, não é verdade nada do que está sendo colocado pelo nosso campo, minha gente! Vamos bater no Governo Bolsonaro!

Aí, sim! Nós temos que ter combustível para isso, porque a cada momento que passa ele quer tirar direito do trabalhador. Mas não vamos cometer injustiça com processos de diálogo que aconteceram nesta Casa, inclusive em torno desta medida provisória, deste relatório.

Nós avançamos muito, e agora eu temo que essas colocações, absolutamente inverídicas, acabem por resultar na votação do relatório que saiu da Comissão Mista, e aí talvez nós sejamos responsáveis por um grande retrocesso, aí sim um retrocesso.

Então, minha gente, vamos estudar o relatório. Realmente não é o momento de votarmos MP como esta. Mas não vamos usar argumentos falsos, não vamos usar argumentos que não são, em absoluto, verídicos. Nós dialogamos com o Relator, e ele aquiesceu à quase totalidade dos nossos argumentos. Mas agora ele vê que a grande maioria das orientações, inclusive de companheiros que participaram desse diálogo com ele, não reconhece o esforço que ele fez para convencer inclusive os Líderes de partidos do seu campo e poder apresentar este relatório final.

Sr. Presidente e colegas Líderes de todos os partidos da Casa, o Legislativo tem uma responsabilidade. O Poder Executivo Federal trabalha com a mentira. Nós vimos na votação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, que quiseram imputar ao Legislativo uma responsabilidade fiscal, como se o Legislativo tivesse a responsabilidade de defender apenas o Governo Federal e não tivesse a grande responsabilidade de defender a Federação de Estados e Municípios. E acabamos incidindo no mesmo erro de usar argumentos falsos para rebater medidas com as quais podemos até não concordar, mas com argumentação adequada, com argumentação verídica, para que a Oposição possa, efetivamente, construir neste Legislativo um caminho correto para o Brasil. Só faremos isso se nos utilizarmos da mais absoluta verdade, do conhecimento, desprezando o Governo Federal e sua estratégia de apelar para a mentira e a ignorância, infelizmente, da grande maioria dos seus seguidores.

Publ.: DCD - 4/15/2020 - CAPITÃO WAGNER-PROS -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação da Emenda Aglutinativa Substitutiva Global nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 905, de 2019, sobre a instituição do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e a alteração da legislação trabalhista brasileira, ressalvados os destaques.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Pela ordem. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa noite. Eu queria saudar todos os Parlamentares e todo o Brasil e registrar o nosso posicionamento em relação à matéria.

Este é um momento grave, um momento que carece de medida extrema e urgente. As pessoas estão nas redes sociais, estão nas cidades pedindo cestas básicas, passando fome, suplicando por trabalho e emprego. Então, não há como ter posicionamento diferente deste que visa ajudar na geração de novos postos de trabalho e também na sobrevivência de empresas para a manutenção do emprego.

Eu queria encerrar esta fala indicando que a nossa orientação é "sim" e fazendo um registro, porque, infelizmente, as pessoas estão se aproveitando da desinformação para espalhar mentiras nas redes sociais.

Ontem, a Câmara dos Deputados aprovou uma matéria que garante a recomposição dos impostos estaduais e municipais - no caso, o ISS e o ICMS - justamente para garantir a manutenção dos serviços públicos, evitar a demissão de servidores e garantir que os serviços públicos continuem funcionando. Mas, infelizmente, pessoas têm espalhado mentiras em relação a essa matéria. Eu só tenho a lamentar e a suplicar às pessoas que tomem conhecimento e se informem melhor antes de espalharem *fake news* em rede social.

A orientação do nosso partido é "sim".

Documento 162/167

50.2020 Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020-
CD 17:04

Publ.: DCD - 4/17/2020 - CAPITÃO WAGNER-PROS -CE

CÂMARA
DEPUTADOS

DOS
ORDEM DO DIA

COMO LÍDER
DISCURSO

Sumário

Regozijo com a votação do Projeto de Lei nº 873, de 2020, sobre alteração da Lei nº 13.982, de 2020, com vista à mudança nas regras do auxílio emergencial; à vedação da suspensão de benefícios previdenciários e assistenciais concedidos aos idosos, às pessoas com deficiência ou com enfermidade grave, durante a pandemia da Covid-19. Reclamação de trabalhadores informais e famílias carentes contra as dificuldades encontradas para acesso ao auxílio pecuniário emergencial. Pedido à Presidência de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 1.117, de 2020, sobre a alteração da Lei nº 9.656, de 1998, acerca dos planos e seguros privados de assistência à saúde, com vista à vedação do reajuste das mensalidades durante o estado de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia de coronavírus, e à suspensão temporária ou rescisão unilateral de contratos pelo prazo de 90 dias. Contestação às críticas à Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto), sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, e alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012, e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001.

O SR. CAPITÃO WAGNER (Bloco/PROS - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência.* Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Sr. Presidente, eu queria primeiro registrar o nosso sentimento de felicidade diante desta matéria. Eu acredito que o Senado foi muito feliz ao incluir a série de categorias de pessoas que têm direito, sim, a esse auxílio emergencial. Afinal de contas, inicialmente, por conta da urgência e da necessidade de o Governo Federal dar uma resposta, de o Congresso Nacional dar uma resposta, é lógico que algumas falhas poderiam ocorrer, tanto na questão da legislação como também na questão da operacionalização. Nós temos tido algumas reclamações, ainda, em relação à questão da operacionalização do auxílio emergencial.

E há esta medida que amplia também para os homens o benefício da cota dupla, para aquele que é chefe de família, que não tem a mulher ao seu lado. Assim como a mulher, também ele tem direito à cota dupla. É mais do que justo que também o homem tenha direito aos 1.200 reais, em vez dos 600 reais.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, para fazer o registro de matéria de nossa autoria, minha e do Líder do nosso partido, o Deputado Acácio Favacho. Nós pensamos quase simultaneamente em garantir a todas aquelas pessoas que pagam um plano de saúde a condição de nele permanecerem, até porque, por conta da crise, muitas pessoas não

vão ter condições de manter essas mensalidades. A possibilidade de suspensão desse serviço vai gerar superlotação nos hospitais, que já se encontram, em várias cidades, inclusive aqui em Fortaleza, com dificuldade de atendimento.

Quero pedir a V.Exa. e a todos os Parlamentares apoio para que possamos colocar em pauta o PL nº 1.117, de 2020, de nossa autoria, que garante às pessoas que pagam um plano de saúde o não reajuste no ano de 2020, justamente por conta desta questão da pandemia.

Além disso, garante às pessoas que porventura deixarem de pagar as mensalidades a oportunidade de, mais à frente, atualizar esses pagamentos e não terem a suspensão unilateral desse serviço extremamente importante e vital, neste momento de crise na saúde.

Era o registro que queríamos fazer, parabenizando a Casa por todas essas medidas que estão sendo adotadas.

Aproveito o meu tempo final como Líder para registrar que é muito importante que as pessoas, antes de espalharem *fake news* e criticarem as matérias que estão sendo aprovadas no Congresso Nacional - que tem trabalhado mais do que nunca com estas sessões virtuais -, tomem conhecimento do que de fato está sendo votado. Quando falamos do PLP 149/19, por exemplo, lembramos que essa matéria dá garantias aos Estados. De forma nenhuma eu poderia votar contra os recursos para o Estado do Ceará e para os Municípios cearenses. Garantimos a recomposição da arrecadação do ICMS e do ISS dos Estados e Municípios, respectivamente.

Para que aqueles que estão nos assistindo tenham uma noção da situação, o Estado do Ceará, que arrecadaria 1 bilhão de reais com ICMS no ano de 2020, poderá arrecadar apenas 800 milhões de reais. A matéria que nós aprovamos garante a recomposição de 1 bilhão de reais, para que o Governador continue pagando o salário dos servidores em dia, para que haja a garantia que não vai faltar gasolina nas viaturas, merenda escolar ou qualquer serviço público.

É importante que as pessoas que estão criticando essa votação tomem conhecimento do que de fato foi votado. Em nenhum momento queremos boicotar o Governo Federal. Ao contrário, torcemos, votamos, ajudamos, fazemos tudo para que o Governo Federal possa acertar em todas as medidas. Como Parlamentares, temos a obrigação de esclarecer a população em relação a este assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também ao Deputado Acácio Favacho, Líder que permitiu que pudéssemos falar pela Liderança do PROS.

50.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 16/04/2020- CD 17:08
Publ.: DCD - 4/17/2020 - HENRIQUE FONTANA-PT -RS	
CÂMARA DOS DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Desestruturação da equipe de enfrentamento da pandemia coronavírus com a demissão do Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Caráter irresponsável da atuação do Presidente Jair Bolsonaro. Baixo número de testes de coronavírus distribuído aos Municípios brasileiros. Importância do isolamento social como medida de prevenção da Covid-19. Necessidade de liberação, pelo Governo Federal, de recursos às médias, pequenas e microempresas brasileiras. Defesa da extinção dos dispositivos sobre a demissão e o corte dos salários dos trabalhadores brasileiros, constantes no texto da Medida Provisória nº 936, de 2020, sobre a instituição do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, e de medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública decretado em face da Covid-19. Defesa de sanção presidencial da proposta de garantia do seguro das receitas estaduais e municipais, aprovada pela Câmara dos Deputados. Saudações ao ex-Senador Eduardo Suplicy, defensor do projeto de criação da renda mínima permanente. Fontes de receitas para cobertura dos recursos utilizados no combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Boa tarde, Sr. Presidente Rodrigo Maia! Boa tarde a todos que acompanham esta sessão da nossa Câmara dos Deputados!

Primeiro, eu não poderia deixar de repercutir a notícia veiculada há poucos minutos sobre a demissão do Ministro Mandetta.

Por óbvio, independentemente das diferentes visões que temos sobre determinados temas da gestão de saúde pública no País - tive uma profunda discordância com a condução do Ministro, por exemplo, no momento em que ele, ao lado do Presidente Bolsonaro, desativou o programa Mais Médicos -, é fato que, neste período recente, o Ministro vem conduzindo a pandemia de coronavírus com absoluto respeito aos consensos científicos que estão sendo estabelecidos no mundo inteiro. Não para surpresa, mas para estarecimento da população brasileira, o Presidente Jair Bolsonaro, em ato de enorme irresponsabilidade, em meio a um momento em que a pandemia avança no País, provoca uma desestruturação completa da equipe que vem coordenando o esforço

sanitário de enfrentamento ao coronavírus.

Isto só demonstra que o volume de irresponsabilidades que o Presidente Bolsonaro vem acumulando, ao longo desse período de 1 ano e 3 meses de mandato, parece não ter fim.

Qual é a situação a que estamos assistindo hoje? Ele vai desmontar toda a estrutura da equipe que vinha trabalhando para enfrentar e minimizar os impactos da pandemia e buscar a compra de equipamentos e de testes. O Brasil já está com uma carência de enorme de testagem. Houve um atraso, porque a negação do impacto da pandemia fez com que diversas medidas fossem retardadas pelo Governo, e a falta de testes é um desses exemplos.

Eu tenho conversado com diversos Prefeitos, e os relatos são dramáticos. Cidades que têm 200 mil habitantes estão recebendo 1.000 testes ou 500 testes, ou seja, muito menos do que aquilo que seria necessário.

Hoje, contudo, eu havia solicitado este tempo ao Líder André Figueiredo - e agradeço a S.Exa. a cessão do tempo - para falar sobre a economia brasileira. Outra das polêmicas equivocadas e absolutamente irresponsáveis do Presidente Bolsonaro é tentar convencer o povo brasileiro de que, para sair da crise econômica, seria preciso desrespeitar o processo de máximo isolamento social possível. Esse isolamento é a única ferramenta disponível que nós temos, respaldada pelo consenso científico global e estabelecida pela Organização Mundial da Saúde, para minimizar o número de pessoas que serão infectadas pelo coronavírus no Brasil e, com isso, preservar o nosso sistema de saúde de um colapso que poderá levar à morte milhares de cidadãos brasileiros, que devem ter suas vidas salvas.

Agora, para enfrentar o impacto da pandemia na economia - é evidente que o impacto é grande -, é preciso tomar medidas na área econômica. É preciso que o Presidente Bolsonaro e o Ministro Paulo Guedes tomem medidas imediatas de liberação de crédito para as micro, pequenas e médias empresas e, por exemplo, de preservação dos empregos e dos salários daqueles que trabalham com carteira assinada via CLT.

Presidente Rodrigo Maia, a medida provisória que trata desse aspecto e foi assinada pelo Presidente Bolsonaro, a Medida Provisória nº 936, de 2020, está, neste momento em que estamos em sessão da Câmara Federal, autorizando o "afastamento" -entre aspas, pois na verdade é uma demissão temporária de milhares, e alguns dizem que já ultrapassa a casa do milhão - de trabalhadores brasileiros, que estão tendo seus salários cortados ou reduzidos em 20%, 30%, 40%, às



vezes até 50% ou 60%.

E isso está na contramão daquilo que o mundo inteiro está fazendo, porque o mundo inteiro está utilizando recursos públicos, recursos do Estado de cada país - e, no nosso caso, devemos usar os recursos públicos do nosso País -, para garantir os empregos e garantir os salários.

Nós pretendemos modificar, trabalhar no plenário para modificar esta medida provisória, impedindo qualquer demissão e impedindo qualquer corte de salários. Para tanto, defenderemos no plenário da Câmara Federal que o poder público, que o orçamento público, garanta um subsídio para garantir salários e empregos.

Alguns falam que este subsídio deveria ir até três salários mínimos, outros falam que deve ir até dois salários mínimos. Algum valor por aí nós devemos aprovar, e não devemos temer os investimentos públicos indispensáveis para combater a recessão econômica, situação em que já nos encontramos.

Presidente, devemos cancelar a lei que foi votada na Câmara Federal, sob a liderança de V.Exa. e de todos os Líderes, que garante o seguro das receitas municipais e estaduais, por um motivo bem simples: os Municípios e os Estados prestam os serviços na vida real de saúde, de educação, de assistência social, de todas as áreas, e eles não podem se endividar neste momento.

Então, é preciso garantir recursos, porque só quem pode contrair dívida pública é o Governo Federal, para fazer frente a esses gastos todos, que nesta tarde estamos votando, como mais uma medida correta, que é a ampliação da renda mínima, aliás, a renda mínima básica não deve ser uma ação emergencial. Eu defendo que a renda mínima básica deva ser uma medida permanente de justiça social, de incentivo econômico dentro do País e de garantia de vida digna para todos os brasileiros.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar o ex-Senador, hoje, Vereador de São Paulo, Eduardo Suplicy, que foi um incansável defensor do projeto de renda mínima permanente no nosso País. Espero que, deste mecanismo emergencial em que estamos, consigamos partir para um mecanismo permanente.

Agora, as pessoas perguntam: de onde vem o dinheiro para fazer frente a estes valores, em torno de 700 bilhões de reais, que o Brasil precisará para combater o efeito da pandemia na sua economia, para proteger empresas, empregos, salários, renda, para garantir que o País possa retomar um crescimento mínimo da sua economia, logo depois que atravessarmos o período mais agudo e forte de pandemia, como

estamos neste momento?

Este dinheiro deve vir de três fontes essenciais. A primeira, de um endividamento necessário, responsável, que precisa existir, para proteger o tecido econômico e social do nosso País.

A segunda fonte de recursos deve ser o uso de parte das reservas brasileiras. O Brasil tem 330 bilhões de dólares em reservas, deve usar, pelo menos, 50 bilhões, na minha avaliação, que são 250 bilhões de reais.

E, a última fonte - Presidente: eu espero que, na próxima semana, nós possamos entrar no pacote tributário emergencial -, é preciso votar a taxaço das grandes fortunas, é preciso votar a retomada do imposto sobre lucros e dividendos para taxar as grandes rendas, também taxar os grandes salários e taxar o sistema financeiro. Precisamos fazer um pacote tributário emergencial, para que o andar de cima contribua solidariamente com as necessidades de financiamento de políticas de desenvolvimento e de políticas de proteção social, neste momento tão duro e difícil, que esta pandemia trouxe para o Brasil.

Obrigado.

Documento 164/167

53.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -27/04/2020- CD	17:04
Publ.: DCD - 4/28/2020 -	FERNANDA MELCHIONNA-PSOL -RS	
CÂMARA	DOS	COMO LÍDER
DEPUTADOS	ORDEM DO DIA	DISCURSO

Sumário

Repúdio ao comportamento do Presidente Jair Bolsonaro com relação ao combate à Covid-19. Responsabilidade do Presidente da República pelo quadro de instabilidade política reinante no País. Envolvimento do clã Bolsonaro com a criminalidade. Fator determinante da exoneração do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro. Defesa de unificação dos pedidos de impeachment do Presidente da República. Elevado número de óbitos e de pessoas infectadas por coronavírus no País.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde a todos e todas.

Infelizmente, a situação é cada vez mais dramática. Eu tenho insistido muito, desde o início dessa crise, como os companheiros do PSOL, que o Presidente não é só um entrave ao combate à COVID-19.



Bolsonaro é o verdadeiro amigo do vírus no Brasil. Nós estamos passando por um dos momentos mais graves da nossa história, senão o mais grave, a maior crise sanitária da nossa geração, e o Presidente atua para desmontar as medidas sanitárias. Ele entrega menos de 17% das UTIs que tinha previsto e demite o Ministro da Saúde por seguir à risca as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

Nós estamos vivendo uma das maiores crises políticas da nossa história porque Bolsonaro é um elemento de instabilidade. Ele tenta se juntar com o que há de mais velho e de mais podre na política brasileira, que são Roberto Jefferson, Valdemar Costa Neto e tantos outros que agora tentam negociar cargos para fazer uma base alugada aqui na Câmara.

Nós vivemos uma crise econômica profunda, e a agenda de Paulo Guedes é de mais ajustes. Esta Câmara aprovou a renda básica, e até agora não foi paga essa renda básica para o nosso povo. As pessoas recebem a informação de que o cadastro está em análise e não conseguem acessar os 600 reais. Assim, Bolsonaro faz chantagem para que as pessoas voltem a trabalhar e, infelizmente, estejam sujeitas à COVID-19.

Até hoje não foi votado no Senado o projeto que nós votamos aqui, Presidente. Nós saudamos muito esse projeto - e V.Exa. sabe - de ajuda para os Estados.

Os Estados estão precisando. Manaus está com o sistema de saúde colapsado, assim como o Pará, o Norte, o Nordeste, o Sudeste do País. No Rio de Janeiro, no final de semana, havia 200 pessoas esperando um leito, mas menos de 17 leitos estavam disponíveis. A situação é caótica. No Sul, vai chegar o inverno agora, lá na minha terra, em Santa Catarina e no Paraná.

Quando começamos esse processo de combate à pandemia, nós dizíamos que precisávamos de alguém com capacidade de liderar o País, sem Oposição, sem Situação, para combater o vírus, que é inimigo de todos - esse não é um vírus ideológico, tanto que contaminou vários bolsonaristas por aí. Mas o Presidente decidiu liderar a extrema-direita, que está diminuindo no País, e, cada vez que ela diminui, recrudesce e fica mais tresloucada, fazendo atos inconstitucionais convocados pelo Presidente.

E o gabinete do ódio? O Carluxo foi identificado ontem pela Polícia Federal. Não é que os filhos do Presidente são criminosos, a família Bolsonaro é que é criminosa, uma quadrilha na questão das *fake news* e do gabinete do ódio. É inadmissível o que nós estamos vendo. E, no meio dessa crise toda, há a demissão relacionada ao Moro, que não foi só uma demissão, mas a comprovação política de um crime do

Presidente da República de interferência na Polícia Federal, de um crime de interferência no Ministério da Justiça, de um crime de falsidade ideológica, que depois foi corrigido no *Diário Oficial* para eles não serem indiciados por isso. Para proteger quem? Para proteger o gabinete do ódio e seus filhos; para proteger Flávio Bolsonaro e sua relação com as milícias, que financiou, com o dinheiro de rachadinha e dos chocolates superfaturados, imobiliária do crime no Rio de Janeiro. O Brasil é maior do que isso.

Por isso, Presidente, eu, que ouvi a sua coletiva e parabenizei tantas vezes a Câmara pelos outros temas que tratou, acho que é um erro separar o combate à COVID-19 da necessidade política de abertura do processo de impedimento na Câmara dos Deputados. Sabemos que muitos partidos entraram com processo de impedimento - muitos partidos! -, mas nós defendemos que se unifiquem todas as peças, as vozes progressistas e democráticas do País, num instrumento ainda mais potente. Assim, com a pressão de fora, também poderemos pressionar o Congresso Nacional, para que enfrentemos o maior inimigo do combate à pandemia, um criminoso que está na Presidência da República.

São 64.161 pessoas infectadas, 4.340 mortos, e isso porque esses dados são subnotificados. Foram 183 mortes só nas últimas 24 horas. O avô de um companheiro nosso não conseguiu UTI em Belém e veio a falecer por falta de atendimento no Sistema Único de Saúde, por falta de leito, o que é potencializado pela ação reacionária do Governo e do próprio Bolsonaro.

Portanto, nós temos a convicção, Presidente, de que o Brasil é muito maior do que o autoritarismo e o protofascismo de Bolsonaro. Mas o problema é que ele precisa ser derrotado agora, para que a sua base protofascista não recrudesça e ele não coloque no Ministério da Justiça um amigo da família ou, na Polícia Federal, alguém que venha a intervir ideologicamente nos processos que correm e, mais do que isso, a perseguir adversários, a perseguir a democracia e a criar verdadeiras *fake news* com o instrumento do Estado.

Só para concluir, todos os países que viveram esse fechamento do regime tiveram uma mudança na sua estrutura.

Portanto, fora, Bolsonaro, já!

Documento 165/167

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária	-28/04/2020-
	CD	17:08
Publ.: DCD - 4/29/2020 -	JOSÉ GUIMARÃES-PT -CE	
CÂMARA	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER

Sumário

Empenho da Oposição na aprovação de medidas de combate à crise gerada pela pandemia de coronavírus. Imediato cadastramento de beneficiários e pagamento, pelo Governo Federal, do auxílio pecuniário emergencial de 600 reais concedido a famílias carentes, trabalhadores informais e autônomos. Luta do Governadores Estaduais em prol da preservação da vida da população em geral diante da Covid-19. Atuação insatisfatória do novo Ministro da Saúde. Risco de ocorrência no País de elevadíssimo número de óbitos provocados pelo novo coronavírus. Aprovação pela Casa de medidas emergenciais a favor dos Estados e Municípios para enfrentamento da Covid-19. Pedido, por Parlamentares, de convocação do Ministro da Saúde para participação em Comissão Geral destinada ao debate das ações de combate à crise provocada pelo coronavírus. Descaso do Governo Federal na implementação de ações contra a doença.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós Parlamentares temos feito um esforço muito grande, especialmente os Parlamentares de partidos da Oposição, para que não seja imputada a nós a tese do "quanto pior, melhor", como se nós estivéssemos neste período torcendo para o pior acontecer no Brasil.

Eu quero destacar o papel que nós tivemos nesta empreitada, desde o primeiro momento, quando foi decretado o estado de calamidade, quando a Câmara constituiu uma Comissão de acompanhamento dessa situação e quando iniciamos, em acordo com o Presidente desta Casa, a votação de matérias que pudessem ajudar o Brasil a enfrentar a crise provocada pelo novo coronavírus, pela COVID-19.

Todos os esforços nós fizemos. Todos! Demos apoio incondicional a essas medidas, mesmo fazendo oposição a este Governo. Todos os esforços nós fizemos para que o Governo Central pudesse amparar todas as famílias e todas as vítimas da COVID-19 e ajudar todos os entes federados que estão numa luta renhida, tomando medidas para evitar a proliferação dessa pandemia que assola todas as famílias ou grande parte das famílias brasileiras.

Pois bem. De todas as medidas que nós aprovamos, uma delas já foi sancionada pelo Presidente da República: o auxílio emergencial de 600 reais - ou 1.200 reais para mães solteiras -, que chegar a até 1.200 reais para cada unidade familiar, com 2 membros da família recebendo 600 reais cada.

Eu estou fazendo referência a essa primeira medida, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, porque é dramática a situação que

estamos vendo nas filas das agências da Caixa Econômica Federal. As filas se formam, e grande parte daqueles que vão às agências em busca do auxílio de 600 reais para comprar alimentos e garantir o seu sustento no isolamento social, que é importante ser mantido num momento como este, não recebe o auxílio de 600 reais, ora por falta de CPF, ora por causa do prazo para o pagamento do benefício. Há situações em que a pessoa espera 7 dias para receber o auxílio. Eu vou repetir: é de 7 dias o prazo para se saber se seu auxílio entrou ou não na sua conta, conforme o credenciamento que a pessoa fez pelo celular, seguindo orientação do Governo Federal. As filas se formam, muitas pessoas não têm direito ao auxílio, porque seus nomes não constam no cadastro, ou não têm direito a ele, e assim, o que é pior, o risco de contaminação é iminente por conta da aglomeração.

A contaminação está trazendo prejuízos enormes às vidas humanas, particularmente em alguns Estados, inclusive no meu, o Ceará.

No Ceará, o Governador Camilo Santana tem feito esforço monumental para garantir, em primeiro lugar, o teste rápido, porque a subnotificação não retrata a gravidade da situação no Brasil. Há também esforço para implantar novas UTIs e para conseguir equipamentos e insumos para proteger esses guerreiros e guerreiras da saúde pública. O mesmo têm feito vários outros Governadores, adotando medidas para preservar vidas nesses Estados todos. E o que nós estamos vendo? Qual tem sido o comportamento do Governo Federal?

Depois que o Ministro Mandetta saiu, o que esse novo Ministro fez ninguém sabe. O que ele está propondo ninguém sabe. A reunião com os Governadores é um jogo de cena, ele não apresenta nenhuma saída. E pior é que o Ministério da Saúde, que sempre foi dirigido, articulado por grandes técnicos sanitários e cientistas que entendem e que cuidam da saúde pública no Brasil e no mundo, vinculados à Organização Mundial da Saúde, está sendo ocupado por militares que nem sequer entendem de saúde pública.

O risco de o Brasil entrar num processo violento de mortes é grande, Sr. Presidente. Conforme o que os técnicos, os cientistas e os sanitários falam, até o dia 20 de maio poderemos ter uma carnificina - Deus nos livre disso! - em vários Estados da Federação, inclusive nos Estados mais afetados pela pandemia, como o meu Estado, o Ceará.

As medidas que nós estamos aprovando na Câmara não são implementadas por este Governo. O Governo, ao fazer isso, está cometendo um crime, porque está comprometendo a vida dessas pessoas. Se não bastasse a dificuldade de pagar o auxílio emergencial de 600 reais, porque as pessoas estão tendo dificuldades para receber esse auxílio, como eu já relatei, o Governo faz ouvido de mercador

quanto às outras medidas que nós aprovamos.

Nós aprovamos a recomposição do FPE e do FPM. As cidades mais afetadas por essa situação não têm mais como sobreviver, e pode até acontecer a suspensão do pagamento da folha de pessoal no próximo mês de maio. E o pior é que aquilo que nós aprovamos no PLP 149/19 foi classificado por alguns como a maior farra fiscal que a Câmara estava fazendo, garantindo a Estados e Município a recomposição das perdas de ICMS e de ISS. Até agora, nada foi feito, e as Unidades da Federação estão sem saber o que fazer, a não ser se endividar, mas não têm como se endividar, porque não emitem moeda. Então, eles dependem do Governo Federal para conter a proliferação do coronavírus em todos os Estados e em todas as cidades.

Eu ouvi hoje de vários Parlamentares o pedido de convocação do Ministro da Saúde para vir a uma Comissão Geral desta Câmara. Vejam, nós estamos votando os projetos. Todos os dias nós votamos. A Câmara nunca trabalhou tanto como está trabalhando agora, e o Governo faz ouvido de mercador. Os Líderes do Governo não agem, não encaminham as medidas, não trabalham para resolver os problemas e os impasses que o Governo Federal está criando para os Governadores com a não liberação dos recursos.

O que está acontecendo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em vários Estados, especialmente nos dois novos epicentros da pandemia - Amazonas, sobretudo na cidade de Manaus; e Ceará, em Fortaleza -, mostra bem porque a cada dia eu escuto um Deputado prestar uma homenagem a um amigo, a um ex-Deputado, a um ex-Senador, a alguém que já foi vitimado pela COVID-19.

Isso não é possível! Nós temos que tomar posições mais firmes para exigir do Governo o cumprimento, Sr. Presidente, daquilo em que nós estamos trabalhando para votar e decidir em benefício da população brasileira.

O que nós temos visto, neste momento, deste Governo que é uma máquina de produzir *fake news* e uma máquina de produzir crises, é o silêncio, é o desdém, é o faz de conta, é o não encaminhamento de medidas efetivas.

Os Estados da Bahia, de Pernambuco, do Ceará e do Maranhão, por exemplo, estão sofrendo diante do descaso do Governo Federal.

Há que se ter neste momento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, atitudes que obriguem o Governo a cumprir com a sua responsabilidade de conduzir o destino desta Nação e ajudar os Governadores a enfrentar essa pandemia que está levando a óbitos e

mais óbitos, espalhados por cidades e Estados da Federação.

Esse Ministro que assumiu tem que prestar contas à Câmara dos Deputados, ao Parlamento brasileiro, porque nós estamos fazendo a nossa parte, mas o Governo não está fazendo praticamente nada.

Digam-me o que o Governo fez até hoje, Sras. e Srs. Parlamentares, para os Estados. Qual foi o volume de recursos que ele disponibilizou? Quais equipamentos e insumos ele enviou para os Estados? São absolutamente insignificantes a atitude e as medidas que foram tomadas até agora.

Esta Casa, com todo o trabalho que está fazendo, não pode silenciar diante disso. Até mesmo as emendas que nós dedicamos...

O SR. PRESIDENTE (Juscelino Filho. Bloco/DEM - MA) - Deputado, o seu tempo se encerrou.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. *Participação por videoconferência.*) - Vou terminar.

Eu concluo, Sr. Presidente, falando sobre as emendas que foram destinadas aos Estados, como é o caso do Ceará. Das emendas de bancada e individuais que nós destinamos para o Estado investir em saúde não foi liberado praticamente nada. Está tudo suspenso.

O Governo é inapetente e incompetente para a gestão de uma crise que está levando o Brasil ao desgoverno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Documento 166/167

54.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária -28/04/2020- CD	18:12
Publ.: DCD - 4/29/2020 - MAURO BENEVIDES FILHO-PDT -CE		
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Saudações aos professores brasileiros, ao ensejo do transcurso do Dia Mundial da Educação. Pedido ao Deputados de aprovação do requerimento de destaque para votação em separado da expressão Fica o Poder Executivo autorizado a suspender por 6 meses a cobrança das parcelas de amortização das dívidas provenientes do programa FIES, no período de restrição à locomoção, emergência e/ou calamidade provocados pela pandemia da Covid-19, contida na Emenda nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.079, de 2020, sobre a



suspensão das obrigações de beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, durante estado de calamidade pública. Votação, pela Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, sobre a instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus, o chamado orçamento de guerra. Votação, pelo Senado Federal, do Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, (Plano Mansueto, sobre a criação do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; a alteração das Leis Complementares de nºs 101, de 2000, e 156, de 2016; bem como das Leis de nºs 12.348, de 2010, e 12.649, de 2012; e da Medida Provisória nº 2.185-35, de 2001. Imediata votação pela Casa da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015, sobre a transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em instrumento permanente de financiamento da educação básica.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE. Como Líder. *Participação por videoconferência*. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, companheiros Deputados e Deputadas que participam desta sessão de hoje, em primeira palavra, quero agradecer ao Líder da Oposição, o Deputado André Figueiredo, pela oportunidade que me concede, e agradecer aos demais Líderes dos partidos de oposição.

Não somente pelo Dia Internacional da Educação, como professor que sou, considero necessário cumprimentar os meus colegas professores e professoras de todo o meu Estado e de todo o meu País e, ao mesmo tempo, explicar como surgiu o FIES e por que aparece a inadimplência que ora estamos discutindo.

Em função da diminuição do número de vagas ou, eu diria, da não expansão das vagas na velocidade necessária para absorver os jovens da rede pública brasileira que precisavam entrar no nível superior, surgiu a ideia de abrir no setor privado vagas para todos esses alunos, inclusive para aqueles vindos da camada menos favorecida da população brasileira, que não têm recursos suficientes para pagar a prestação de uma universidade. Portanto, surgiu o FIES, esse fundo de financiamento da educação superior, para que esses alunos e alunas tivessem a oportunidade de buscar no seu aprimoramento superior uma melhor competitividade e uma possibilidade de ingressar no mercado de trabalho.

Vinha o Brasil caminhando fortemente nessa expansão, mas, em 2015 e 2016, o País experimentou a sua maior diminuição da atividade econômica, com o PIB caindo 3,5% em 2015 e 3,3% em 2016. Esse é o maior decréscimo da atividade econômica já experimentado, nem mesmo o da crise de 1929, que foi a maior crise do capitalismo mundial e brasileiro, se compara a ele. Portanto, muitas pessoas passaram a



ter dificuldade de se inserir no mercado de trabalho. Consequentemente, ao se formarem na sua universidade, passado o período de carência que o FIES lhes proporciona, esses alunos e alunas já formados não conseguiram se inserir no mercado de trabalho e começaram, portanto, a ter dificuldades de honrar o retorno daquele empréstimo que lhes assegurou a sua formação.

Essa é a razão por que hoje nós estamos discutindo aqui a possibilidade de postergação do pagamento do FIES, por meio do tão bem relatado Projeto de Lei nº 1.079. Aliás, esse projeto é de autoria do Deputado Denis Bezerra, mas eu e o Deputado Felipe Rigoni, juntamente outros companheiros Deputados e Deputadas, somos autores do Projeto de Lei nº 1.085, que está apensado ao PL 1.079.

Aqui vai a primeira reflexão: o Congresso Nacional está tomando todas as suas decisões mantendo o horizonte do final do ano, até quando o decreto de calamidade vai vigorar. Até a PEC do Orçamento de Guerra, a PEC 10/20, que nós vamos discutir amanhã aqui nesta Casa, vinda do Senado Federal, segue essa lógica. Todo o conceito dela é exatamente segregar, com um marcador específico no orçamento da União, despesas que só podem ser geradas até o final do ano. Da mesma forma, também estamos limitando até dezembro de 2020 as demais decisões que estamos tomando relativas a outros projetos.

Ora, o que este destaque faz? O projeto de lei que foi relatado pelo Deputado Moses Rodrigues concede por somente 2 meses, prazo que pode ser prorrogado por mais 2 meses, a possibilidade de não pagamento por parte dos ex-estudantes formados ou por parte daqueles que estão em incursos no mercado, mas, por alguma razão, ainda estão inadimplentes. O que acontece é muito fácil. O argumento é forte em relação à expansão de 2 meses. Eu, inclusive, defenderia a expansão do prazo até o final do ano, porque todas as nossas decisões estão sendo tomadas vinculadas ao prazo da decretação do nosso PDL 6, que limita todas essas despesas ao final do ano. O projeto está ampliando o prazo de não pagamento em 2 meses, com possibilidade - o Governo Federal é que vai decidir isso - de mais 2 meses, portanto, 4 meses ao total, e este destaque estabelece o prazo de 6 meses. Isso é um aumento de 2 meses!

A União, neste momento em que eu estou falando ao povo brasileiro, tem um caixa de 1 trilhão e 400 bilhões de reais. Vou repetir isso para que a população brasileira e os colegas Deputados e Deputadas tenham conhecimento dessa magnitude: 1 trilhão e 400 bilhões de reais. Se nós tirarmos os 218 bilhões de reais dos fundos, que são receitas vinculadas a despesas específicas - são 200 bilhões de reais mais ou menos -, mais os 50 bilhões de reais do dinheiro das autarquias e fundações, a União tem hoje 1 trilhão e 100 bilhões de reais ou um pouco mais para fazer essas despesas. Como a União



sempre mantém 500 bilhões de reais para segurança da rolagem da sua dívida, então, com 1,1 trilhão de reais menos 500 bilhões de reais, a União tem hoje 600 bilhões de reais para dar seguimento a uma despesa para a educação brasileira como essa.

Nós estamos falando em mais 400 milhões de reais - 200 milhões de reais ou 230 milhões de reais vezes 2, porque são 2 meses. Isso em nada vai alterar o conceito de responsabilidade fiscal que todos nós defendemos há muitos anos. É importante, portanto, que o Congresso Nacional, que a Câmara dos Deputados, neste momento, com este destaque do PT, possa realmente ampliar esse prazo e ajudar os nossos estudantes, hoje já profissionais, que estão em dificuldades no mercado de trabalho.

São 38 milhões de brasileiros e brasileiras que estão desempregados, um número muito grande. Aliás, no Brasil hoje, o número de desempregados é maior do que o número de brasileiros e brasileiras que estão empregados formalmente: 32 milhões. Essa é uma situação que precisa ser mais bem avaliada pelo Ministério da Economia e pelos Parlamentares.

Peço aos colegas que avaliem a aprovação deste destaque, porque, repito, não há nenhum impacto significativo com a despesa que o Governo Federal vai fazer com isso. Aliás, nós não estamos isentando os estudantes do pagamento. Estaremos reincorporando depois esses valores. Neste momento conjuntural, é importante que o Congresso Nacional ofereça sua contribuição para essa solução.

Estamos contribuindo também com o PLP 149, que, neste momento, está sendo discutido no Senado Federal, que é aquele que vai compensar Estados e Municípios. Mesmo que o auxílio venha num valor fixo - e eu compreendo a importância de dar segurança ao Ministério da Economia -, que Estados e Municípios possam ser compensados neste momento de retração da atividade econômica como um todo, a fim de preservar as economias estaduais, não para que elas possam crescer na mesma velocidade, porque isso não será possível, mas para pelo menos minimizar a recessão que vamos ter.

Está previsto que o Brasil vai decrescer 5% neste ano, percentual que, para um único ano, talvez seja um dos maiores do mundo. Daí vem, portanto, a preocupação de votar favoravelmente a este destaque, para atender as pessoas que ainda não encontraram uma vaga no mercado de trabalho. Já, já, com a possível retomada da atividade econômica, que vai ser muito lenta - ela vai ser muito lenta! -, elas poderão, paulatinamente, inserir-se no mercado de trabalho e, com recursos do seu trabalho, poderão, portanto, voltar a fazer os pagamentos que são necessários para assegurar, inclusive, a sua vida profissional, sem que

entrem já devendo valores impagáveis no longo prazo.

Eu agradeço mais uma vez ao nobre Líder André e a todos os partidos que compõem a Oposição, que me deu este espaço.

Mais uma vez peço aos Deputados que votem "sim" ao destaque, dando à educação brasileira um valor muito pequeno, para que esses alunos possam ser cada vez mais estimulados.

Por último, quero reforçar os pedidos que já foram feitos aqui, inclusive o do meu colega do Ceará, o Deputado Idilvan. Precisamos votar urgentemente o novo FUNDEB, porque o atual se encerra no fim do ano. Não temos ainda as fontes definidas para a sua aprovação, o montante correspondente para que isso possa acontecer. Aqui fica o apelo da Oposição para que possamos também ponderar ao Presidente que coloque isso em pauta.

Era isso, Sr. Presidente.

Documento 167/167

55.2020	Sessão Deliberativa Extraordinária - 29/04/2020- CD	19:32
Publ.: DCD - 4/30/2020 -	CARLOS ZARATTINI-PT -SP	
CÂMARA DEPUTADOS	DOS ORDEM DO DIA	COMO LÍDER DISCURSO

Sumário

Orientação de bancada na votação do requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 5, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, sobre alteração da Lei nº 10.304, de 2001, relativa à transferência de terras da União para o domínio dos Estados de Roraima e do Amapá; e da Lei nº 6.634, de 1979, acerca da faixa de fronteira. Leitura de trechos da Carta Aberta do Conselho Nacional de Saúde, a respeito do comportamento do Presidente Jair Bolsonaro e do Ministro da Economia, Paulo Guedes, diante da pandemia de coronavírus. Atuação insatisfatória do Ministro da Saúde, Nelson Teich. Urgente necessidade de votação, pelo Senado Federal, de projetos de lei destinados aos Estados e Municípios para enfrentamento da crise provocada pelo coronavírus. Imediata votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2020, relativa à instituição do regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia de coronavírus, a chamada PEC do Orçamento de Guerra.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Participação por videoconferência. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero pedir

a V.Exa. que agregue o meu tempo de Líder, se for possível.

Nós vamos orientar conforme o encaminhamento do Deputado Nilto Tatto, no sentido de manter a aprovação desse destaque.

Eu queria aproveitar o tempo de Líder para ler alguns trechos da Carta Aberta emitida hoje pelo Conselho Nacional de Saúde, que é um órgão superior do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Conselho Nacional de Saúde soltou uma Carta Aberta classificando de "irresponsáveis, criminosas e genocidas" as atitudes do Presidente Bolsonaro perante a pandemia, e chama de "desastrosa" as políticas do Ministro Paulo Guedes para mitigar os efeitos da crise gerada pelo novo coronavírus.

(...) Não temos dúvidas de que as mortes causadas pelo novo coronavírus pesarão sobre os ombros do governo Bolsonaro em meio à crescente crise política e ao desarranjo do pacto federativo inaugurado pela Constituição de 1988 e pode culminar no seu impeachment.

(...)

Não bastasse atitudes irresponsáveis, criminosas e genocidas, além da campanha de desinformação disseminada pelo Presidente, o Ministro Paulo Guedes aplicou e aplica uma política de austeridade fiscal danosa, que se encontra sob fogo cruzado das principais economias do mundo, inclusive por aquelas que a defendiam como única alternativa pouco tempo atrás.

(...)

(...) a falta de coordenação tripartite e a política desastrosa de Paulo Guedes estrangulam a destinação de verbas para estados e municípios, para pequenas e médias empresas, para os trabalhadores formais, informais e desempregados, inviabilizando na prática a estratégia de isolamento social das famílias brasileiras.

(...)

Dada à regra do teto de gastos da União, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 95, que retirou R\$ 22,5 bilhões do SUS desde 2018, a liberação de recursos tem sido pequena para o combate da Covid-19, quer para as de saúde (menos de 11% do orçamento federal) - onde a atenção primária cumpre um papel essencial na prevenção e controle do contágio, quer para ações econômicas - contribuindo para que a adesão da população à quarentena tenha ficado abaixo dos 70% recomendados.

(...)

Diante do Decreto de Calamidade Pública, o atual Ministro da Saúde, Nelson Teich não pode omitir-se diante de tais fatos, tampouco compactuar com qualquer tipo de sabotagem no combate à doença e à economia popular, jamais renunciando ao objetivo de salvar vidas, preservar empregos e cuidar dos profissionais (...).

E conclui:

Atender à pauta econômica, sobrepondo a necessidade de zelar pela vida dos cidadãos e cidadãs, não é uma estratégia segura nem coerente neste momento. Capital se ganha, se perde e se recupera novamente, mas vidas perdidas não podem ser recuperadas.

Eu queria, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizar o Conselho Nacional de Saúde pela coragem de emitir uma nota como essa, porque é uma nota que vai no ponto, acusa claramente este Governo de não estar lutando para preservar vidas. E isso ficou claro ontem, quando houve 479 mortes, e o Presidente disse: "E daí?"

Um Presidente da República que está se lixando para centenas e milhares de mortes no seu País é um Presidente que não pode continuar governando; é um Presidente que não tem as condições morais de continuar governando; é um Presidente que tem de sair o mais rápido possível, porque nós precisamos, neste momento, efetivamente, de quem queira cuidar do povo brasileiro; cuidar do ponto de vista da saúde, cuidar do ponto de vista da economia, garantindo que as pessoas tenham condições de sobrevivência, permitindo que as pessoas possam ter assistência médica, possam ter tratamento, possam fazer os testes.

Quando o Ministro da Saúde entrou, ele disse que iria fazer testes em larga escala. Onde estão os testes, Ministro? Onde estão os testes que o senhor tanto queria fazer? Agora que o senhor tem toda a área de logística do Exército ao seu lado, por que não os faz? Por que não inicia? Por que não se distribuem recursos aos Estados e Municípios? Até agora foram apenas 5,5 bilhões de reais para o Ministério da Saúde, e só foi transferido 1 bilhão de reais para os Estados e Municípios.

Sr. Presidente, o Governo só tratou de articular uma coisa até agora: fazer parar, lá no Senado, os projetos de compensação do Fundo de Participação dos Municípios, os projetos do Fundo de Participação dos Estados, a compensação pela perda desses recursos aos Estados e Municípios. Ele parou também um projeto que nós construímos na Câmara, o Projeto de Lei Complementar nº 149, de 2019, que garantiria aos Estados e Municípios a recomposição da sua

arrecadação.

E não venha o Governo dizer que não tem recursos, porque ele tem. O Banco Central tem mais de 450 bilhões de reais de lucro por operações cambiais. O Tesouro Nacional tem mais de 450 bilhões de reais para pagamento da dívida interna.

Ora, nós não estamos falando aqui em gastar 900 bilhões ou 950 bilhões de reais, nós estamos falando de repor aquilo que é necessário aos Estados e Municípios. Nós precisamos garantir que os Estados e Municípios tenham condições operacionais de continuar funcionando, porque, sem eles, não haverá tratamento para as pessoas, não haverá condições de se fornecer uma política de assistência social que permita a sobrevivência das famílias.

Os Estados e Municípios, a partir da semana que vem, vão ter dificuldades com a sua folha pagamento. E nós precisamos, urgentemente, que o Senado vote esses projetos, e, mais urgentemente ainda, que o Presidente da República sancione e, ao mesmo tempo, libere esses recursos.

O Brasil, hoje, vive numa situação caótica, na qual se revela como um país que tem os maiores índices de infecção do mundo, como um país que vem atingindo, rapidamente, as condições de ser um dos recordista no número de mortes nessa pandemia.

Infelizmente, nós estamos vivendo essa situação, que, para nós da Oposição, não é nenhum motivo de felicidade, é motivo de tristeza, é motivo de pesar. É por isso que nós estamos aqui lutando tanto para que sejam aprovados projetos que garantam ao povo brasileiro condições de saúde e de sobrevivência econômica.

O Governo tem recursos e deles pode dispor. Nós não podemos aceitar um Ministro da Economia que queira manter a mesma política anterior. A política deve ser de redução do déficit, de garantia de que o País tenha equilíbrio fiscal. Nós aprovamos uma política de "orçamento de guerra". Vamos voltar a votar! Gostaríamos que fosse votada o mais rápido possível essa PEC 10, para que, efetivamente, o Governo não tenha nenhum motivo para dizer que não pode gastar o que for necessário, porque, efetivamente, ele vai poder gastar e vai poder garantir, se quiser, as condições de sobrevivência do povo brasileiro.

A economia, tenho certeza, poderá se recuperar se, de fato, esse Governo, após a pandemia, abandonar aquela sua visão restritiva de que o mercado regula tudo, porque, para sair dessa crise, nós não teremos mercado externo, que está bloqueado. Não existem mais exportações de petróleo, não existem mais exportações de aço e de ferro, não existe sequer o mesmo volume de exportações na

agricultura.

Nós vamos precisar do mercado interno, nós vamos precisar que as pessoas tenham dinheiro no bolso, que as pessoas possam gastar esse dinheiro, consumir, para reativar a economia.

Mais uma vez, Sr. Presidente, quero parabenizar o Conselho Nacional de Saúde por sua nota de hoje. Ela vai ao ponto. Chega da política genocida de Paulo Guedes e de Bolsonaro. Temos de pôr um fim nisso. E nós queremos construir com o Congresso uma solução política para isso.

Sr. Presidente, parabéns pelo trabalho!

Parabéns a todos os Congressistas brasileiros!

Muito obrigado.
